SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 029/2018

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 010/2018 – Processo Licitatório. Nº 029/2018. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial de Registro de Preços em epígrafe, em favor das empresas:: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIMAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 27.600.270/0001-90, com o valor total para os itens de **R$ 131.520,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 06.132.785/0001-32, Vencedora do Certame**, com o valor total para os intens. de **R$ 117.311,74**; **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 24.994.990/0001-99, Vencedora do Certame**, com o valor total para os intens. de **R$ 387.153,56**; **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 15.161.670/0001-67, Vencedora do Certame**, com o valor total para os intens. de **R$ 297.593,88**; **A F S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME, CNPJ: 15.302.324/0001-51, Vencedora do Certame**, com o valor total para os intens. de **R$ 457.247,14. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIL DE RX, PROTETOR SOLAR, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital,** em 19 de Junho de 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2E896ED1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018** baseado no Art. 25 III da Lei 8.666/93 que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística do cantor **EDUARDO COSTA** que tem apresentação marcada para o dia **01/07/2018** dentro das festividades da **14ª EXPOAGRO** no município de Afogados da Ingazeira. **EMPRESA**: EC13 Produções Ltda - **CNPJ**: 07.694.286/0001-00 - **CONTRATO Nº**: 027/2018 – **VALOR:** R$ 265.000,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 19 de Junho de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4538C4EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Processo Nº: 019/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2018, para AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA ZERO QUILÔMETRO, QUE IRÁ COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: FIORI VEICOLO - SA. CNPJ: 35.715.234/0001-08, pelo valor de R$ 80.000,00.

Afogados da Ingazeira, 05 de junho de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:AB081702

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Contrato Nº: 00059/2018. Processo Nº: 019/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA ZERO QUILÔMETRO, QUE IRÁ COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratado: FIORI VEICOLO - SA. CNPJ: 35.715.234/0001-08. Valor R$ 80.000,00. Vigência: de 05/06/2018 a 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira, 05 de junho de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:DD51755A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 051/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 038/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual prestação de serviços de translado de pacientes que vierem a óbito fora do seu domicílio munícipes de Afrânio e pacientes residentes em outros municípios que vierem a óbito em Afrânio, incluindo o fornecimento de urnas, vestimentas e serviços necessários, bem como a tanatopraxia, destinados às famílias que não dispõem de condições de arcar com os devidos custos, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Afrânio, abertura efetuada em 14/06/2018, tendo como resultado e**VENCEDORA** a Empresa: **ANA LUCIA DE MACEDO COELHO E CIA LTDA-ME,** por ter apresentado menor preço no único lote e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 19 de Junho de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:181B0F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 027/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. **Contratada:** DURANDO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 04.300.222/0001-80. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar da rede municipal do Ensino Básico do município de Afrânio-PE, com entrega parcelada, durante o ano de 2018, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Processo Licitatório: 031/2018, **Pregão Presencial SRP: 027/2018**. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019, Valor da Ata: R$ 371.153,00. Data da Assinatura: 21/05/2018.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

VERIDIANA DURANDO SANTANA
Durando e Oliveira LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F917D677

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato N°: 28/2018. Processo N°: 027/2018. CPL. Serviços. Objeto: Festividades Juninas. Contratada: DS Music Shows e Eventos LTDA – CNPJ Nº 13.921.222/0001-99 (Representante da Cantora Belinha Lisboa e Banda, Valor R$ 20.000,00). Vigência: 08/06/18 a 08/08/2018.
Contrato N°: 29/2018. Processo N°: 027/2018. CPL. Serviços. Objeto: Festividades Juninas. Contratada: Bred Viagens e Eventos LTDA - CNPJ Nº 08.789.244/0001-98 (Representante da Banda Zuadões do Forró, Valor R$ 40.000,00 (02 apresentações). Vigência: 08/06/18 a 08/08/2018.
Contrato N°: 30/2018. Processo N°: 027/2018. CPL. Serviços. Objeto: Festividades Juninas. Contratada: JOSÉ DOMINGOS SILVA POÇAS 09929859438 – CNPJ Nº 18.399.439/0001-02 (Representantes das Banda Forrozão Raylux, Valor global R$ 40.000,00 (02 apresentações), Banda Nildo Ventura, Valor R$ 10.000,00 e Banda Pedro Henrique e Gustavo, R$ 20.000,00). Vigência: 08/06/18 a 08/08/2018.
Contrato N°: 31/2018. Processo N°: 027/2018. CPL. Serviços. Objeto: Festividades Juninas. Contratada: R. V. da Silva Produções - CNPJ nº 27.328.765/0001-01 (Representante da Banda Silvonio Vieira e os Guardiões do Forró, Valor R$ 30.000,00 (02 apresentações). Vigência: 08/06/18 a 08/08/2018.

Água Preta/PE, 08 de junho de 2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:62FFCA5F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº 028/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018. Menor Preço Global por Lote. Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Cursos de Qualificação Social e Profissional para Executar Ações no Âmbito do Programa Qualifica Brasil com Meta de 404 Trabalhadores nos Setores Econômicos de Serviços, Comércio e Construção Civil para Cursos de: **Assistente Administrativo, Assistente de Logística, Operador de Caixa e Vendedor** do Município da Água Preta. Valor Global Estimativo: R$ 804.145,00. Sessão de Abertura: *"SINE DIE"*. O presente adiamento decorreu da necessidade de responder questionamentos realizados pelo TCE PE, impossibilitando a realização da sessão na data marcada anteriormente. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta/PE, 19 de junho de 2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:34171DCD

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2018

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM FACE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. ***EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA***, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e no exercício superior da Administração Municipal, bem como,

CONSIDERANDO que a COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2018 iniciou-se no dia 14 de junho de 2018 e se estenderá até o dia 15 de julho de 2018 na Rússia;

CONSIDERANDO que, os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nas próximas duas rodadas, será realizado no dia 22 de junho de 2018 pelas 9h e no dia 27 de junho pelas 15h;

CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco instituiu Decreto de Ponto Facultativo no âmbito das Repartições Públicas Estaduais nos dias de jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo, neste ato Decretado, trará repercussões no âmbito de algumas repartições públicas municipais, tais como, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o expediente público dos servidores municipais nos dias de jogos da Seleção, para que não cause prejuízos nem para a Administração e nem tampouco para a População em geral;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis, em que estão previstos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente administrativo nos prédios públicos municipais, onde deverão obedecer ao disposto a seguir:
I - 22 de junho de 2018, PONTO FACULTATIVO;
II - 27 de junho de 2018, expediente será das 07h às 13h;

Art. 2º - No Ponto Facultativo mencionado no inciso I do artigo anterior, bem como o horário de funcionamento do dia 27 de junho de 2018, deverão ser observados pelos Órgãos Municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que deverão ser mantida as suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas por cada Gestor respectivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C1CDC933

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2018/PMA

-Processo Nº: 012/2018/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2018.
-Objeto Nat.: Compra/Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de prestação de serviços para gestão da frota da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar-condicionado, reboque, etc..
-Valor Máximo Aceitável: R$ 150.000,00.
Após o processamento do Pregão Nº 005/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30, foi declarada vencedora, com o percentual de 0,00 % (zero vírgula zero por cento) referente a taxa de administração, com o valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 15 de Junho de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BA1FAB1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2018/FMS

-Processo Nº: 007/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2018.
-Objeto Nat.: Compra/Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de prestação de serviços para gestão da frota do Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar-condicionado, reboque, etc.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 70.000,00.
Após o processamento do Pregão Nº 007/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30, foi declarada vencedora, com o percentual de 0,00 % (zero vírgula zero por cento) referente a taxa de administração, com o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 15 de Junho de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:66C8C840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2018/FMS

-Processo Nº: 005/2018/FMS.
-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 95.856,70.
Após o processamento do Pregão Nº 005/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 04, 07, 10, 12 e 14, com o valor global R$ 46.110,00 (quarenta e seis mil cento e dez reais); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 17, 19 e 20, com o valor global R$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais); ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos itens nº 15, 16, 18, 21 e 22, com o valor global R$ 9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais); FERRUD COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.036.083/0001-67, foi declarada vencedora dos itens nº 03 e 06, com o valor global R$ 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais); REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 05, 08, 09 e 11, com o valor global R$ 17.489,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); e, S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, foi declarada vencedora do item nº 13, com o valor global R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 19 de Junho de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:83C1D19B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 005/2018.** Compras; Objeto: **Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos, a fim de atender as necessidades do Posto de Saúde João Gouveia da Silva e a Unidade Móvel de Saúde, do município de Amaraji/PE.** A aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde tem valor estimado de: R$ 54.255,14 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), Data e Local da Sessão de abertura: 02/07/2018 às 09h00min. Prédio da CPL, situada na Rua João Luís da Costa Gomes, 362 - Centro, Amaraji/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 9 8277-0842 no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji/PE, 19/06/2018.

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira – CPL

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:73499CA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE CNPJ Nº 10.908.660/0001-29 AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

REPUBLICAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2018. **Processo Licitatório nº. 009/2018**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico/hospitalares para unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes). Abertura: **10/07/2018** às 09:30h (HORÁRIO DE BRASILIA). Valor Máximo Admitido: **R$ 38.743,98.** Edital disponível na CPLC, sito à **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:CA531594

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 040/2018 INEXIGIBILIDADE 19/2018
Publicado nos canais de comunicação:
Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco- Edição 2104, Ano IX , Publicado em 19 de Junho de 2018 Codigo Identificador 2E7987F1.

ONDE SE LÊ:
Para se apresentar nos dias 19 a 23/06/2018, SÃO JOÃO2018 Araripina, Estado de Pernambuco.
LEIA-SE:

Para se apresentar nos dias 19 e 23/06/2018, SÃO JOÃO2018 Araripina, Estado de Pernambuco.

As demais informações ficam inalteradas.

Araripina,19 de Junho de 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:686AD8CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório N°:016/2018
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2018
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de confecção de ornamentação, montagem, desmontagem de decoração, visando atender as necessidades da

SEJUC, para a realização do São João de Araripina-2018. Em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor global máximo aceitável: R$ 101.228,25 (cento e um mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
Após o processo licitatório Nº 016/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço global: MARIA YLMA SANTANA DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.856.626/0001-10.
Homologado/Adjudicado: R$ 101.228,25 (cento e um mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 15 de Junho 2018

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C33F704A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de confecção de ornamentação, montagem, desmontagem de decoração, visando atender as necessidades da SEJUC, para a realização do São João de Araripina-2018. Em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I TERMO DE REFERÊNCIA, Empresa Contratada: EMPRESA MARIA YLMA SANTANA DA COSTA-ME, com endereço na Rua Josué Bezerra, Nº 755, bairro Pereirros, em Pombal, Estado da PARAIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.856.626/0001-10.
Valor da Contratação:R$ 101.228,25 (cento e um mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

Araripina, 15 DE JUNHO DE 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A19ED315

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 021/2018, CREDENCIAMNETO/INEXIGIBILIDADE nº **02/2018**. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: a **Contratação da pessoa física de LEONARIO MARINHO BARROS, sede na Rua: Procópio José Modesto Nº517 Centro Araripina-PE, inscrito no CPF de n. 113.759.454-32 portador da Cédula de Identidade N°8069743 SDS/PE,** SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2018, Araripina, Estado de Pernambuco, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal de n. 8.666/93. Contratação da empresa **W DA S SOARES JUNIOR PRODUTORA SUCESSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.129.742/0001-60 ,** SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2018, Araripina, Estado de Pernambuco, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal de n. 8.666/93.**TRIADE PROMOÇÕES & EVENTO LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 24.278.882/0001-10**,SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2018, Araripina, Estado de Pernambuco, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal de n. 8.666/93.

ARARIPINA-PE 11/06/2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2C7834EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 343/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 002/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a **Portaria 502/2017** e Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 08 de janeiro de 2.017 (data do óbito)**, em favor do Sr. **JOSÉ NELTON PEREIRA DE SOUSA**, portador da identidade n.° 4.256.629 – SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n° 041.441.784-47, na condição de cônjuge e Maria Luisa Gomes de Sousa, nascida em 14 de setembro de 2008, na condição de filha menor de 21 anos, na qualidade de dependentes da ex-servidora pública municipal, Sra. Cláudia Gomes de Lima Sousa, portadora da identidade n° 2000098095251 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 057.696.274-09, outrora ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 2, classe 2, cujo óbito se deu em 08 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. nº 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), no art. 8o, inciso I, §1º c/c art. n° 40 e 42 Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Araripina e instituiu o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, §8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2017 (data do óbito).

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Junho de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria de nº 343/2018**, que anulou a portaria 502/2017 e concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. nº 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), no art. 8o, inciso I, §1º c/c art. n° 40 e 42 Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, que reestruturou o Regime Próprio do Município de Araripina e instituiu o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV, **a contar de 08 de janeiro de 2017 (data do óbito)**, em favor do Sr. José Nelton Pereira de Sousa, portador da identidade n° 4.256.629 SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n° 041.441.784-47, na condição de cônjuge e Maria Luisa Gomes de Sousa, nascida em 14 de setembro de 2008, na condição de filha menor de 21 anos, na qualidade de dependentes da ex-servidora pública municipal, Sra. Cláudia Gomes de Lima Sousa, portadora da identidade n° 2000098095251 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 057.696.274-09, outrora ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 2, classe 2, cujo óbito se deu em 08 de janeiro de 2.017, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Araripina, **em 11/06/2018**, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2017 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 11 de Junho de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D23B70B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 016/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 027/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 016/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 027/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 016/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 027/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado material de Limpeza Hospitalar destinado ao Centro de Especialidades Médicas Santa Ramos UPA DIA, Clinica de Fisioterapia do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. . Valor estimado R$ 106.284,86 (Cento e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Abertura: 04/07/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:944754B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 017/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 028/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 017/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 017/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 028/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de material Radiologico destinado ao UPA DIA e Centro de Especialidades Médicas Santa Ramos do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado R$232.852,00 (Duzentos e trinta e dois mil,oitocentos e ci8nquenta e dois reais). Abertura: 04/07/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9F0DBFF4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 034/2018

DECRETO Nº 34/2018

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo para as Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Fica decetado Ponto Facultativo, dia 22 de junho, ("sexta-feira") com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe da repartição.

ART.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JUNHO DE 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:391A69C8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 035/2018

DECRETO Nº 35//2018

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo a partir das 13 horas, para as Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

*ART.1º - Fica decretado Ponto Facultativo, dia 27 de junho ("Quarta-feira") , **a partir das 13horas,** com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe da repartição.*

ART.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JUNHO DE 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:18AF30D3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 037/2018

DECRETO Nº 37/2018

EMENTA: Antecipa realização de Feira Livre no Pátio Lídio Cordeiro Maciel, Bairro do São Cristóvão e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades juninas,

DECRETA:

Art.1º - Fica antecipada para o Sábado, dia 23 (vinte e três) de Junho, a feira livre do Pátio Lídio Cordeiro Maciel, no bairro do São Cristóvão, que de praxe se realizaria no Domingo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:CDA9F3ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FUNPREBRE/GP N.º 007/ 2018

O Prefeito do Município de Brejinho, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brejinho e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município – FUNPREBRE, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 002/2018,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, consideradas no período de julho de 1994 a abril de 2018, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria das Graças de Oliveira Ferreira**, portadora da identidade n.º 4082973 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 732.154.654-34, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo PSG-2, matrícula n.º 10154, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b", c/c §§ 3º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e, ainda, no art. n.° 17 e art. nº. 39 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006.

O presente benefício terá seus proventos reajustados em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, nas mesmas datas e nos mesmos índices de reajuste fornecidos para os benefícios pagos pelo RGPS, nos termos do art. 41 da lei municipal n.° 271/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Brejinho, 12 de Junho de 2018.

LUCIANA ALVES MENDES
Gerente de Previdência

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE BREJINHO
CNPJ n° 17.551.806/0001-70

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas dos proventos de aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, consideradas no período de julho de 1994 a abril de 2018, nos termos do art. 40, § 1.°, III, ''b'' da CF/88 c/c §§ 3º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e, ainda, no art. nº. 17 e art. n.° 39 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006, concedida em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria das Graças de Oliveira Ferreira**, portadora da identidade n.º 4082973 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 732.154.654-34, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo PSG-2, matrícula n.º 10154, lotada na Secretaria de Educação do Município, em valor mensal de *R$ 863,72 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos),* ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Calculo do valor de Aposentadoria a Receber:
Média de 80% das maiores remunerações de contribuições.....R$ 963,11
Valor proporcional calculado à base de (9.820/10.950 x 963,11).....R$ 863,72
Proventos..... R$ 863,72

Ressalte-se que ao valor do Benefício ora calculado, deve ser acrescido o montante necessário à percepção do salário mínimo vigente.

Brejinho, 12 de Junho de 2018.

JOELMA MARIA FRANCO
Secretaria Adjunta do RH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE BREJINHO
CNPJ n° 17.551.806/0001-70

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º 007/2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, consideradas no período de julho de 1994 a abril de 2018, nos termos do art. 40, § 1.°, III, ''b'' da CF/88 c/c §§ 3º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e, ainda, no art. n.º 17 e art. n.° 39 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria das Graças de Oliveira Ferreira**, portadora da identidade n.º 4082973 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 732.154.654-34, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo PSG-2, matrícula n.º 10154, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 12/06/2018, pelo prazo previsto em Lei.

Brejinho, 12 de Junho de 2018.

LUCIANA ALVES MENDES
Gerente de Previdência

Publicado por:
Luciana Alves Mendes
Código Identificador:E7DAF93E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Nº. 045/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, alínea "*a*", da Lei Orgânica do Município; e

Art. 1º Os horários de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município é o seguinte:
I – Unidades Básicas de Saúde Urbanas: das 7:00h às 16:00h;

e,
II – Unidades Básicas de Saúde Rurais: das 7:00h às 13:00h.

Art. 2º Para fins deste Decreto:
I – São Unidades Básicas de Saúde Urbanas:
UBS 1- Rita Ferreira Alves, localizada à rua Santa Terezinha s/n.

II – Unidades Básicas de Saúde Rurais:
UBS 2 - Antônio Alves Gomes, localizada no Sítio Serraria de Baixo;
UBS 3 – Vila de Fátima, localizada no Distrito/Povoado Vila de Fátima;
UBS 4 – Alto da Boa Vista , localizada no Distrito/Povoado Alto da Boa Vista.

Art. 3º As jornadas ordinárias de trabalho dos servidores das Unidades Básicas de Saúde Urbana é de 7:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h; e o das Unidades Básicas de Saúde Rural é das 7:00h às 13:00h.

Art. 3º Incumbirá à Secretaria Municipal de Saúde editar normas complementares à execução deste Decreto, manter o sistema de gestão eletrônica de frequência para os seus órgãos e dirimir os casos omissos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor em 01 de junho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:2BA9D106

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
ERRATA

Processo Licitatório Nº: 059/2017

ONDE LÊ-SE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, LÊ-SE CONCORRENCIA 004/2017, fica mantido o restante do texto publicado em 11 de maio de 2018, Brejo da Madre de Deus – PE. 18 de Junho de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E93B773C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO II CHAMADA PROCESSO N.º 053/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018

PROCESSO N.º 053/2018. **TOMADA DE PREÇO N**.º 002/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para reforma do pátio da feira de gado no município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R$ 120.857,05 – (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 09/07/2018 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 19 de junho de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6C2145EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 054/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018

Processo N.º 054/2018. **Tomada de Preço N.º** 003/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para reforma do prédio da prefeitura do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMETNOS EIRELI ME CNPJ: N.º 17.459.533/0001-39,** proposta no valor global de **R$ 65.456,90 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo.

Buíque, 19 de Junho de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3A87EA80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 055/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018

Processo N.º 055/2018. **Tomada de Preço N.º** 004/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para reforma do prédio do bolsa família do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMETNOS EIRELI ME CNPJ: N.º 17.459.533/0001-39,** proposta no valor global de **R$ 54.788,23 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)**, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo.

Buíque, 19 de Junho de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0642ECB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ATUAÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.O Presidente comunica aos interessados que a empresa **POLICONSULT – ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA,** interpôs recurso administrativo contra o julgamento da fasedeclassificação do processo em epígrafe. Desta forma, ficam as demais licitantes participantes intimadas para, querendo, apresentarem suas CONTRARRAZÕES no prazode05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia 21/06/2018. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados no horário das 08h00min às 13h00min.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2018.

HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6BC38C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
DESERTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 109/2018 - **Processo Licitatório**: 054/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 3 (três0 processadoras de filmes radiológicos automática, para atender o Hospital Mendo Sampaio, Policlínica Jamaci de Medeiros e Hospital Infantil, através de Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 47.235,00 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais. – Marcado para o dia **Data/Hora: 11/06/2018 às 11h30min**. Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1E8D09B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/FMS/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/FMS/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 044/2018 - **Processo Licitatório**: 026/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para os CAPS, através de Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CONJUNTO DE SOFÁ COM 3 E 2 LUGARES - Cor preta; estrutura de madeira e revestimento de corino; braços fixos de espuma e tecido, densidade D-26; braços fixos de madeira, percinta, espuma e tecido, 4 pés de PVC em cada sofá. Garantia mínima de 12 meses	UND.	5
2	LONGARINA COM 3 LUGARES - Confeccionada com assento e encosto em polipropileno e estrutura em aço; modelo fixa e sem braços; cor preta. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	44
3	SUPORTE DE PAREDE PARA TV - em aço carbono; peso máximo suportado 40kg; cor preto; tamanho compatível 10" até 55"; largura ajustável com dois pés de alumínio. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	6
4	PRATELEIRAS DE MADEIRA PARA PAREDE - material MDF ou MDP; dimensões: 2,00m x 0,30m (CxP); cor marrom. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	17
5	ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL COM PRATELEIRAS E DUAS PORTAS COM CHAVE PARA GUARDAR MEDICAÇÕES - material aço; fechamento com chave; portas com reforço interno; espessura chapa 26 (0,40mm); medidas altura 1980mm x largura 900mm x profundidade 400mm (AxLxP); acompanha 4 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis; pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	10
6	MESA INFANTIL DE MADEIRA - mesa com 4 cadeiras de madeira ; dimensões: 60cm x 60cm com 50cm de altura; medidas da cadeira aproximadamente de altura do assento de 30cm x altura total 55cm. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	5
7	CADEIRA DE PLÁSTICO - sem braço; material polipropileno; cor branca; resistente e empilhável; dimensões da cadeira: 53cm x 51cm x 72cm (CxLxA). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	600
8	MESA DE PLÁSTICO - material polipropileno; cor branca; resistente e empilhável; possui abertura para guarda-sol; dimensões da mesa: 71cm x 71cm x 72cm (CxLxA). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	45
9	QUADRO DE AVISO - quadro de cortiça; moldura em alumínio; dimensões: 70cm x 100cm (LxC). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	7
10	ESTANTE EM AÇO - estante em aço; 6 prateleiras medindo aproximadamente 1,0 x 0,30m; regulagens de altura de aproximadamente 25 a 30cm; 4 colunas com perfil em L e com reforço. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	16
11	ARMÁRIO DE MADEIRA - armário com duas portas, chaves e puxadores; estrutura em MDF 15mm de espessura ou aço; prateleiras internas e gavetas. Dimensões: 161,6cm x 231,3cmx 59cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	10
12	MESA BIRÔ - mesa com 3 gavetas corrediças metálicas, puxadores de metal e fechadura; material MDF ou MDP 15mm; cor marrom; dimensões: 75,5cm x 120cm x 50cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	14
13	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - Base giratória com 5 patas em aço; rodízios duplos encaixados na base; estrutura resistente com tubo central calibrado em aço com mola amortecedora de impacto; assento e encosto acolchoados. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	18
14	ARMÁRIO ARQUIVO - material de aço; com 4 gavetas para pastas suspensas; porta etiqueta estampado; puxadores plásticos cromados; fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas; sapatas plásticas niveladoras; medidas das gavetas: 280mmx 390mmx430mm (AxLxP); dimensões: 1.335mm x 460mm x 550mm (AxLxP); 26,70Kg; espessura da chapa: 0,45mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	23
15	MESA RETANGULAR GRANDE DE MADEIRA - material: MDF/MDP, alumínio; dimensões: 1,80m x ,080m x 0,75m (CxLxA). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	8
16	ARMÁRIO DE PAREDE COM PANELEIRO - cor branco e preto; composição: 01 paneleiro duplo; 01 armário triplo; 01 armário geladeira; estrutura de aço; revestimento com pintura eletrostática a pó; acabamento semi brilho; portas tipo basculante convencional: quantidade: 10/ convencional: 09/ basculante : 01 - armário de geladeira. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	2
17	ARMÁRIO PARA GUARDAR ALIMENTOS / MANTIMENTOS - armário balcão de cozinha; estrutura em aço; tampo fixo com material MDP revestido com formica; 3 portas de aço; 3 gavetas externas de aço; dimensões: 105cm x 86cm x 45cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	2
18	APARELHO DE TV LED 32" - HD função Média Player USB HDMI; 2 HDMI (traseiro); 1 entrada de vídeo componente compartilhada com composto - RCA (traseiro); 2 entradas vídeo composto : RCA (1 traseiro, 1 lateral); 1 USB; 1 saída áudio digital (óptico); Voltagem bivolt; Dimensões s/ base 734mm x 437mm x 69mm (LxAxP); cor preto. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	6
19	APARELHO DE DVD COM KARAOKE COM ENTRADA USB - mídias compatíveis: CD-R, CD-RW, VCD, CD de MP3, DVD-vídeo, DVD-R/-RW; formatos de leitura AVI, MP3, JPEG; conexões frontal USB e microfone/ conexão traseira saída vídeo composto (CVBS); cor preto; dimensões: 4,5cm x 19cm x 22,5cm (AxLxP); bivolt automático; itens inclusos: 1 cabo de áudio/vídeo, 1 controle remoto, 1 microfone. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	3
20	VENTILADOR DE COLUNA - material plástico; 3 velocidades; 1 hélice de 6 pás; 6 pás em plástico; cor preto; dimensões : 113x43x46cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	9
21	SOM PORTÁTIL - cor preto; voltagem bivolt, radio AM/FM; memória para estações de radio; repetição de faixa; relógio; entrada para fone de ouvido; menu de funções; MP3; entrada auxiliar para MP3 ou Ipod, dimensões : 13,5 x 23,4 x 30,2cm (AxLxP). No mínimo 40w RMS. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	3
22	GELÁGUA - cor branca; bebedouro tipo coluna; material: gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; água natural e gelada; capacidade: reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até garrafão 20 litros; 220 volts; dimensões: 32,5 cm x 100,5 cm x 31,5cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	7
23	FOGÃO 4 BOCAS - cor branca; grades removíveis; válvula de segurança; acendimento automático; classe A; alimentação bivolt; dimensões: 51,5 cm x 96cm x 60,3 cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	3
24	LIQUIDIFICADOR - motor com 550w de potência mínima, jarra com capacidade de 2 litros em acrílico resistente, no mínimo 5 velocidades, lâminas integradas de aço inoxidável, cor branca ou preta, voltagem 220V. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	3
25	BATEDEIRA - modelo fixa ou portátil; número de velocidades 3; função pulsar sim; batedores para massas leves e pesadas; tigela plástico; suporte para guardar batedores; pode ser usado na mão ou na base; 3 velocidades + pulsar; botão Eject; cor branco; capacidade litros 4L. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	3
26	REFRIGERADOR DUPLEX 320 LITROS - dimensões: 1,62m x 54,50cm x 61,30cm (AxLxP); peso: 44,00kg; cor branco, selo procel A, uma porta, frost free; duplex. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	3

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
FERRUD COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 03.036.083/0001-67 **Itens: 1, 8, 18, 20, 21, 22, 23, 24 e 26** pelo valor total de R$ 32.436,00;

MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME – CNPJ Nº 20.991.439/0001-30 **Item: 2** pelo valor total de R$ 19.360,00;
SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI -ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55 **Itens: 3 e 7,** pelo valor total R$ 27.660,00;
OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME – CNPJ Nº 05.372.103/0001-04 **Itens: 4 e 12,** pelo valor total de R$ 14.790,00;
SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME – CNPJ Nº 29.995.518/0001-60 **Itens: 5, 6, 16, 17 e 25** pelo valor total de R$ 12.035,00;
F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP – CNPJ Nº 24.437.252/000140 **Itens: 9 e 14** pelo valor total de R$ 14.711,00;
REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ Nº 11.004.395/0001-17 **Itens: 10 e 15** pelo total de R$ 12.448,00**;**
GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº **Itens: 11 e 13** pelo valor total de R$ 10.860,00;
RCOM COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 **Item: 19** pelo valor total de R$ 444,00.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D63F9B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
REGIMENTO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 002, de 23 de maio de 2018, e de acordo com o que preconiza a Lei Municipal n° 2.341, de 26 de junho de 2006, torna público o Processo Eleitoral dos(as) representantes das entidades, organizações não-governamentais e demais movimentos da sociedade civil para a gestão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Cabo de Santo Agostinho-CMPIR-CABO, para o biênio 2018/2020.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° O CMPIR-CABO criado pela Lei Municipal n° 2.341, de 26 de junho de 2006, é um órgão de caráter consultivo, propositivo, fiscalizador, normativo e deliberativo sobre as políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial, constituído paritamente por 16 (dezesseis) membros representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil.
Parágrafo Único. A função de conselheiro(a) de Promoção da Igualdade Racial é considerada como de interesse público relevante e seu exercício não é remunerado.
Art. 2° O presente Edital disciplina a eleição dos(as) representantes da Sociedade Civil que compõem o CMPIR-CABO sendo 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes obedecendo as seguintes proporcionalidade:
06 (seis) representantes da população negra, sendo 02 (duas) vagas para cada um dos segmentos abaixo discriminados:
Organizações negras não governamentais, de comprovada ação e defesa da população negra;
Organizações de expressões culturais e religiões de matriz africana, e;
Comunidade Quilombola;
02 (dois) representantes de Organizações Não Negras que trabalhem com a temática.

Art. 3° O processo eleitoral para a eleição dos(as) representantes das entidades, organizações não governamentais e demais movimentos da sociedade civil para a gestão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Cabo de Santo Agostinho-CMPIR-CABO, compreende as seguintes etapas:

Publicação de Edital;
Inscrição da candidatura;
Análise das candidaturas;
Publicação das candidaturas aptas;
Prazo recursal do registro das candidaturas;
Assembleia geral da eleição e apuração dos votos;
Publicação das entidades aptas;
Prazo recursal e análise do recurso do resultado da eleição;
Publicação das entidades eleitas;
Nomeação e posse dos(as) conselheiros(as).

Parágrafo único. Poderão participar do processo eleitoral entidades da sociedade civil organizações não-governamentais e demais movimentos sociais que atuam na Promoção da Igualdade Racial, conforme cronograma estabelecido no Anexo I deste Regimento.

CAPÍTULO II - DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Art. 4º O edital do processo eleitoral dos(as) representantes das entidades não-governamentais e demais movimentos da sociedade civil para a gestão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Cabo de Santo Agostinho-CMPIR-CABO para o biênio 2018-2020, será publicado em **25 de junho de 2018**, **a partir das 9h**, e divulgado na *home page* e no quadro de aviso da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Programas Sociais - SMPROS.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 5° As organizações não-governamentais e demais movimentos sociais interessados em participar do processo eleitoral do CMPIR-CABO deverão apresentar a solicitação de inscrição da candidatura conforme Anexo II, deste Regimento.

§ 1° Os registros das candidaturas serão recebidos a partir do dia **25 de junho de 2018, das 9h às 16h, até o dia 13 de julho de 2018, das 9h às 16h**, entregue na Gerência de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Programas Sociais - SMPROS, localizada na Praça Dr. Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado, s/n, CEP: 54.505-200, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, tel.: 81 3521.6788 ou 3521.6759.

§ 2° O(a) funcionário(a) da Gerência de Direitos Humanos será responsável pelo recebimento, listagem, conferência, certificado e protocolo dos documentos entregues no ato da inscrição da candidatura da entidade.

§ 3º No ato da inscrição a entidade receberá impresso o Regimento Eleitoral devidamente protocolado.

§ 4° Antes de solicitar a inscrição da candidatura, as organizações não governamentais e demais movimentos sociais interessados em participar do processo eleitoral deverão conhecer o Regimento Eleitoral e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, a saber:

Atuar no campo da Promoção da Igualdade Racial;
Ter sede no Município do Cabo de Santo Agostinho;
Ter no mínimo 02 (dois) anos de funcionamento e está atuando nas questões pertinentes às políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial;
Apresentar através de documentos comprobatórios (relatório descritivo, conforme modelo sugerido no Anexo III, estatuto, ata da última reunião, declarações, registros fotográficos, entre outras formas idôneas) que a entidade desenvolve ações de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6° No ato da solicitação da inscrição de candidatura, às Organizações não governamentais e demais movimentos sociais deverão apresentar os seguintes documentos:

Formulário de registro de candidatura preenchido, constante do Anexo II deste Edital, assinado pela sua representante legal;
Um dos documentos a seguir: cópia do Estatuto, Regimento da Entidade, Regimento do Funcionamento Declaração de Existência e Funcionamento emitida por um representante do povo tradicional no ou ata da última reunião;
Relatório descritivo sucinto contendo os eixos de atuação, as principais atividades desenvolvidas pela entidade no campo da Promoção e da Igualdade Racial, especificando local/região de

atuação e público atingido, assinado pelo representante legal ou registros fotográficos das atividades, entre outras).

§ 1° Todos os documentos solicitados deverão ser entregues devidamente identificado, contendo nome da instituição, segmento a que concorre conforme descrito no art. 2º, I e II deste Regimento;

§ 2° A ausência de um dos documentos acima acarretará o indeferimento do Registro de Candidatura da entidade.

Art. 7° Cada organização não governamental e demais movimentos sociais poderão indicar um(a) candidato(a) titular e um(a) suplente votante.

Art. 8° Para controle interno da Comissão Eleitoral será atribuída numeração ao registro de candidatura por ordem de recebimento.

CAPÍTULO IV - DA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Art. 9º A Comissão Eleitoral terá **02 (dois) dias úteis** para verificar as documentações apresentadas pelas entidades, a contar da data limite estabelecida no § 1° do art. 5° deste regimento.

Art. 10 Para fins de verificação dos prazos, a Comissão Eleitoral considerará a data do protocolo dos documentos.

Art. 11 No caso de constatação de irregularidades, durante a análise dos documentos da entidade, a Comissão Eleitoral, por meio de ofício, convocará seu representante para sanar as inconformidades no prazo de **02 (dois) dias úteis**. Transcorrido esse prazo, em não havendo o cumprimento das exigências, a Comissão Eleitoral poderá indeferir o registro de candidatura a qualquer momento.

CAPÍTULO V - DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS APTAS

Art. 12 A Comissão Eleitoral publicará no dia **23 de julho de 2018**, na *homepage* e no quadro de aviso da Prefeitura e da SMPROS, a listagem das entidades e eleitores(as) aptos(as) para o processo eleitoral, conforme previsto no cronograma, Anexo I deste Regimento.

CAPÍTULO VI - DO PRAZO RECURSAL DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 13 As entidades cadastradas terão **02 (dois) dias úteis** após a publicação da listagem dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) para apresentar, por escrito, as solicitações de impugnação.

§ 1° A solicitação de impugnação de inscrição de candidatura ou de eleitor(a) de próprio punho, endereçada à Comissão Eleitoral, constando de forma clara e objetiva, os motivos pelos quais o(a) candidato(a) ou eleitor(a) deverá ser impugnado(a).

§ 2° A entidade cujo candidato(a) ou eleitor(a) tenha sido impugnado(a), por decisão da Comissão Eleitoral, terá **02 (dois) dias úteis** para apresentar, por escrito, recurso dirigido à Comissão.

Parágrafo único. O deferimento ou indeferimento de candidatura e de eleitor(a), bem como das impugnações, serão publicados no *home page,* no quadro de aviso da Prefeitura e da SMPROS.

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO

Art. 14 A Assembleia Geral de Eleição dos(as) representantes da Sociedade Civil do CMPIR-CABO, será realizada no dia **31 de julho de 2018**, no auditório do Centro Administrativo Municipal – CAM, sito à Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 195, Torrinha, CEP: 54.525-180, Cabo de Santo Agostinho-PE.

Art. 15 A Assembleia Geral será aberta pela Comissão Eleitoral que indicará, entre seus membros, um(a) coordenador(a) para dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver de pronto as eventuais questões de ordem, bem como um(a) secretário(a) para elaborar a ata da Assembleia e auxiliar na condução dos trabalhos, os(as) quais, deverão ser aprovadas pelos presentes.

§ 1° Os(as) candidatos(as) deverão estar presentes no dia da Assembleia Geral, apresentar-se munido(a) de documento de identidade e assinarem a súmula de presença no momento do recebimento da cédula própria para o voto.

§ 2° Os(as) candidatos(as) titulares que não se apresentarem no dia do pleito, no horário estabelecido, estarão inelegíveis, sendo comunicado aos(as) representantes votantes, a anulação da referida candidatura.

Art. 16 Na abertura da Assembleia Geral será feita a apresentação dos(as) candidatos(as) por meio de fala, com tempo limitado no máximo 03 (três) minutos para cada um(a).

Art. 17 O processo de votação será realizado por voto direto, secreto e individual.

Art. 18 O voto será exercido pelos(as) representantes presentes, indicados(as) pelas entidades, munidos(as) de documentos de identidades com foto, em conformidade com a inscrição, sendo vedado o voto por meio de procuração.

§1° - Cada entidade, por meio de seu representante legal, terá direito a **02 (dois) votos**, podendo votar na sua instituição/entidade e mais outra que escolher;

§2° - Será considerado inválido o voto cuja cédula:

a) apresentada mais de 02 (dois) votos;
b) não corresponder ao modelo oficial;
c) não estiver rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral;
d) não conter o carimbo do CMPIR-CABO;
e) estiver em branco;
f) contiver rasuras ou qualquer escrito que o identifique.

§ 3º No caso de impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) titular a Assembleia Geral, o(a) candidato(a) suplente assumirá a titularidade.

CAPÍTULO VIII - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 19 A apuração será iniciada, imediatamente, após o encerramento dos trabalhos de votação.

§ 1° As instituições/organizações mais votadas serão titulares e as outras serão consideradas suplentes, obedecendo à ordem de classificação e segmento.

§2° Em caso de empate, será considerada eleita à organização do segmento com mais tempo de fundação.

§3° Encerrada a apuração, o(a) coordenador(a) da Assembleia Geral proclamará o resultado informando aos presentes o número de sufrágio recebido pelos(as) eleitos(as).

§4° O boletim de apuração deverá ser assinado pela Comissão Eleitoral, sendo afixado na *home page*, no quadro de aviso da Prefeitura e da SMPROS por **05 (cinco) dias úteis**.

CAPÍTULO IX - DO PRAZO RECURSAL E ANÁLISE DO RECURSO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 20 Caberá recurso à Comissão Eleitoral contra o resultado final da Eleição.

§1° Os recursos previstos no *caput* deste artigo deverão ser apresentados pelas entidades, organizações não governamentais e demais movimentos da sociedade civil, por meio da sua representante legal, no prazo de **02 (dois) dias** contados da publicação do resultado da eleição na *home page* e no quadro de aviso da Prefeitura e da SMPROS, endereçados à Comissão Eleitoral e encaminhados à Gerência de Direitos Humanos da SMPROS, no **horário de 09h às 16h**.

§2° O recurso deverá ser individual e, devidamente, fundamentado.

§3° Será indeferido, liminarmente, o recurso não fundamentado, coletivo ou entregue fora do prazo.

§4° Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral e as respectivas decisões serão publicadas na *home page* e no quadro de aviso da Prefeitura e da SMPROS.

§5° Após decisão da Comissão Eleitoral, não caberá mais recurso.

CAPÍTULO X – DA PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 21 A Comissão Eleitoral publicará na *home page* e no quadro de aviso da Prefeitura e da SMPROS a listagem das entidades e eleitores(as) eleitos(as) conforme previsto no cronograma, anexo I deste Regimento.

CAPÍTULO XI – DA NOMEAÇÃO E POSSE DAS(OS) CONSELHEIRAS(OS) DO CMPIR – CABO

Art. 22 A Comissão Eleitoral deverá encaminhar a Gerência de Direitos Humanos a relação dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) para providência quanto à nomeação, por meio de publicação de Portaria do Executivo Municipal, no quadro de Aviso da Prefeitura e da referida secretaria.

Art. 23 A cerimônia de posse dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) da sociedade civil, juntamente com os(as) conselheiros(as) indicados(as) pelo Poder Executivo, será mediante Portaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a eleição.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de junho de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DOS(AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

– BIÊNIO 2018-2020 –

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação de Edital	25/06/18	9h	Homepage Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e Secretaria Municipal de Programas Sociais
02	Inscrição de candidatura	25/06/18 a 13/07/18	9h às 16h	Gerência de Direitos Humanos-SMPROS
03	Análise das candidaturas	16/07/18 a 20/07/18	9h às 16h	SMPS; Gerência de Direitos Humanos
04	Publicação das candidaturas aptas	23/07/18	9h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SMPROS
06	Prazo recursal do registro das candidaturas	24/07/18 a 25/07/18	9h às 16h	Gerência de Direitos Humanos/SMPROS
07	Publicação das entidades aptas	27/07/18	9h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SMPROS
08	Assembleia Geral e apuração dos votos	31/07/18	09h às 16h	Casa dos conselhos
09	Prazo recursal e análise do recurso do resultado da eleição	01/08/18 a 02/08/18	9h às 16h	Gerência de Direitos Humanos/SMPROS
10	Publicação das entidades eleitas	06/08/18	9h às 16h	*Homepage* Prefeitura; Quadro de aviso da Prefeitura e SMPROS
11	Nomeação e posse das(os) conselheiras(os)	A definir	A definir	A definir

ANEXO II

INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

Processo eleitoral das Representantes da Sociedade Civil no CMPIR-Cabo-Biênio 2018-2020.

N° do Cadastro de Inscrição: _____

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone:_____

E-mail:_____

Segmento a que Concorre:_____

Nome dos(as) Candidatos(as)

Titular:_____

Endereço:_____

CPF:_____
RG:_____

E-mail:_____

Telefone: _____

Suplente:_____

Endereço:_____

CPF:_____
RG:_____

E-mail:_____

Telefone: _____

ANEXO III

MODELO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

NOME DA ENTIDADE: _____
ÁREA DE ATUAÇÃO:

Organizações não negras que atuam na Promoção da Igualdade Racial

Organizações negras que atuam na Promoção da Igualdade Racial

Povos e Comunidades Tradicionais (quilombola, ciganos, indígenas, entre outras)

Organizações de Expressões culturais

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

_____

ENDEREÇO

_____

DATA

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:559B030F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 317/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDITATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017; Edital expedido pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, e publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2017 e Diário Oficial da União em 11/10/2017.

Considerando a aprovação da Senhora ROSA EMÍLIA DE ABREU SANTOS, inscrita no CPF nº 093.147.274-16, candidata aprovada e classificada em 02º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA NASF, na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a convocação da candidata Senhora ROSA EMÍLIA DE ABREU SANTOS, inscrita no CPF nº 093.147.274-16, através da Carta de Convocação nº 048/2018 de 30/05/2018, Portaria Municipal nº 296/2018 de 29/05/2018 devidamente publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 09/11/2017, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 30/05/2018, devidamente encaminhada a candidata pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, através de Correspondência sob o Código de Rastreamento nº JR338007752BR.

Considerando a desclassificação para fins de contratação da candidata Senhora ROSA EMÍLIA DE ABREU SANTOS, inscrita no CPF nº 093.147.274-16, por descumprimento ao que dispõe a Carta de Convocação nº 048/2018 de 30/05/2018, Portaria Municipal nº 296/2018 de 29/05/2018 e Capitulo 10. DA CONTRATAÇÃO, item 10.1. do Edital nº 002/2017 expedido em 06/07/2017 e publicado em 07/07/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desclassificada a Senhora ROSA EMÍLIA DE ABREU SANTOS, inscrita no CPF nº 093.147.274-16, anteriormente convocada para a FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA NASF, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital nº 002/2017 expedido em 06/07/2017 e publicado em 07/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 19 de Junho de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:DA833EDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório nº 008/2018
Tomada de Preços nº 003/2018

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços constantes no Projeto Básico, para construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas descoberta, sendo 01 (uma) no Sítio Pitombeira e 01 (uma) na Escola Sebastião Tiago neste Município, constante no Contrato de Repasse nº 01036669-62/2016 CEF, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município.

A Prefeitura Municipal de Calçado, Através da Secretária de Educação, Cultura e Desportos, Comunica aos interessados que o Recurso impetrado pela empresa **METRO ENGENHARIA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 15.294.331/0001-59, quanto a sua inabilitação do processo em epígrafe, foi julgado improcedente com base no Parecer Jurídico, emitido em 19/06/2018, pelo Assessor Jurídico do Município **Dr. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva**, OAB/PE 21.523, mantendo assim a inabilitação da citada empresa.

Sendo assim, fica mantido o **dia 21 de junho de 2018, as 09:00 (nove horas) horário local**, para abertura da Proposta de Preços, na sala de reuniões da CPL, na sede da Prefeitura de Calçado, sito Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro, Calçado – PE.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 13 de junho de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:B38CFDE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 019/2014 – Dispensa de Licitação Nº009/2014 - Contrato de nº 053/2014, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** OBJETO: **Quarto Termo Aditivo para prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 053/2014, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IV MASCULINA, ante a justificativa do memorando de nº 054A/2017 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.432,12 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos)** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **04 de junho de 2017** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** e **Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 716.771.514-04.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:9B73B488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

ERRATA DE AVISO DE EDITAL

Na publicação veiculada em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, em 18 de abril de 2018, na edição de Nº 2103, no aviso de licitação cujo o Objeto é:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMARAGIBE - PE,**onde se lê:Valor Orçado: R$ 140.413,01 (cento e quarenta mil, quatrocentos e treze reais e um centavo), leia-se**Valor Orçado: R$ 295.953,58 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta três reais e cinquenta e oito centavos).**Tal mudança não alterou nada na quantidade ou valores estimados já publicados, o equívoco estava somente no somatório final da planilha.

Camaragibe – PE, 19 de junho de 2018,

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:912D40B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE

ERRATA DE AVISO DE CREDENCIAMENTO

Na publicação veiculada em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, em 19 de junho de 2018, na edição de Nº 2104, no aviso de Chamada Pública cujo o **OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde – OSS no âmbito do Município de Camaragibe, para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde: Hospital Aristeu Chaves, Maternidade Amiga da Família, CEMEC Tabatinga, CEMEC Vera CRUZ, Núcleo de reabilitação, Centro de Especialidades e Casa de Parto Natural,**onde se lê:Apresentação de documentos dia 10 de julho de 2018 às 10:00 min horas, leia-se:**Apresentação de documentos dia 02de julho de 2018 às 10:00 min horas**.

Camaragibe – PE,19 de junho de 2018

MOACIR FONSECA NOVAES JUNIOR
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:C31356EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - RESULTADO DO JULGAMENTO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 013/2018 – Pregão Presencial Nº 007/2018, Compras – Objeto: Registro de preços do tipo maior desconto, para o item, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, genuínos ou originais, para a frota da prefeitura municipal de capoeiras, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor R$ 255.556,46. Aberta a sessão, evidenciou-se a presença dos seguintes licitantes: 1 - MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, CNPJ: 20.042.445/0001-41, apresentou proposta no valor total de R$ 137.895,45, foi descredenciada por não atender o item 5.11.1, não podendo por tanto ofertar lances nem interpor recursos; 2 – PAULO SERGIO DE O. SILVÉRIO AUTO PEÇAS EIRELI EPP CNPJ: 05.747.025/0001-77, apresentou proposta no valor total de R$ 65.005,81, aceitas as propostas, iniciou-se a fase de lances, onde ficou evidenciado o seguinte: o representante da empresa PAULO SERGIO DE O. SILVÉRIO AUTO PEÇAS EIRELI EPP ofertou lances 10,5% para os itens 1, 2, 3, e 4 e venceu todos com o seguinte Total Global R$ 61.242,31, a empresa MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME apresentou proposta inicial com 10% de redução para o item 5, com valor total de R$ 90.783,00, os valores unitários estão explicitados no Mapa de Apuração (anexo da ata). Ato continuo procedeu-se a abertura dos envelopes Nº.02, contendo os documentos de habilitação das empresas acima verificou-se que a empresa PAULO SERGIO DE O. SILVÉRIO AUTO PEÇAS EIRELI EPP atende as exigências contidas no edital, sendo, portanto, declarada habilitada e vencedora dos itens 1, 2, 3, 4. A empresa MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME não atende as exigências contidas no edital, pois deixou de apresentar o item 18.2.1 e 18.8.2, além de ter apresentado 18.3.1.3.3 vencida em 12/06/2018, sendo portanto declarada inabilitada. Os itens 5 e 6 foram declarados fracassados. A empresa vencedora fica intimada à apresentar nova proposta com os valores finais e definitivos dos itens vencidos como condição para adjudicá-los em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 19/06/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:BDEB82F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Fixa normas para o credenciamento e autorização de funcionamento das instituições Públicas e Privadas de Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino de Carnaíba-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe à Constituição Federal de 1988, art. 205, 206 e 211 parágrafos 1º e 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/1990, a Lei Municipal nº Municipal Nº 802, de 26 de maio de 2011, e:
CONSIDERANDO a necessidade de fixar dispositivos referente às normas para credenciamento e autorização para funcionamento das Instituições Públicas e Privadas de Educação Básica das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Carnaíba-PE, bem como dar outras providências, RESOLVE:
CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º As escolas Públicas e Privadas da Educação Básica Municipal integram o Sistema Municipal de Ensino.
Art. 2º O credenciamento do estabelecimento de ensino e a autorização para o funcionamento de curso no Sistema Municipal de determinada etapa da Educação Básica, será feito de acordo com as exigências específicas estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino.
Art. 3º O credenciamento consiste na apresentação das condições da Instituição para a oferta de determinada etapa da Educação Básica, sendo de iniciativa da mantenedora, atendendo às exigências estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação (CME) e as normas específicas de cada etapa de ensino.
Art. 4º A autorização (e sua renovação) é o ato formal do Conselho Municipal de Educação, de caráter temporário, que permite à Entidade Educacional Pública ou Privada ofertar a Educação Básica.
Art. 5º A autorização consiste na comprovação das condições físicas, didático-pedagógicas e de profissionais habilitados para a oferta e implementação de determinada etapa da Educação Básica, de acordo com as exigências específicas estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino.
Art. 6º Recomenda-se, que o número de alunos, por turma, observe os seguintes limites:
I- Creche: de 0 a 1 ano: 07 alunos com auxiliar;
II- Creche: de 1 a 2 anos: 09 alunos com auxiliar;
III- Creche: de 2 a 3 anos: 13 alunos com auxiliar;
IV- Pré-escola de 4 a 5 anos: até 20 crianças sem auxiliar. Se tiver auxiliar de turma poderá comportar até 25 alunos;
V- Do 1º ao 3º ano (I ciclo) do Ensino Fundamental: até 25 alunos;
VI- Do 4º e 5º ano (II ciclo) do Ensino Fundamental: até 35 alunos;
VII- Do 6º ao 9º ano: até 35 alunos;
VIII- EJA: de 15 até 25 alunos.
Parágrafo único. Para a organização das turmas, deverá ser respeitada a proporção de 1,20m² por aluno em cada sala.

CAPÍTULO II
Do Credenciamento e da Autorização

Art. 7º O pedido de credenciamento e autorização de funcionamento das instituições públicas e privadas de ensino formaliza-se através da abertura de processo pela Secretaria Municipal de Educação a ser encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Educação com os seguintes documentos:
I - Ofício expedido pela entidade mantenedora encaminhando ao Conselho Municipal de Educação a solicitação do credenciamento e autorização de funcionamento;
II - Decreto ou Portaria de criação da Instituição de Ensino;
III - Fichas de verificação I, II, III, IV, V e VI do anexo I;
IV - Planta de situação, localização e plantas baixas de todas as dependências com suas dimensões;
V - Fotografias internas e externas de todas as dependências da escola incluindo áreas livres e cobertas e praça de brinquedos, como também a fachada do prédio e rampas de acessibilidade;
VI - Cópia do alvará de funcionamento, estando este dentro do prazo de validade;
VII- Cópia do alvará emitido pela Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária; estando este dentro do prazo de validade;
VIII - Relação do corpo docente e da equipe diretiva com os respectivos comprovantes de habilitação;
IX - Regimento Escolar;
X - Projeto Político Pedagógico;
XI - Relatório da Comissão Verificadora;
XII - Declaração firmada pela mantenedora de que as dependências destinadas à educação infantil, se a Instituição oferecer este atendimento, é de uso exclusivo dessa faixa etária e que as demais dependências de uso comum são utilizadas pela educação infantil em horário diferenciado dos demais alunos da escola.
XIII- CNPJ;
XIV- Ata de criação do Conselho Escolar e Unidade Executora;
XV- Regimento do Conselho Escolar e Unidade Executora;
XVI- Licença de funcionamento do Corpo de Bombeiros;
Art. 8º O credenciamento é obrigatório para o funcionamento da Instituição de Ensino da Educação Básica e para a oferta de qualquer uma de suas etapas e modalidades, devendo ser solicitado ao Conselho Municipal de Educação mediante cadastro e entrega de documentação.
Art. 9º Cabe à Secretaria Municipal de Educação constituir Comissão Verificadora nomeada conforme portaria expedida pelo Prefeito Municipal, para realizar verificação “in loco” das condições constitutivas dos pedidos de credenciamento e autorização, analisar a documentação exigida, os laudos técnicos atualizados, quando for o caso, e elaborar relatório.
Art. 10. A autorização para funcionamento de Instituições é concedida pelo Conselho Municipal de Educação por um período de cinco anos, com renovação mediante comprovação da qualidade da educação ofertada, bem como da manutenção das condições exigidas pela legislação vigente.
Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação encaminhará o processo com relatório da Comissão Verificadora ao Conselho Municipal de Educação.
§ 1º O Conselho Municipal de Educação poderá, a partir do relatório da Comissão Verificadora, verificar 'in loco' o cumprimento dos requisitos legais à concessão do credenciamento e da autorização de funcionamento.
§ 2º O Conselho Municipal de Educação, após recebimento do respectivo processo, terá o prazo de sessenta dias, prorrogável por igual período, para encaminhamento e publicação de Parecer referente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento.
Art. 12. As instituições em funcionamento deverão encaminhar o pedido de credenciamento e autorização no prazo máximo de doze meses, a partir da publicação desta normativa.
Art. 13. O processo de renovação de autorização de funcionamento das instituições públicas e privadas de Educação Básica formaliza-se através de solicitação da mantenedora encaminhada ao Conselho Municipal de Educação com a seguinte documentação:
I - ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação encaminhando ao Conselho Municipal de Educação a solicitação da renovação do credenciamento e autorização de funcionamento;
II - cópia do Parecer de credenciamento e autorização de funcionamento;
III - fichas de verificação I, II, III, IV, V e VI do anexo I;
IV - planta de situação, localização e plantas baixas de todas as dependências com suas dimensões;
V - fotografias internas e externas de todas as dependências da escola incluindo áreas livres e cobertas e praça de brinquedos, como também a fachada do prédio e rampas de acessibilidade;
VI - cópia do alvará de funcionamento, estando este dentro do prazo de validade;
VII - cópia do alvará emitido pela Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária; estando este dentro do prazo de validade;
VIII - relação do corpo docente e da equipe diretiva com os respectivos comprovantes de habilitação;
IX – licença de funcionamento do corpo de Bombeiros;
X - Regimento Escolar;
XI - Projeto Político Pedagógico;
XII - Relatório da Comissão Verificadora;
XIII- Declaração firmada pela mantenedora de que as dependências destinadas à pré-escola, se a Instituição oferecer este atendimento, é de uso exclusivo dessa faixa etária e que as demais dependências de uso comum são utilizadas pela educação infantil em horário diferenciado dos demais alunos da escola.
Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar o pedido de renovação da autorização de suas instituições no prazo de seis meses antes do encerramento da autorização em vigência.

Art. 15. O Conselho Municipal de Educação encaminhará ao Ministério Público informação referente à Instituição que não renovar a autorização findado o prazo da vigência da mesma.
Art. 16. Cabe ao Conselho Municipal de Educação implementar procedimentos de supervisão, acompanhamento e avaliação das instituições de Educação do Sistema Municipal de Ensino, considerando:
I – a observância da legislação vigente;
II – o Plano Municipal de Educação.
Art. 17. O não atendimento a legislação educacional ou a ocorrência de irregularidades nas instituições do Sistema Municipal de Ensino, constatadas pelo CME, ocasionará notificação à Secretaria Municipal de Educação, para tomada dos procedimentos cabíveis.
CAPÍTULO IV
Da Mudança de Sede

Art. 18. A mudança de endereço das Instituições de Educação do Sistema Municipal de Ensino configura-se como mudança de sede.
Parágrafo único. Quando houver mudança de sede, a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar novo processo de credenciamento e autorização de funcionamento da instituição ao Conselho Municipal de Educação (CME).
CAPÍTULO V
Ampliação e Alteração de Designação

Art. 19. O aumento de área construída de prédios já existentes das Instituições de Educação do Sistema Municipal de Ensino configura-se como ampliação de prédio escolar, devendo ser regulamentado junto aos órgãos competentes.
Art. 20. A alteração da designação e/ou denominação de Instituições Públicas de Educação do Sistema Municipal de Ensino, é de responsabilidade da mantenedora e será publicada no Site Oficial do Município em Publicações Legais.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As Instituições Públicas Municipais, em funcionamento, deverão ajustar-se às disposições desta Resolução num prazo máximo de doze meses.
Art. 22. O cadastro da mantenedora deve ser renovado anualmente.
Art. 23. Integram a presente Resolução as fichas I, II, III, IV, V e VI do anexo I, que dispõem sobre as condições físicas e estruturais da Instituição.
Art. 24. Os anexos desta Resolução poderão ser alterados, mediante nova normativa do Conselho Municipal de Educação, para fins de adequação e atualização, visando atender à legislação vigente e às demandas requeridas na implementação do Sistema de Ensino do Município de Carnaíba-PE.
Art. 25. As dúvidas e os casos omissos desta Resolução serão apreciados e resolvidos pela plenária do Conselho Municipal de Educação, ou, mediante delegação desta, pelos órgãos normativos do Sistema Municipal de Educação.
Art. 26. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade, em sessão plenária realizada no dia 05 de junho de 2018

DIONE MARIA DOS SANTOS
Presidente

EDILENE ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

MAGDALHA GOMES GONÇALVES
Secretária

Conselheiros e conselheiras:

_____
_____

ANEXO I
FICHA I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

PROCESSO Nº_____
DATA:_____
UNIDADE ESCOLAR:_____
DIRIGENTE DA ENTIDADE:_____
ENDEREÇO: _____

NIVEL	ATENDE	NÃO ATENDE	QUANTIDADE DE TURMAS	QUANTIDADE DE ALUNOS
PRE-ESCOLA				
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS				
EJA ESTAPA I				
EJA ESTAPA II				
EJA ESTAPA III				
EJA ESTAPA IV				
EJA ESTAPA V				
EJA ESTAPA VI				
EJA ESTAPA VII				
TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS				

Carnaíba, de de 2018

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Diretor da Instituição

FICHA II
TERRENOS E EDIFICAÇÕES

Terreno Área Total do Terreno: _____m²
Área Livre (sem construção): _____m²

Edificações:
Exclusivo para atividade educacional ( ) sim ( ) não
Número de blocos (ou prédios) _____
Área Total Construída: _____m²
Área construída de cada pavimento ou bloco:
Térreo: _____m²
2º Pav.: _____m²
3º Pav.: _____m²
4º Pav.: _____m²

Existem barreiras de acesso ao bloco a Pessoas com Deficiência física?_____
Qual(is)_____

Compartilha espaço com residência ou qualquer outra atividade incompatível com a educação? Se sim, qual?_____

Carnaíba, de de 2018

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

FICHA III
Ambientes e Serviços Administrativo/Pedagógico

Recepção/Secretaria:
Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____m²

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não

Sala da Direção
Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____m²

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não

Sala dos Professores:

Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____m²

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não

Coordenação Pedagógica:
Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____m²

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não

Outros: Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____m²

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não

Carnaíba, de de 2018

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

FICHA IV
Salas de Aula
(Reproduzir a ficha IV de acordo com o número de salas de aula)

Sala de Aula Nº_____
Área Construída: _____ m²
Lotação Máxima: _____
Bloco: _____
Pavimento: _____

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não
Mesas e cadeiras em quantidade suficientes para os alunos	( )sim	( ) não
Mesa e cadeira para o professor	( )sim	( ) não
Quadro	( )sim	( ) não
Outros móveis e equipamentos	( )sim	( ) não

Carnaíba, de de 2018

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

FICHA V
Ambientes para a Educação Infantil (pré-escola)

Sala para atividades múltiplas Área da sala _____m²
Bloco: _____
Pavimento: _____

Sanitário junto à sala	( )sim	( ) não
Conservação	( )satisfatório	( ) insatisfatório
Higiene	( )satisfatório	( ) insatisfatório
Salubridade	( )satisfatório	( ) insatisfatório
Segurança	( )satisfatório	( ) insatisfatório
Material liso e lavável nas paredes Material liso e lavável nos pisos	( )sim	( ) não
Vasos sanitários de tamanho adequado	( )sim	( ) não
Horário exclusivo para as crianças da Pré-escola	( )sim	( ) não
Espaços livres para brinquedos e jogos Equipamentos (aparelhos) da praça de brinquedos	( )sim	( ) não
Bebedouros adequados para a Educação Infantil	( )sim	( ) não

Carnaíba, de de 2018

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

FICHA VI

Outras Dependências

SALA DE LEITURA
Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____m²

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não
Quantidade de livros do acervo		

Cozinha:
Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____m²

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não

Refeitório:
Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____m²

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não

Despensa (Alimentação Escolar):
Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____m²

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não

Depósito de Material de Limpeza e Expediente:
Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não

Outros:
Bloco: _____
Pavimento_____
Área _____m²

Uso exclusivo de iluminação natural e direta	( )sim	( ) não
Proteção adequada nas janelas com incidência de sol	( )sim	( ) não
Acessibilidade	( )sim	( ) não

Instalações Sanitárias:
Quantidade de sanitários masculinos:_____
mictórios_____
vasos_____
pias_____
Quantidade de sanitários femininos: _____
vasos_____
pias_____

Há sanitários adaptados a Pessoa com Deficiência	( )sim	( ) não
Espaço para as crianças escovarem dos dentes	( )sim	( ) não

Abastecimento de Água:
Sistema de abastecimento de água: ( ) pública ( ) poço/cisterna
Bebedouros: ( ) sim ( ) não Se sim, quantos? _____

Carnaíba, de de 2018

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Parecer CME nº 01/2018.

Reconhece o Centro de Educação Infantil Marluce Bezerra Patriota como Credenciada e Autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Carnaíba-PE.

O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba-PE, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, na Lei Municipal Nº 802, de 26 de maio de 2011, que lhe atribuiu competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Carnaíba-PE, e:

CONSIDERANDO: que o Centro de Ensino Infantil Marluce Bezerra Patriota apresentou a solicitação de credenciamento a autorização para funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: que o Centro de Ensino Infantil Marluce Bezerra Patriota apresentou a planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia dos documentos de titulação e vinculação;

CONSIDERANDO: que o Centro de Ensino Infantil Marluce Bezerra Patriota apresentou declaração so obrigando a observar na organização das turmas a proporção entre o número de crianças e profissionais, conforme Art. 16 da Resolução CME nº 08/2009: I – 0 (zero) a 2 (dois) anos, até 5 (cinco) crianças por adulto e no máximo 15 (quinze) crianças por professor; II- 2 (dois) a 4 (quatro) anos, até 10 (dez) crianças por adulto e no máximo 20 (vinte) crianças por professor; III- 4 (quatro) a 6 (seis) anos, até 25 (vinte cinco) crianças por adulto e no máximo 25 (vinte cinco) crianças por professor.

CONSIDERANDO: que Comissão do Conselho Municipal de Educação realizou visita à escola em 25 de março de 2018, legitimando os números e informações apresentados pela unidade escolar.

Resolve:

Manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento do *Centro de Educação Infantil Marluce Bezerra Patriota.*

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 26 de Março de 2018. Carnaíba, 26 de Março de 2018

Parecer CME nº 02/2018.

Reconhece a Escola Municipal José Batista Neto como Credenciada e Autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Carnaíba-PE.

O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba-PE, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, na Lei Municipal Nº 802, de 26 de maio de 2011, que lhe atribuiu competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Carnaíba-PE, e:

CONSIDERANDO: que a Escola Municipal José Batista Neto apresentou a solicitação de credenciamento a autorização para funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: que a Escola Municipal José Batista Neto apresentou a planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia dos documentos de titulação e vinculação;

CONSIDERANDO: que a Escola Municipal José Batista Neto apresentou declaração so obrigando a observar na organização das turmas a proporção entre o número de crianças e profissionais, conforme Art. 16 da Resolução CME nº 08/2009: I – 0 (zero) a 2 (dois) anos, até 5 (cinco) crianças por adulto e no máximo 15 (quinze) crianças por professor; II- 2 (dois) a 4 (quatro) anos, até 10 (dez) crianças por adulto e no máximo 20 (vinte) crianças por professor; III- 4 (quatro) a 6 (seis) anos, até 25 (vinte cinco) crianças por adulto e no máximo 25 (vinte cinco) crianças por professor.

CONSIDERANDO: que Comissão do Conselho Municipal de Educação realizou visita à escola em 25 de março de 2018, legitimando os números e informações apresentados pela unidade escolar.

Resolve:

Manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal José Batista Neto

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 26 de Março de 2018. Carnaíba, 26 de Março de 2018.

.

Parecer CME nº 03/2018.

Reconhece a Escola Municipal Gilselda Simões como Credenciada e Autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Carnaíba-PE.

O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba-PE, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, na Lei Municipal Nº 802, de 26 de maio de 2011, que lhe atribuiu competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Carnaíba-PE, e:

CONSIDERANDO: que a Escola Municipal **Gilselda Simões** apresentou a solicitação de credenciamento a autorização para funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: que a Escola Municipal **Gilselda Simões** apresentou a planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia dos documentos de titulação e vinculação;

CONSIDERANDO: que a Escola Municipal **Gilselda Simões** apresentou declaração so obrigando a observar na organização das turmas a proporção entre o número de crianças e profissionais, conforme Art. 16 da Resolução CME nº 08/2009: I – 0 (zero) a 2 (dois) anos, até 5 (cinco) crianças por adulto e no máximo 15 (quinze) crianças por professor; II- 2 (dois) a 4 (quatro) anos, até 10 (dez) crianças por adulto e no máximo 20 (vinte) crianças por professor; III- 4 (quatro) a 6 (seis) anos, até 25 (vinte cinco) crianças por adulto e no máximo 25 (vinte cinco) crianças por professor.

CONSIDERANDO: que Comissão do Conselho Municipal de Educação realizou visita à escola em 25 de março de 2018, legitimando os números e informações apresentados pela unidade escolar.

Resolve:

Manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal **Gilselda Simões Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 26 de Março de 2018.**

Carnaíba, 26 de Março de 2018.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:206B7894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 118/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** licença maternidade por 120 dias a servidora **RISOLENE CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS** a partir de 15 de junho de 2018 conforme atestado médico em anexo.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15.12.2018 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F10FD6EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
REGIMENTO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA - PERNAMBUCO

CAPÍTULO I
Da Apresentação
Art. 1° - Este Regimento regula o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba - CMEC - PE, criado pela Lei Municipal Nº 696 de 09 de junho de 2006, nos termos disposto no artigo 137 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO II
Da Definição e de suas Finalidades

Art. 2°- O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba, integrado por 13 (treze) Conselheiros, é um órgão colegiado, normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Ensino, de caráter público e de constituição paritária e democrática e fiscalizador sobre temas de sua competência.
Art. 3°- O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba tem por finalidade essencial primar pelo estabelecimento, pelo acompanhamento e pela avaliação da política educacional, no âmbito do município, pugnando pela realização dos princípios da Educação, constitucionalmente estabelecidos e inseridos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CAPÍTULO III
Das Competências do Conselho Municipal de Educação
Art. 4° - Além das competências estabelecidas nos incisos I a VII e no parágrafo único do artigo 1° da Lei n° 696, de 09 de junho de 2006, cabe ao Conselho Municipal de Educação:

I. avaliar a execução das políticas educacionais no município;
II. analisar projetos para contrapartida do município em convênios com a União, Estado, Universidades ou outros órgãos que qualifiquem a educação;
III. estabelecer a estrutura organizacional do Conselho e definir suas atribuições e competências;
IV. propor, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, medidas que visem a expansão e qualidade do ensino;
V. fixar normas para autorização, reconhecimento e credenciamento de Instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino;
VI. pronunciar-se sobre irregularidade nas instituições do sistema municipal de ensino;
VII. manter intercâmbio com o Conselho Federal de Educação, com os Conselhos Estaduais de Educação, com os Conselhos Municipais e Regionais de Educação e demais instituições educacionais;
VIII. acompanhar o calendário escolar dos estabelecimentos de ensino da rede municipal;
IX. acolher denúncias de irregularidades nas instituições do sistema municipal de ensino, constituindo Comissão Especial para apuração dos fatos;
X. emitir pareceres acerca da vida escolar de alunos com vistas à regularização de disciplinas ou reconhecimento de estudos, séries/ anos ou curso;
XI. analisar semestralmente as estatísticas e dados complementares do ensino e da aprendizagem dos alunos;
XII. compor o Conselho de Controle Social do FUNDEB.

CAPÍTULO IV
Dos órgãos do Conselho Municipal de Educação
Art. 5° - O Conselho Municipal de Educação de Carnaíba é composto pelos seguintes órgãos:
I. Conselho Pleno;
II. Presidência;
III. Vice-Presidência;
IV. Comissão da Educação Infantil;
V. Comissão do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
VI. Comissão do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);
VII. Comissão da Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
VIII. Comissão de Educação Especial;
IX. Comissão do Ensino Médio;
X. Comissões Especiais.

CAPÍTULO V
Do Conselho Pleno
Art. 6° - O Conselho Pleno, integrado por todos (as) os (as) conselheiros (as) municipais de educação, é o órgão superior do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba, funcionando como instância máxima deliberativa.

§ 1° o pleno será convocado pela Presidência do CMEC, com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas, dando-se ciência da pauta aos (as) conselheiros (as);

§ 2° o pleno será instalado com a presença da maioria absoluta dos seus integrantes;

§ 3° durante a reunião do Pleno, a pauta só poderá ser alterada para inclusão ou exclusão de novo tema ponto ou tema, se presentes todos(as) os (as) conselheiros (as), e desde que por unanimidade;

§ 4° declarada aberta a reunião, os trabalhos obedecerão à seguinte sequência:

I. chamada dos conselheiros presentes;
II. releitura da ata da reunião anterior, elencando os pontos importantes;
III. comunicações de expediente;
IV. ordem do dia;
V. palavra facultada;
VI. leitura e aprovação da ata do dia.

§ 5° relatado o processo, facultar-se-á a palavra aos conselheiros pelo tempo de 5 (cinco) minutos para cada intervenção, passando-se, ao final, a palavra ao relator, para sua resposta.

§ 6° como instância recursal de suas próprias decisões, o quorum de decisão pelo Conselho
Pleno será de 51% dos seus membros.
Art. 7° - O pleno reunir-se-á, mensalmente em sessão ordinária, e nas terças-feiras, no horário de 08h ás 12h, e a qualquer tempo, extraordinariamente, sempre que o interesse público educacional assim recomende.

Parágrafo Único - o recesso do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba ocorrerá nos meses de janeiro e junho ou julho, conforme calendário escolar.

Art. 8° - Os atos normativos do Conselho Pleno de Carnaiba tomarão a forma de resolução, com número e data de sua prática.

Art. 9° - O presidente do Conselho Pleno deverá exercer o voto, inclusive o de qualidade para o desempate de votos.
CAPÍTULO VI
Da Presidência

Art. 10 - A Presidência é órgão singular do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba, sendo exercida por Conselheiro(a) eleito (a) entre e por seus pares, por maioria absoluta do Conselho Pleno, em votação secreta, para mandato de dois anos.
Art. 11 - Ao (a) Presidente compete:
I. administrar e representar o conselho municipal de educação de carnaíba;
II. convocar as reuniões do pleno, na forma do § 1° do art. 6°, bem como presidi-las e, nelas, decidir questões de ordem;
III. designar os (as) conselheiros(as) para as comissões, inclusive as comissões especiais, consultando-os previamente;
IV. apresentar ao(a) prefeito(a) do município e ao(à) secretário(a) de educação, após aprovação pelo pleno, o relatório anual e a proposta de trabalho administrativo.
Art. 12 - O (a) Secretário(a) de Educação do Município presidirá as reuniões do Pleno a que comparecer, não tendo, porém, direito a voto.
Art. 13 - Os atos normativos da Presidência do Conselho tomarão a forma de Portaria, com número e data de sua prática.
CAPÍTULO VII
Da Vice Presidência
Art. 14 - A Vice-Presidência será exercida por Conselheiro (a) eleito (a) entre e por seus pares, na mesma oportunidade da eleição da Presidência, por maioria absoluta do Pleno, em votação secreta, para o mandato de dois anos.

Parágrafo Único — O exercício da Vice-Presidência não se constitui em causa de inelegibilidade à Presidência.
Art. 15 - Ocorrendo vacância, falta ou impedimento do(a) Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente.
CAPÍTULO VIII
Das Comissões
Art. 16 - As Comissões referidas pelos incisos IV, V, VI, VII,VIII e IX do art. 5°, integradas por Conselheiros (as) Municipais de Educação, designados (as), na forma do inciso III do art. 11, são órgãos colegiados e deliberativos, competindo:
I - às Comissões de Educação Básica, apreciar assuntos e processos referentes à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação, bem como à aplicação e interpretação de normas;
II – à Comissão de Educação de Jovens, Adultos e Idosos e Educação Especial, apreciar assuntos e processos referentes às citadas modalidades de Educação, bem como referentes à aplicação e interpretação de normas;
III – às Comissões Especiais, deverão cumprir a finalidade expressa no ato normativo de sua constituição.

Art. 17- As Comissões referidas no artigo anterior serão presididas, cada qual, por um de seus membros, eleito entre e por seus pares, por maioria absoluta, em votação secreta, para mandato de dois anos.

§ 1° - a Presidência das Comissões poderá exercer o voto, inclusive o de qualidade, para desempate de votos.
§ 2° - Excetua-se da regra do caput do artigo, a presidência de comissões especiais, que será designada por discricionariedade da Presidência do Conselho, pelo mesmo ato normativo de sua criação.
Art. 18 – A abertura e a continuidade das reuniões das Comissões dependem da maioria absoluta dos seus membros.

CAPITULO IX
Dos (as) Conselheiros(as) Municipais de Educação de Carnaíba
Art. 19 – Os(as) Conselheiros(as) Municipais de Educação de Carnaíba, em número de 13 (treze) são nomeados pelo(a) Prefeito(a) do Município.
Art. 20 – Os(as) Conselheiros (as) Municipais de Educação exercem serviço público relevante, apenas justificando suas ausências a crédito do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba.
Art. 21 - Será afastado o(a) Conselheiro (a) que faltar, injustificadamente, às atividades do Conselho Municipal de Educação de Carnaíba, por 03 (três) reuniões consecutivas.
Parágrafo Único – nesta hipótese ou em qualquer outra vacância, o(a) Prefeito (a) nomeará novo(a) Conselheiro(a) para completar o mandato.
Art. 22 - Em suas ausências, os(as) Conselheiros(as) serão substituídos (as) pelos suplentes.
Art. 23- O(a) Conselheiro(a) Municipal de Educação, a seu critério, poderá licenciar-se para:
I - tratamento de Saúde;
II- trato de interesse particular.
Art. 24- As despesas com o deslocamento dos(as) Conselheiros(as) para reunião, capacitação e ou representação fora do Município ocorrerão por conta do erário municipal.
Art. 25-O Conselho compõe-se de:
I.um conselheiro indicado pelo prefeito;
II.sete indicados pela entidade dos professores municipais;
III.um indicado pelos estudantes do município, por meio de sua entidade;
IV.um indicado pelo Movimento Comunitário, por meio de sua entidade;
V.dois indicados pelos pais de alunos, por meio de sua entidade;
VI.um indicado pelos trabalhadores não docentes, por meio de sua entidade.
§ 1°- a nomeação dos membros do conselho é feita por ato do prefeito municipal por meio de decreto;
§ 2°- cada titular terá um suplente nomeado da mesma forma que aquele, tende direito de participar das discussões e de votar, só na ausência do titular.

CAPÍTULO X
Das Disposições Gerais
Art. 26- Os casos omissos deste Regimento serão decididos por meio de resoluções do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, aprovado por maioria absoluta de seus membros.
Art. 27- As propostas de modificações deste Regimento Interno deverão ser aprovados por maioria do Conselho Pleno em reunião extraordinária e homologada pelo Poder Executivo por meio de decreto.
Art. 28- Este Regimento entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 29- O Conselho publicará periódico para divulgação de seus atos.

Carnaíba, 05 de junho de 2018.

DIONE MARIA DOS SANTOS
Presidente

EDILENE ALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

MAGDALHA GOMES GONÇALVES
Secretária

Conselheiros e conselheiras:

_____
_____

Conselho Municipal de Educação

Endereço: Rua José Martins - Secretaria Municipal de Educação – sala de reuniões –térreo – Centro – Carnaíba – PE – CEP: 56.820-000

CRONOGRAMA DE REUNIÓES ORDINÁRIAS DO CONSELHO PLENO

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/02/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
27/03/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24/04/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
29/05/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26/06/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
28/08/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25/09/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
30/10/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
27/11/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11/12/2018	8H AS 12H	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9CDE526B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 117/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Senhora **MARIA JOSÉ SIMPLICIO DOS SANTOS** fixada em **09.02.2017;**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Aposentadoria por Invalidez a servidora – **MARIA JOSÉ SIMPLICIO DOS SANTOS** Matrícula Nº 40045799 do Cargo de Assistente de Administração de acordo com a Lei nº 637/2003 – RGPS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a 09.02.2017** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FAFA72B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 115/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Senhora **MARIA JOSÉ DA PAZ BATISTA** fixada em **04.05.2018;**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Aposentadoria por Idade a servidora – **MARIA JOSÉ DA PAZ BATISTA** Matrícula Nº 40045499 do Cargo de Assistente de Administração de acordo com a Lei nº 637/2003 – RGPS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a 04.05.2018** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F20B8A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA

PORTARIA Nº 119 / 2018

Torna sem efeito a Portaria nº 150 / 2017 e nomeia a nova Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Carnaíba – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 926/2015, que institui o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015 / 2025, e Decreto Municipal nº 06 / 2017, de 06 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, que atuará de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 03 / 2016 de 29 de setembro de 2016, do que trata a presente Portaria, com os seguintes membros:

I – **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**:
Titular: Maria Edleuza da Silva Tenório;
Suplente: Melânea Freire Martins.

II – **Representantes do Conselho Municipal de Educação**:
Titular: Dione Maria dos Santos;
Suplente: Thainy Emanuelly Burgo de Lima Queiroz.

III – **Representantes do Poder Legislativo Municipal:**
Titular: Irenildo Pereira dos Santos;
Suplente: Gleybson Roberto da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AA80C69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA

PORTARIA Nº 120 / 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, disposto na Lei nº 926 / 2015 que institui o PME – Plano Municipal de Educação de Carnaíba, e o Decreto Municipal nº 07 / 2017 de abril de 2017 que institui a **Equipe Técnica** responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a **Equipe Técnica** de que trata a presente Portaria, com os seguintes membros:

I – **Secretária Municipal de Educação**:
Maria de Lourdes Leite Santos

II – **Representantes da Educação Infantil**:
Titular: Edivânia Maria da Silva;
Suplente: Maria Lucileide de Andrade Malaquias.

III – **Representantes do Ensino Fundamental**:
Titular: Magdalha Gomes Gonçalves;
Suplente: Keile Kaline de Queiroz Medeiros.

IV – **Representantes da Educação de Jovens, Adultos e Idosos**:
Titular: Maria José de Oliveira;
Suplente: Edilene Alves dos Santos.

V – **Representantes da Educação Inclusiva**:
Titular: Tereza da Luz Santos;
Suplente: Maria Rosângela Siqueira Silva.

VI – **Representantes do Planejamento e/ou Finanças**:
Titular: Maria José Martins da Silva;
Suplente: Cristiane Siqueira Morato.

§ Único – Cada membro **Representante,** da Equipe Técnica terá um suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:18646FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO 027/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

A CPL, por meio deste, vem tornar público o resultado de julgamento da fase de Habilitação e Proposta de Preços do processo em questão que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS MANOEL PATRIOTA E SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Que teve como vencedora do Certame a empresa: **CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA – EPP inscrita no CNPJ Nº 04.441.785/0001-99**, com sede à Rua 28 de Dezembro, nº 10, 1º Andar, Centro, Riacho dos Cavalos - PB. Pelo valor de **R$ 281.337,27 (Duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**. O Processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, Rua PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – PE.

Carnaíba – PE, 19 de Junho de 2018

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4E388B8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 – CONCORRÊNCIA N° 01/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é a **CONSTITUI-SE OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO E AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA,** a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ 41.246950/0001-88,** perfazendo o valor máximo reservado a importância de R$ 500.000,00. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 18/06/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:BA21D390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 10/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Municípiodo Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da Artista/Banda SILVANIA E PAULINHA, junto a seu empresário exclusivo a Empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.789.244/0001-98, para apresentação das mesmas nas Festividades Juninas desta cidade, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e mil reais).

Carpina/PE, 19/06/2018.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:C9245492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 11/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Municípiodo Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do Artista/Banda ANDRÉ E FORRO DOS ERRADOS, junto a seu empresário exclusivo a Empresa FILIPE NICODEMOS ALVES - ME, CNPJ 13.667.166/0001-08, para apresentação das mesmas nas Festividades Juninas desta cidade, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Carpina/PE, 19/06/2018.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:4D757B0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 12/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Municípiodo Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do Artista/Banda GABRIEL DINIZ, junto a seu empresário exclusivo a Empresa JDRW SHOWS E EVENTOS, CNPJ 17.466.421/0001-05, para apresentação das mesmas nas Festividades Juninas desta cidade, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Carpina/PE, 19/06/2018.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:43F9CAE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 13/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Municípiodo Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da Artista/Banda MARCIA FELLIPE, junto a seu empresário exclusivo a Empresa MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 09.393.485/0001-03, para apresentação das mesmas nas Festividades Juninas desta cidade, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Carpina/PE, 19/06/2018.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:ADA2B41C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 14/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Municípiodo Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do Artista/Banda DORGIVAL DANTAS, junto a seu empresário exclusivo a Empresa LUAN PROMOÇÕES E AVENTOS LTDA, CNPJ 05.102.456/001-86, para apresentação das mesmas nas Festividades Juninas desta cidade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Carpina/PE, 19/06/2018.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:D8826CA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 15/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Municípiodo Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do Artista/Banda MAGNATAS DO FORRÓ, junto a seu empresário exclusivo a Empresa ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 69.935.237/0001-60, para apresentação das mesmas nas Festividades Juninas desta cidade, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Carpina/PE, 19/06/2018.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:DCCE98F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 16/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Municípiodo Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do Artista/Banda PIKAP TURBINADA, junto a seu empresário exclusivo a Empresa PONTO DE EQUILIBRIO LTDA, CNPJ 05.314.914/0001-40, para apresentação das mesmas nas Festividades Juninas desta cidade, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Carpina/PE, 19/06/2018.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:8FF6E26A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 17/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Municípiodo Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do Artista/Banda ARREIO DE OURO, no valor de 70.000,00 (setenta mil reais), ARTISTA/BANDA MEL COM TERRA, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), junto a seu empresário exclusivo a Empresa LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI, CNPJ 23.569.191/0001-02, para apresentação das mesmas nas Festividades Juninas desta cidade.

Carpina/PE, 19/06/2018.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:2CF34C73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 18/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Município do Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do Artista/Banda PEDRINHO PEGAÇÃO, no valor de 70.000,00 (setenta mil reais), junto a seu empresário exclusivo a Empresa CLEITON MARCELINO DE SOUZA, CNPJ 12.319.583/0001-05, para apresentação das mesmas nas Festividades Juninas desta cidade.

Carpina/PE, 19/06/2018.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:48741B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N° 19/2018

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto do Município do Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da Artista/Banda A MUSA, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto a seu empresário exclusivo a Empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 05.102.456/0001-86, para apresentação das mesmas nas Festividades Juninas desta cidade.

Carpina/PE, 19/06/2018.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:F60A0368

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2018 - PREGÃO Nº 002/2018

ERRATA - O Pregoeiro Oficial do Município de Casinhas/PE, no uso de suas atribuições legais, observando um equivoco na publicação veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco AMUPE, no dia 07/06/2018, precisamente na pagina 36, Aviso de Licitação relativo ao processo acima identificado, RESOLVE fazer a seguinte ERRATA: onde se lia "Processo Nº: 004/2018. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 003/2018", leia-se "Processo Nº: 004/2018. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 002/2018". Permanecem inalterados os demais atos publicados. INFORMAÇÕES: pelo e-mail: cplcasinhas@hotmail.com ou na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – PE. Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas, 19/06/2018.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:B897E85E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **MUNICÍPIO DE CATENDE - PE,** pessoa jurídica de direito público , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.186.138/0001-80, sediado no endereço *in timbre*, de agora em diante denominado **DISTRATANTE,** e a empresa **IMPERIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI – EPP**, estabelecida na Avenida Dr. Ademar Xavier – S/n – Bairro Nossa Senhora da Conceição, Serra Talhada/PE, Inscrita no CNPJ nº 14.657.444/0001-09, doravante denominada **DISTRATADA,** têm justo e decidido em comum acordo, nos termos dos artigos 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Locação de Gerenciamento de Transportes Administrativos e Universitários, para atender as necessidades do Município de Catende-PE, firmado em 23 de março de 2018, referente ao **Processo Licitatório nº 021/2018 e Dispensa nº 006/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica na inexistência de elementos essenciais ao processo, dentre eles:

Ausência de Decreto de Emergência;
Ausência de Termo de Referência;
Ausência de Ofício ou E-mail encaminhando as cotações;
Ausência de Portaria;
Ausência de Publicação;
Ausência de Parecer Jurídico;
Ausência de comprovação de cadastro ou registro que identifique a forma de convocados.

Ademais, as cotações foram realizadas em data posterior a autuação e os documentos apresentados são fotocópias não autenticadas, bem como, o processo não está numerado, não indica a dotação orçamentária e não contém as assinaturas necessárias.

Cumpre evidenciar, que o contrato foi celebrado com o valor de **R$ 312.545,79** (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, as irregularidades do processo e existência de vícios insanáveis, não restando assim nada a ressarcir mutuamente ao Distratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Catende, Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Catende/PE, 10 de maio de 2018.

Município de Catende
JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7B508F76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Presencial Nº. 001/2018, cujo Objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição 02 (dois) de veículos de passeio zero km, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: BREMEN VEÍCULOS S/A, CNPJ N° 16.355.380/0001-17, Vencedora do único item com o valor unitário de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) perfazendo o valor total de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Chã de Alegria, 24 de Maio de 2018.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:D6E5ED48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Presencial Nº. 002/2018, cujo Objeto é o Registro de Preços Para Futura Aquisição 01 (Uma) Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário), Através da Proposta de Emenda Parlamentar N° 1170-3 e 01 (Um) Veículo Ambulância Tipo A Simples Remoção Todos 0km, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ N° 02.472.105/0001-79, vencedora do item 02 com o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Chã de Alegria, 19 de Junho de 2018.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:4D79E5FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: **LIA DE CARVALHO** representada pela empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES, CNPJ N° 05.445.990/0001-95 com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; CAROL CAPIM** representada pela empresa MILLENIUM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 13.478.426/0001-86**,** com o valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **FORROZÃO CHACAL** representada pela empresa LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, CNPJ N° 23.669.191/0001-02, com o valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e **ANJOS DO FORRÓ** representada pela empresa JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 11.553.082/0001-18, com o valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para apresentação, durante os Festejos Juninos de Chã de Alegria, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã de Alegria, 18 de junho de 2018.

LUCAS CARNEIRO DE LIMA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2018**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã de Alegria, 18 de junho de 2018.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6F553FE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

PROCESSO Nº 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **04 de julho de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **Aquisição de veículo 0(KM) tipo Ambulância, para atender o Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, conforme Termo de Compromisso nº 26045017121911585 88**. Valor Máximo Aceitável: R$ **82.933,33**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 19 de junho de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BD10ECC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES PROCESSO 016/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

Ratifico e homologo Inexigibilidade 005/2018 Processo 016/2018, em favor da empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME CNPJ 13.921.222/0001-99** Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços artísticos: DIEGO SILVA, para realizar show durante as festividades tradicionais do mês de junho no dia 22 de junho do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Contrato 026/2018 DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME CNPJ 13.921.222/0001-99 valor R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Correntes, 19 de junho de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:FDD73BEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 011/2018 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2018. Processo Nº: 00035/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR CIEL RODRIGUES, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DO BAIRRO VILA DA COHAB, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Cicero de S. Santos - ME. CNPJ: 15.168.067/0001-07. Valor R$ 50.000,00.

Custodia, 12/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:93E9122D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 011/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00032/2018. Processo Nº: 00035/2018. CPL. Inexigível Nº IN00011/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR CIEL RODRIGUES, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DO BAIRRO VILA DA COHAB, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018 . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000.14003.13.392.1302.2.44 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTISTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Cicero de S. Santos - ME. CNPJ: 15.168.067/0001-07. Valor R$50.000,00. Vigência: de 12/06/2018 a 10/08/2018.

Custodia, 12/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:524DFCCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2018 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 025/2018. CPL. Concorrência Nº 001/2018. Serviço. Homologação da Concorrência Nº 001/2018, para Concessão Pública de 02 (dois) espaços públicos, do tipo quiosques, para fins de exploração comercial de bar/lanchonete localizados na Praça Ernesto Queiroz no centro do município de Custódia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Márcia Roseane da Silva Pereira. CPF: 900.587.984-04, pelo valor de R$ 1.150,00; Item 2: Josefa Maria dos Santos. CPF: 427.118.944-87, pelo valor de R$ 1.120,00.

Custodia, 19/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:AE1F2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00036/2018. Processo Nº: 033/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Aquisição de 01 conjunto de equipamentos para fabricação e aplicação de asfalto a frio (PMF).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Orgão Orçamentário: 17001 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO Unidade Orçamentária: 15.451.1503.1.71 - Aquisição de Móveis, Máquinas Pesadas, Veículos e Equipamentos Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Despesa: 98 . Contratado: Ecomap - Comercio de Maquinas Ltda. CNPJ: 13.986.995/0001-53. Valor R$ 570.000,00. Vigência: de 18/06/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 18/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0A832128

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 033/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2018, para Aquisição de 01 conjunto de equipamentos para fabricação e aplicação de asfalto a frio (PMF)., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Ecomap - Comercio de Maquinas Ltda. CNPJ: 13.986.995/0001-53, pelo valor de R$ 570.000,00.

Custodia, 18/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C3C2D316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 212/2018 A 221/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 212/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 003/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, Valor: R$ 149.793,20 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 18/06/2018.

CONTRATO Nº 213/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 003/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, Valor: R$ 22.260,00 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 18/06/2018.

CONTRATO Nº 214/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 003/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: FABRICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ: 29.350.369/0001-06, Valor: R$ 26.238,00 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 18/06/2018.

CONTRATO Nº 215/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 003/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, CPF: 101.807.194-67, Contratado: ROMILDO MOREIRA SARAIVA, Valor: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 18/06/2018.

CONTRATO Nº 216/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 003/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: HALYANE SHAYANE ANDRÉ DOS SANTOS, CPF: 129.937.634-74, Valor: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), Vigência: 31/12/2018. Data de assinatura: 18/06/2018.

CONTRATO Nº 217/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 003/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: MARIA SALES DOS SANTOS, CPF: 562.414.614-00, Valor: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 18/06/2018.

CONTRATO Nº 218/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 003/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: RAIMUNDA REGINA SARAIVA DA SILVA, CPF: 057.584.714-02, Valor: R$ 19.734,60 (Dezenove mil, setecentos e

trinta e quatro reais e sessenta centavos), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 18/06/2018.

CONTRATO Nº 219/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 003/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: CÍCERO PEIXOTO DA SILVA, CPF: 065.983.464-28, Valor: R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 18/06/2018.

CONTRATO Nº 220/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 003/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: ROBESTAIN CORDEIRO DE ALENCAR, CPF: 866.988.184-53, Valor: R$ 43.384,00 (Quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 18/06/2018.

CONTRATO Nº 221/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, TOMADA DE PREÇO N° 003/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: PAULO SARAIVA MOREIRA, CPF: 355.604.104-97, Valor: R$ 32.713,00 (Trinta e dois mil, setecentos e treze reais), Vigência: 31/12/2018, Data de assinatura: 18/06/2018.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:F581FBFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 09/07/2018, às 09:00 horas. Valor máximo admitido: R$ 219.932,60. Maiores informações na CPL, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (87) 3879-1357.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9541D0E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00017/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018

Processo Nº: 00017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.Valor: R$116.813,90.Data e Local da Sessão de Abertura: **02/07/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 19/06/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D0F4CD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO Nº: 00032/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

AVISO DE CANCELAMENTO - Processo Nº: 00032/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018

Processo Nº: 00032/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Cancelamento do Pregão Presencial Nº 00016/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo: Bebida Láctea e Polpas de fruta, destinada para complementar a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Feira Nova. Valor: R$100.608,00. **A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 20 de Junho de 2018**, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00016/2018. Justificativa: Adequação ao termo de referencia. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 19/06/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7E1CB801

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO Nº: 00004/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

RESULTADO FASE PROPOSTA - Processo Nº: 00004/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018

Processo Nº: 00004/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de Engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Alto Bela Vista e 03 (três) conclusões de construções de Unidades Básicas de Saúde nos locais: Loteamento Jardim Santa Rosa, Bairro de Vila do Ouro e Loteamento Ana Barbosa Chaves, no Município de Feira

Nova/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA - EPP. CNPJ: 14.341.080/0001-53. Valor: R$1.403.610,23. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório. Desde já, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para interposição de recurso administrativo referente a análise e julgamento da fase de proposta de preços, conforme dispõe o art. 109, Inciso I "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Findando o prazo recursal **em 27 de junho de 2018**, até as 13:00 horas, correspondendo este como final para recebimento de possíveis recursos e protocolos. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 18/06/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:33998657

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2018 - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2018. PROCESSO Nº: 00040/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2018 - RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2018. Processo Nº: 00040/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2018. Processo Nº: 00040/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Dibôa" para apresentação artística em praça pública no dia 14 de julho de 2018 com duração de 2 (duas) horas o show, por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Feira Nova. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI. CNPJ: 23.569.191/0001-02. Valor R$ 20.000,00**.

Feira Nova, 19/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:E9C7623B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2018 - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2018. PROCESSO Nº: 00041/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2018 - RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2018. Processo Nº: 00041/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2018. Processo Nº: 00041/2018. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Sedutora" para apresentação artística em praça pública no dia 30 de junho de 2018 com duração de 2 (duas) horas o show, por ocasião do Tradicional Festejo Junino do Município de Feira Nova. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 08.789.244/0002-98. VALOR R$ 25.000,00**.

Feira Nova, 19/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9DCD30F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018 – PL Nº 030/2018

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: 05 de julho de 2018 às 08h30min, para REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. LOCAL: Rua Heitor Araújo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. (sede provisória) VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 197.824,27. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 19 de Junho. de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:33122CDE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009/2018

Revoga Decreto nº 008/2018 do Poder Executivo do Município da Gameleira, que declara situação anormal no âmbito municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 008/2018 que declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência no âmbito municipal devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO o término da greve dos caminhoneiros e, consequentemente, a normalização do abastecimento de combustíveis e produtos aos fornecedores da região;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 008/2018, que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência no âmbito do Município da Gameleira devido à paralisação dos caminhoneiros.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FDDB5BF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 271/2018 - FÉRIAS - ROSICLEIDE ALVES DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para ROSICLEIDE ALVES DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **ROSICLEIDE ALVES DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 61.000, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B29AEF17

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 272/2018 - FÉRIAS - IVANISE DE OLIVEIRA AZEVEDO

Dispõe sobre o gozo de férias para IVANISE DE OLIVEIRA AZEVEDO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **IVANISE DE OLIVEIRA AZEVEDO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702.552, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos para o dia 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9440C861

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 273/2018 - FÉRIAS - ROSICLEIDE ALVES DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para ROSICLEIDE ALVES DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **ROSICLEIDE ALVES DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 61.000, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5499BBC6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 274/2018 - FÉRIAS - IVANISE DE OLIVEIRA AZEVEDO

Dispõe sobre o gozo de férias para IVANISE DE OLIVEIRA AZEVEDO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **IVANISE DE OLIVEIRA AZEVEDO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702.552, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4A2D964C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 537/2018 - FÉRIAS - FLAVIANA REGINA VELOSO SOBRINHO COSTA

Dispõe sobre o gozo de férias para FLAVIANA REGINA VELOSO SOBRINHO COSTA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **FLAVIANA REGINA VELOSO SOBRINHO COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 050503, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 29 de maio de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 14 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:36A7E442

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 538/2018 - FÉRIAS - JOSÉ DAVID LARANJEIRA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para JOSÉ DAVID LARANJEIRA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **JOSÉ DAVID LARANJEIRA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 990964, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 14 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:07AAA9BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 539/2018 - FÉRIAS - RONALDO JOSÉ DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para RONALDO JOSÉ DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **RONALDO JOSÉ DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 70090, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 14 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3C52CBD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 540/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - QUITÉRIA SEVERINA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora QUITÉRIA SEVERINA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses à servidora **QUITÉRIA SEVERINA DA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50.163, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 07 de junho de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 14 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B7A88AB3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 541/2018 - FÉRIAS - EDJANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para EDJANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **EDJANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990843, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 06 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 14 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4CD9599D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 542/2018 - FÉRIAS - MARIA APARECIDA GOMES COSTA

Dispõe sobre o gozo de férias para MARIA APARECIDA GOMES COSTA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **MARIA APARECIDA GOMES COSTA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50305, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 11 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 14 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:36EFCA94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 543/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - AGUINALDA DA SILVA NASCIMENTO

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora AGUINALDA DA SILVA NASCIMENTO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses à servidora **AGUINALDA DA SILVA NASCIMENTO,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 56011, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 13 de junho de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5C8698AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da AESGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, Adjudica e homologa parcialmente o Processo Licitatório nº 015/18, Pregão Eletrônico nº 009/18, Objeto/Natureza: Aquisição. Objeto: Aquisição parcelada de produtos e ferramentas de limpeza, higienização, materiais descartáveis e gêneros de alimentação para a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no seu Lote 3 (Café e Açúcar). Sendo vencedora da contenda a empresa: Machado Armarinhos Ltda. - EPP – 24.174.062/0001-88**,** vencedora do LOTE 3 com o valor estimado de R$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais), homologado em 18/06/2018. Eusileide Suianne R. L. de Melo, Presidente

A Presidente da AESGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, Adjudica e homologa o Processo Licitatório nº 016/18, Pregão Presencial nº 001/18, Objeto/Natureza: Serviço. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos destinados à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA. Sendo vencedora da contenda as empresas: Rosimery P. Spindola Leite Gráfica - ME – 07.833.113/0001-17**,** vencedora do LOTE 1 com o valor global anual de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), e a empresa: M V & Filhos Editora LTDA – 04.883.291/0001-64 vencedora do LOTE 2 com valor global anual de R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais) de homologado em 18/06/2018.

EUSILEIDE SUIANNE R. L. DE MELO,
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B48F78A8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0135/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

EMENTA – Instaura e nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Vestibular, para ingresso de discentes no semestre 2018.2, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o ingresso de discentes nos cursos oferecidos por esta Autarquia, mediante Vestibular, Portadores de Diploma, Transferência e Reintegração para o semestre de 2018.2;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso e AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, Portadores de Diploma, Transferidos e Reintegrados, destinado ao ingresso de novos acadêmicos nos cursos oferecidos por esta Autarquia no semestre letivo 2018.2 em conformidade com a Lei Municipal nº 3.907/2013.

Art. 2º - Nomear para compor a comissão especificada no Art. 2° da Lei Municipal nº 3.907/2013, os servidores: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Camila Cavalcanti de Sousa Herculano, mat. 716-1; Lilyan Barboza de matos Costa Ferreira, mat. 252-1; Mirian Alves Bezerra, mat. 671-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1;** para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º. Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, **mat. 285** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunta **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282,** ficando os demais servidores como membros.

Art. 4º - Determinar a vedação de acúmulo da gratificação decorrente da atuação da presente comissão com outros valores inerentes ao exercício de Função de Confiança ou Comissões designadas por esta Presidência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de maio de 2018.

Art. 6º - Todos os seus efeitos desta Portaria encerram-se com a conclusão do processo de seleção.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0BD1953

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0137/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira**, Agente Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora, **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1,** pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04 de junho de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 19 de junho do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C45BE6B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000153/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO,** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional nº 0241, portadora do RG nº 3.514.122 SDS/PE e CPF nº 628.620.654-04, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 28 de Maio de 2018 até 26 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 28 de Maio de 2018, finalizando seus efeitos em 26 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de Junho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECC6F508

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000018/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cujas Beneficiárias são MARYANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO E ÍSIS DIANA ALBUQUERQUE CARNEIRO.".

O PRESIDENTE DO IPSG E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **MARYANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, (Pensão temporária),** viúva, Portadora do RG n° 6251203 SSP/PE, CPF nº 038.730.524-66 e a **ÍSIS DIANA ALBUQUERQUE CARNEIRO**, Filha menor**, (Pensão Temporária),** Portadora do RG n° 10.744.264 SDS/PE, CPF n° 705.064.734-90, dependentes do ex-servidor **MARCOS DIEGO CARNEIRO DE FREITAS,** Matrícula n° 12132, no Cargo de Professor II – Nível GM II- 01A, Lotado na Secretaria de Educação, Portador do RG n° 5916200 SSP/PE, CPF nº 039.774.864-70, falecido em **19 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso II e Art. 48 Inciso I da Lei Municipal n° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá **efeitos retroativos a contar de 19 de Dezembro de 2017.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria N°012/2017- GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87EDA3BC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 004/2018 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 220 da Lei n° 6.123/68 com redação alterada pelo art. 1° da Lei Complementar n° 316, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, o volume de documentos e a complexidade da análise;

CONSIDERANDO, a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da Portaria n° 003/2018 – GAB de 14 de março de 2018.

RESOLVE:
Art. 1° PRORROGAR por igual período a conclusão do inquérito administrativo para apurar possíveis irregularidades constantes na Decisão Monocrática n° 6780/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, instituído através da Portaria n° 003/2018 – GAB.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Garanhuns, 11 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:554B7B60

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 005/2018 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre designar a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades concernente a concessão de aposentadoria, através da Portaria n° 47/95 - GP e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1° DESIGNAR a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, nomeada através da Portaria 001/2018 – GAB, de acordo com o artigo 219 da Lei n° 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo Município através da Lei n° 2.836 de 07/07/1997 para juntos apurarem possíveis irregularidades do ato de concessão de aposentadoria concedida através da Portaria n° 47/95 - GP.
Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito administrativo em sessenta dias a contar da publicação desta portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Garanhuns, 23 de Maio de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCBEF874

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais de aviamentos, com usuários dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. **Valor Máximo Admitido: R$ 83.766,70. Início do acolhimento das propostas:** 22/06/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 04/07/2018 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 04/07/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br. Número da Licitação: 723089**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB21A077

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 009/2018

Processo Licitatório Nº: 048/2014
Concorrência N° 005/2014
Contrato Nº 078/2014 – CPLC
Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratada: GL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.308.813/0001-92

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em TSD – (LOTE I), e paralelepípedos – (LOTE II), de ruas no bairro: Severiano de Moraes Filho, na sede do Município de Garanhuns.

Obs.: ESTA É A SEGUNDA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ENCAMINHADA A NOTIFICANTE, PARA QUE A MESMA EXECUTE A RECUPERAÇÃO DAS VIAS CONTEMPLADAS NO CONTRATO Nº 078/2014 – CPLC.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4111D13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018.

Objeto: **Registro de Preço para eventual** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de uma solução integrada de vídeomonitoramento para a Sede da Secretaria de Educação e as escolas da Rede Municipal de Ensino. **Valor Máximo Admitido: R$ 1.828.518,36. Início do acolhimento das propostas:** 22/06/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 05/07/2018 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 05/07/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br. Número da Licitação: 723572.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA57DC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - FMS

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos o **Processo Licitatório nº 023/2018-FMS**. Objeto: Aquisição Emergencial de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da secretaria de saúde de Garanhuns/PE, em favor das Empresas: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 08.819.724/0001-73; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40; DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.224.321/0001-56; SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 00.895.119/0001-70; MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ nº 22.552.766/0001-11. **VALOR TOTAL: R$ 1.134.191,59 (Um milhão cento e trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)**. **Vigência**: **03 (Três) Meses**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A83851E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE ATA-SRP E CONTRATO – PROCESSO 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

Publicação em 19/06/2018. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE). Edição 2104, **Onde se lê**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXTRATO DE ATA-SRP E CONTRATO – PROCESSO 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2018, **Leia-se:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXTRATO DE ATA-SRP E CONTRATO – PROCESSO 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018.

Ibimirim, 19 de Junho 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D7132167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMI nº 004/2018. Processo nº 005/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem da infraestrutura destinada à realização da festa cultural em comemoração a semana do Padroeiro do Município de Ibirajuba (Santo Isidro), no ano de 2018, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I). CONTRATADA: **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, pelo valor global de R$ 38.550,00. Vigência: 10.05.2018 a 08.06.2018.

Ibirajuba-PE, em 10 de maio de 2018.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:E1F8D957

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMI nº 005/2018. Processo nº 005/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem da infraestrutura destinada à realização da festa cultural em comemoração a semana do Padroeiro do Município de Ibirajuba (Santo Isidro), no ano de 2018, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I). CONTRATADA: **AILTON DA COSTA BARBOSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.723.813/0001-87, pelo valor global de R$ 36.151,20. Vigência: 10.05.2018 a 08.06.2018.

Ibirajuba-PE, em 10 de maio de 2018.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:7A7FBD2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018, ATRAVÉS DA CHAMADA PUBLICA 001/2018

Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (TTS) NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO RESIDENCIAL CAMINHO DAS ÁGUAS E JARDIM PARAÍSO, DO MUNICIPIO DE IGARASSU-PE. Contratada: **INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL, ECONÔMICO E PROMOÇÃO HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.156.367/0001-85**, solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato de RS **122.860,74 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)**. Vigência: de 06 **(seis)** meses, data de assinatura: 07/03/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:DA71ED19

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 166/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, NAT.: SERVIÇO,

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS EXECUTIVAS, BEM COMO, OS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS..** Valor Máximo Aceitável: **R$ 68.004,00 (sessenta e oito mil e quatro reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **03.07.2018**, ás 09:00. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 19 de junho de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:F0AF0845

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 167/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, NAT.: COMPRA,

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA, DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA, PARA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO PARA A COBERTURA DE EVENTOS DA PREFEITURA REALIZADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 30.433,61 (trinta mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **04.07.2018**, ás 09:00. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 19 de junho de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C50945A2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 168/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, NAT.: SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA EDIÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA, PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO PARA A COBERTURA DE EVENTOS DA PREFEITURA REALIZADOS PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 78.799,96 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e nove e noventa e seis centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **09.07.2018**, ás 09:00. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 19 de junho de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:04DF734D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 071/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017

O(A) Secretario(a) de Turismo e Cultura de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Artista KATTIANNY KEDDMA TORRES LIMA, de responsabilidade da Sr.ª Kattianny Keddma Torres Lima, Brasileira, Portadora da cédula de identidade 6884210 SDS/PE, inscrita no CPF 053.939.684-26, domiciliada na Rua Córrego da Areia, 07, Caetés I, Abreu e Lima/PE, CEP: 53530-545, para Apresentações Culturais no Evento: Circuito Junino 2017 – Polo Sítio Histórico (Cidade Cenográfica), de 23 à 29 de junho de 2017, ás 18:00, em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2017.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D3E1BECD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018

A Secretaria de Educação do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL I RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **WSS COMÉRCIO E SERVIÇO**, estabelecida à **Rua Maria Adelaide, 91, Villa Popular, Peixinhos, Olinda/PE** inscrita no CNPJ **69.909.604/0001-51**, com proposta no valor de **R$ 4.435,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**, para realização dos serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva na Máquina de Lavar 20kg Suzuki, secadora Suzuki, centrifuga Suzuki incluindo limpeza e lubrificação revisão no sistema de comando e serviço de reparo de dreno, comando da centrifuga, sistema de aquecimento e controle de temperatura da secadora, com peças inclusa dos equipamentos, para atender a Creche Tia Jane, no Município de Igarassu/PE, com fundamento no caput do artigo 25, Lei 8666/93..

Igarassu, 07 de fevereiro de 2018.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:427FDCB6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 047/2017
PROCESSO Nº 088/2017

Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda É MASSA, através da empresa Associação Pró-Cidadania, CNPJ nº 69.930.345/0001-40, para Apresentação Cultural no Evento: Abertura do Circuito Junino/ Festa Alusiva de Santo Antônio, no dia 10 de junho de 2017, no Loteamento Santo Antônio, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, às 20:00,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Igarassu, 09 de junho de 2017.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:13D726A4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 056/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018

A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Grupo Cultural BLOCO LÍRICO DAMAS E VALETES DE OLINDA, através da empresa: Associação Recreativa e Cultural Bloco Lírico Carnavalesco Damas e Valetes de Olinda, CNPJ nº 21.106.676/0001-34, com endereço na Rua da Lavadeira, 156, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53080-310, de responsabilidade da Sr.ª Djane Gonzaga Ático Cabral, portadora da cédula de identidade 1739395 SDS/PE, inscrita no CPF 387.916.924-15, domiciliada na Rua da Lavadeira, 156, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53080-310, para Apresentação Cultural no Evento: Ciclo Carnavalesco 2018, no dia 11 de fevereiro de 2018, ás 16:00hs; e no dia 13 de fevereiro de 2018, ás 19:00hs, no Polo Cultural, Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Igarassu, 09 de fevereiro de 2018.

WLADMIR CALADO RODRIGUES,
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:A527C7B3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 079/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018

A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação de 117 artistas para a PAIXÃO DE CRISTO 2018, através da empresa Associação Cultural do Litoral Norte, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, de responsabilidade do Sr.º José Marcos Arcanjo Lisboa, para Apresentação Cultural no Evento: Paixão de Cristo 2018, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2018, no Sítio Histórico em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 60.576,74 (sessenta mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

Igarassu, 28 de março de 2018.

WLADMIR CALADO RODRIGUES,
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:71C0C9F7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 089/2016,
PROCESSO Nº 169/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação das Bandas Xinelo de Tonhe, Fagner Love, Virou Boato, Roberto Magno, Forró Geral, Ítalo Viér, Os Galopeiros do Forró e Cosmus, através da Associação Cultural do Litoral Norte, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, de responsabilidade do Srº José Marcos Arcanjo Lisboa, para Apresentação Cultural nos Eventos: Festa de Santa Ana em Lot. Ana de Albuquerque, Festa Igarassu Fitness em Afasa de Igarassu, Festa do Dia dos Pais em Comunidade de Itapuã, Festa da Agricultura Familiar em Avenida 27 de Setembro, Festa dos Martíris em Rua Itapuã, nos dias 31 de julho e 13, 14, 17, 28 e 29 de Agosto de 2016, em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).**

Igarassu, 28 de julho de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:19A33A18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018 - CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Inajá/PE. CONTRATADA:IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA, CNPJ Nº 11.295.284.0001-07, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor. Valor total R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais). Vigência: 19/06/2018 até 19/06/2019. Dotação Orçamentária: 11400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1236100371.009 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS - 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,

Inajá em 19 de Junho de 2018

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:BD38289D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 15/06/2018, no seguinte **P.L. nº 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CLINICA CLINICAL CENTER IPUBI EIRELI – ME (CLINICAL CENTER IPUBI)**, sediada a Rua Princesa Izabel, nº 10– Bairro Centro – Ipubi – PE, Inscrita no CNPJ nº 27.764.714/0001-22 nos itens: 01 ao 06 do Lote I, do Edital.

Ipubi – PE, 19 de junho de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F8265413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 072/2018 – Processo nº 029/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: contrataçao de empresa do ramo pertinente para a realização de exames de imagem e média complexidade, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 07 (sete) meses, no exercício de 2018, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Dotação: 10.302.0011.2115.0000 – Emento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Contratado: **CLINICA CLINICAL CENTER IPUBI EIRELI – ME (CLINICAL CENTER IPUBI)**, sediada a Rua Princesa Izabel, nº 10– Bairro Centro – Ipubi – PE, Inscrita no CNPJ nº 27.764.714/0001-22, **Valor R$ 46.315,50 (quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

Ipubi – PE, 19 de Junho de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B910E6F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA DE CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Janieide Alves Gomes dos Santos, CPF nº 009.168.664-40, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de junho de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2C01F139

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaíba – CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88**,** cito na praça Cel. Francisco Martins, s/n° - centro- Itaíba/PE.
Contratado: FRIGORIFICO BRAZ E MERCADINHO LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.411.893/0001-41, localizado na Rua São José, n° 51 – Centro, na cidade de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.
Objeto: Acréscimo de valor na Ata de Registro de Preços nº 011/2017**,** na proporção de 25% (vinte e cinco por cento).
TOTAL: 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais)
Dotação:
Unidade Orçamentaria: 12.000- Secretário de Desenvolvimento Econômico
Projeto/atividade 0412200282.110- Manutenção das Atividades de Coord. e Controle dos Serv. do Dep. de Desenv. Rural e de Abastecimento
Elemento de despesa-3.3.90.30 Material de Consumo
Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

Itaíba, 07 de maio de 2018.

GONÇALO FRANCISCO DA SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:B22E276E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00079/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para execução dos serviços de Produção do evento denominado "Festa do Padroeiro

São Pedro - Edição 2018", incluindo apresentações artísticas, estrutura e equipamentos. Valor: R$160.020,76. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/06/2018 às 07:30h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 19/06/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:79C2F497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 021/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

PROCESSO Nº 021/2018. CPL. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 006/2018. SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ESTIMATIVA DE CONSUMO**: R$20.000,00. **VALOR:** Maior percentual de desconto. Desconto mínimo de 2%. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/07/2018 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Pregoeira.(*)(***)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:95695730

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE JOÃO ALFREDO - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade Nº: 004/2018. Processo Nº: 019/2018**. Objeto: Contratação da banda A Favorita a ser realizado no dia 23 de junho de 2018, através da empresa: Luan Alves de Lucena Eireli - ME em comemoração as festividades juninas no Município de João Alfredo-PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME CNPJ: 23.569.191/0001-02** a contratada fará jus à importância de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

João Alfredo-PE, 19 de Junho de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:1306EA88

GABINETE DA PREFEITA
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO E O CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, órgão executivo do Município; com sede na Rua Severino Adrião Gomes da Silva S/N, Boa Vista, João Alfredo-PE, neste ato representado por sua Secretária **ALESSANDRA SANTOS E SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 4.278.206 SSP/SP, inscrito no CPF nº 809.063.704-34, doravante denominado simplesmente de **PRIMEIRA CONVENENTE**, com a interveniência do **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.359/0001-45, com sede na Avenida Treze de Maio nº 45, Centro, João Alfredo – PE, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, **MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.267.599 SDS/PE, inscrito no CPF nº 188.023.204-97, residente e domiciliada nesta cidade de João Alfredo, doravante denominada simplesmente de **INTERVENTENTE,** de outro lado, o **CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES**, CNPJ nº 10.627.192/0001-14 sediado na Rua Vigário Joaquim Pinto nº 465, Centro, Limoeiro/PE neste ato representado pelo seu Presidente, **FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 3.212.640 SDS – PE e inscrito no CPF nº 653.633.024-20, doravante denominado simplesmente de **SEGUNDA CONVENENTE,** resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições adiante nomeadas que, mutuamente, aceitam, ratificam em cumpri-las:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Convênio o apoio do Governo Municipal de João Alfredo à **SEGUNDA CONVENENTE,** visando a realização dos Festejos Juninos do nosso Município, de 9 de Junho a 9 de Julho de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO. As ações concernentes ao evento supracitado deverão ser realizadas de acordo com o PROJETO/PLANO DE TRABALHO aprovado pelo Poder Público Municipal (anexo), o qual, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins de Direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
Para consecução do objeto de que trata a cláusula anterior assumem os convenentes as seguintes obrigações:

2.1 **DA PRIMEIRA CONVENENTE**
2.1.1 – repassar a **SEGUNDA CONVENENTE** a importância de R$ 33.240,00 (Trinta e três mil duzentos e quarenta reais).
2.1.2 – fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, a execução dos serviços e cumprimento das cláusulas e condições ajustadas;
2.1.3 - receber e deliberar sobre a prestação de contas dos recursos repassados.

2.2. **DA SEGUNDA CONVENENTE**
2.2.1 – responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação referente ao objeto deste instrumento;
2.2.2 – arcar com as despesas resultantes de danos materiais e/ou pessoal e quaisquer outras oriundas deste convênio;
2.2.3 – divulgar o apoio do Governo Municipal de João Alfredo, em todo material promocional do supracitado projeto/plano de trabalho;
2.2.4 – cumprir a programação constante no projeto;
2.2.5 – prestar contas dos valores recebidos no prazo de até trinta dias após o recebimento;
2.2.6 – devolver o saldo dos recursos não utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros decorrentes deste instrumento serão atendidos a conta de serviços específicos consignados no Orçamento do

Município para exercício financeiro de 2018, conforme classificação a seguir:
13 392 1302 2050 0000 – Promoção e Apoio aos Eventos e Festividades Diversas
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100.001 – Outros Convênios

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Este convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 9 de Julho de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO. A **SEGUNDA CONVENENTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do convênio para apresentar prestação de contas dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO
Este Convênio é regido pelas disposições da Lei Municipal nº 1.038 de 29 de agosto de 2017, e, combinado com disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93, e ainda, para os casos omissos, por Princípios Gerais dos Contratos do Direito Civil.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Este instrumento de convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO
Pelo eventual descumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento de convênio, e ainda, na hipótese de aplicação dos recursos em finalidade diversa da que constitui objeto deste instrumento, fica a **SEGUNDA CONVENENTE** sujeita a arcar com a incidência dos juros legais, além de atualização monetária, sobre o total dos recursos a serem devolvidos, tudo de acordo com a legislação aplicável a matéria, bem como, a restituição a **PRIMEIRA CONVENENTE** de todos os direitos e vantagens auferidas com a destinação irregular.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas decorrentes ou inerentes do presente convênio, as partes elegem o foro Comarca de João Alfredo-PE, independente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se configure.
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 09 de Junho de 2018.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Primeiro Convenente

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município de João Alfredo
Interventente

Centro de Criação Galpão Das Artes
FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA
Segundo Convenente

TESTEMUNHAS:

ALFREDO JOSÉ DE LIMA NETO
RG nº 5.929.725 SSP/PE

RINALDJO DA SILVA CABRAL AGUIAR
RG nº 7.806.276 SDS/PE

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:99E21084

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 061/2018
INEXIGIBILIDADE N° 022/2018

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – RATIFICA a contratação de Shows Artísticos e Banda para a Festividades do São João 2018 no município de Joaquim Nabuco/PE a serem realizados entre os dias 17 de junho a 07 de julho de 2018.
VIRADOS DO FORRO LTDA ME, CNPJ N° 19.068.263/0001-60, no Valor de R$ 35.000,00

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:C021BC3F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 062/2018
INEXIGIBILIDADE N° 023/2018

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – RATIFICA a contratação de Shows Artísticos e Banda para a Festividades do São João 2018 no município de Joaquim Nabuco/PE a serem realizados entre os dias 17 de junho a 07 de julho de 2018.
SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 22.917.407/0001-10 , no Valor de R$ 60.000,00.

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:EEFED4F8

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 063/2018
INEXIGIBILIDADE N° 024/2018

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – RATIFICA a contratação de Shows Artísticos e Banda para a Festividades do São João 2018 no município de Joaquim Nabuco/PE a serem realizados entre os dias 17 de junho a 07 de julho de 2018.
UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ N° 23.463.659/0001-80, no Valor de R$ 60.000,00 – para os Shows das Banda CANTOR JUNIOR IVO no dia 23/06/2018 e JOHN GERAÇÃO no dia 24/06/2018

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:1E77049E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 064/2018
INEXIGIBILIDADE N° 025/2018

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – RATIFICA a contratação de Shows Artísticos e Banda para a

Festividades do São João 2018 no município de Joaquim Nabuco/PE a serem realizados entre os dias 17 de junho a 07 de julho de 2018.
SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME - RECREIO EVENTOS, CNPJ N° 29.252.342/0001-80, no Valor de R$ 150.000,00 – para os Shows das Banda FORROZÃO CHACAL no dia 22/06/2018, BANDA MEL COM TERRA no dia 23/06/2018 e BANDA CAPITAL DO SOL no dia 24/06/2018

Joaquim Nabuco, 19 de Junho de 2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:2B3FEDD8

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP -Nº 031/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 14.05.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 058/2018 – Pregão Presencial - nº 031/2018, para contratação exclusiva de MPE/MEI para os servidores de Ornamentação Folclórica da Avenida principal da cidade, voltado para os festejos juninos 2018 no Município de Joaquim Nabuco, em favor da Empresa: JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES – ME, inscrita no CNPJ. Nº19.856.187/0001-58, vencedora neste certame com o valor global de 72.953,70 (setenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e três reais e setenta centavos).

Joaquim Nabuco,19 de Junho de 2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:532B3FA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2018 LICITAÇÃO Nº 712440
Objeto Aquisição de Equipamentos/Material Permanente as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, conforme proposta MS n° 10477.153000/1170/03.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 20/06/2018 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 05/07/2018 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 05/07/2018 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 06/07/2018. Valor (R$): 300.000,00
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:85358F07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2018

Exonera Gerenciador de Sistema e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

Art. 1º - Exonera a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Previdenciário de Lagoa Grande,** na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **e-TCE.**

Monaide Torres de Sá
CPF nº: 056.943.224-36
Tipo de vínculo: servidor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:64BD38FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2018

Exonera Gerenciador de Sistema e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

Art. 1º - Exonera a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Previdenciário de Lagoa Grande,** na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **LICON.**

Maria Coelho Neta
CPF nº: 029.741.864-59
Tipo de vínculo: servidor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:66CB0C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2018

Concede Licença Sem Remuneração e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora Srª. **ALEXANDRA CARDOSO PAULINO**, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Junho de 2018

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:CDB92AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2018

Nomeia e Referenda o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – (CMPD).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal nº 029/2007, de 25/12/2007.
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear e referendar os membros, Titulares e Suplentes abaixo, para representação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (**CMPD**).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria de Assistência Social-SAS

MARIA NORMA ALVES DE LUNA - TITULAR
SHEYLLA MAILANNE AMORIM MACEDO - SUPLENTE

Representante da Secretaria de Saúde- SESAU

AFONSO HENRIQUE COELHO COTTING TITULAR
SAMARA MARTINS DE OLIVEIRA SUPLENTE

III-Representante da Secretaria de Educação- SEDUC

DEILDES DOS SANTOS SARAIVA HIGINO TITULAR
EDVANIA CRISTINA DA SILVA SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante da Pastoral Familiar

SAMARA NUNES SANTANA DE OLIVEIRA TITULAR
AURORA PEREIRA DA SILVA UMBILINO SUPLENTE

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

EDILSON SARAIVA DE SOUZA TITULAR
ELIANE MENDES DE SOUZA SUPLENTE

Representantes de Associações

ANTONIA VIANA DAMASCENA RIBEIRO TITULAR
(Associação de Malhada Bonita)

JOSÉ PEREIRA DA SILVA SUPLENTE
(Associação de Coleta Seletiva e Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa Grande).

Representantes do Ministério Público Estadual, Judiciários e autoridades Policiais (Militar e Civil), serão convidadas a participarem das reuniões.

Artº. 2º- A duração do mandato dos Conselheiros ora nomeados vigerá pelo período de 02(dois) anos, permitida a recondução por mais um período, se excetuado os casos de função de confiança do Prefeito, cuja permanência no cargo se dará enquanto ocupar respectiva função.

Artº. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande 11 de Junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:027B5ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2018

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **VANETE PEREIRA HIPÓLITO**, portadora da cédula de identidade nº 3426083 – SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 643.913.454-04, matrícula nº 128, titular do Cargo de Professora 200 h/a, Classe C, nível V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme dispõe o art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 34, da Lei Municipal nº 36, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 19 de Junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:6C49BE7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa **B. L. Construtora e Serviços LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **14.780.722/0001-10**, para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, retome os serviços do objeto advindos do Contrato nº 069/2017, Processo PML nº 020/2017, Tomada de Preço PML nº 002/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 19 de Junho de 2018.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CBF1F1A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAPARANA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:009/2018-FMAS. Pregão Presencial Nº.007/2018-FMAS. Objeto: aquisição de 1 (um) veículo (tipo passeio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com especificações mínimas constantes no termo de referência. Valor máximo aceitável: R$ 51.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/07/2018 às 08h30min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 19 de Junho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:5D1BDA99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:010/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.009/2018-FMS. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up, zero quilômetro, cabine dupla, 4x4 (diesel), com recursos oriundos da **Proposta nº 07165.026000/1170-04**, de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R$ 232.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/07/2018 às 11h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 19 de Junho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A16C09FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em diversas quantidades de envasamento e Gás Liquefeito de Petróleo GLP para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados e Gás Liquefeito de Petróleo GLP para doação a famílias carentes deste município. **CONTRATADO:** LUCIA MARIA LIRA DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ: 10.722.964/0001-05. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 26.740,00 (vinte e seis mil setecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Machados, 08 de junho de 2018.

ELISANDRA DA SILVA CUNHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:24670808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N/ 07/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço/fornecimento de uma grade arado para uso em trator agrícula, para servir as necessidaddes da Secretaria de Agricultrua.
Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018 ás 09h foi dado início a reunião ordinária da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 que versa da contratação de empresa especializada para o serviço/fornecimento de uma grade arado para uso em trator agrícula, para servir as necessidades da Secretaria de Agricultura. No dia e hora marcados não compareceram nenhuma empresa interessada no certame. Em intervalo de 15 (quinze) minutos realizou-se nova convocação confirmando a ausência de qualquer licitante. Por este motivo a CPL delcarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Situação em que nenhum interessado aparece para participar da licitação. Considerando tal fato a CPL encaminha estes autos à autoridade competente, para que sejam adotadas, se assim julgar conveniente e oportuno, as providências legais e necessárias à aquisição do objeto deste certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta ata terá publicidade conforme legislação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:4EBEF0C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018 / PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS N/ 004/2018 -**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em diversas quantidades de envasamento e Gás Liquefeito de Petróleo GLP para uso nas Secretarias Municipais e diversos órgãos vinculados. **CONTRATADO:** LUCIA MARIA LIRA DE ANDRADE - ME, CNPJ: 10.722.964/0001-05. V**ALOR CONTRATADO:** R$ 40.492,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Machados, 08 de junho de 2018.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:D1519428

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2018

Ementa: Designa suplentes para substituição dos membros dos Pregoeiros Municipais e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACHADOS** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS**, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.080/90, na Lei Federal nº 8.742/93, e ainda, nos art. 6º, inciso XVI c/c art. 38, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, e,Considerando, os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;Considerando, a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e

proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Municipal, com melhores e mais eficientes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;Considerando, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Municipal ou a terceiros;Considerando, que por casos fortuitos ou de força maior os membros dos Pregoeiros Municipais podem ficar impedidos de comparecer as sessões e/ou praticar atos de expediente nos certames;Resolvem:Art. 1º. Ficam designados os membros dos suplentes de Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, da Administração Pública Direta do Município de Machados, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2019.Parágrafo único: Os membros e suplentes do Pregão, mencionados no *caput* serão os seguintes servidores:I – MEMBROS:Edson Vieira Amâncio; Mat. 100062-2, Pregoeiro.Severino César Pedro e Silva; Mat. 82506-1 – Membro da Equipe de Apoio ao Pregão.Maria Bernadete Teixeira de Andrade; Mat. 656-1- Membro da Equipe de Apoio ao Pregão.II-SUPLENTE:Joseane Dias de Lima, Mat.123-2, suplente da função de Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio;Judith Maria Vieira, Mat.734-2 suplente de Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio.Art. 2º. Aos suplentes mencionados no artigo anterior competem todas as atribuições dos titulares já nomeados por portarias específicas anteriores.Art. 3º. Os suplentes serão imediatamente investidos nas respectivas funções em casos de comprovada ausência e/ou impedimento dos titulares, sem a necessidade de um novo ato formal de designação.Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser apensada a Portaria Conjunta 002/2018 de 02 de maio de 2019.Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 01 de Junho de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

DORGIVAL DIAS PAIXÃO
Secretário Municipal de Saúde / Presidente do FMS

ELISANDRA DA SILVA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social / Presidente do FMAS

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:FF03F239

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2018

Ementa: Designa suplentes para substituição dos membros das Comissões Permanentes de Licitações e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACHADOS** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS**, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.080/90, na Lei Federal nº 8.742/93, e ainda, nos art. 6º, inciso XVI c/c art. 38, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, e,Considerando, os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;Considerando, a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Municipal, com melhores e mais eficientes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;Considerando, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Municipal ou a terceiros;Considerando, que por casos fortuitos ou de força maior os membros das Comissões de Licitações podem ficar impedidos de comparecer as sessões e/ou praticar atos de expediente nos certames;Resolvem:Art. 1º. Ficam designados os membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Administração Pública Direta do Município de Machados, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2019.Parágrafo único: Os membros e suplentes da CPL (Comissão Permanente de Licitação), mencionados no *caput* serão os seguintes servidores:I – MEMBROS:Joseane Dias de Lima, Mat.123-2 – Presidente da Comissão de Licitação.Severino César Pedro e Silva; Mat. 82506-1 – Membro da Comissão de Licitação.Maria Bernadete Teixeira de Andrade; Mat. 656-1- Membro da Comissão de Licitação.II-SUPLENTE:Edson Vieira Amâncio; Mat. 100062-2, suplente da função de Presidente da CPL;Judith Maria Vieira, Mat.734-2 suplente da função de Presidente da CPL.Art. 2º. Aos suplentes mencionados no artigo anterior competem todas as atribuições dos titulares já nomeados por portarias específicas anteriores. Art. 3º. Os suplentes serão imediatamente investidos nas respectivas funções em casos de comprovada ausência e/ou impedimento dos titulares, sem a necessidade de um novo ato formal de designação.Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser apensada a Portaria Conjunta 001/2018 de 02 de maio de 2019.Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 01 de junho de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

DORGIVAL DIAS PAIXÃO
Secretário Municipal de Saúde / Presidente do FMS

ELISANDRA DA SILVA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social / Presidente do FMAS

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:461E8F1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2007
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.003 /2017.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI.**

Contratado BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01.

Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MANARI, SEM MOTORISTA E KM LIVRE.

.
- Fica alterada **DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO –** O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Contrato Nº 003/2017, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada até o dia 22 de maio de 2019.

Vigência: 22 de maio de 2018 à 22 de maio de 2019.

Assinatura em 22 de maio de 2018.

JOSÉ ERALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manari

CASA JOEL PEDRO DA SILVA.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4CE85B17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 056/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 056/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA RESPONDER ÀS INÚMERAS DEMANDAS QUE CONCERNEM A TAL ÓRGÃO NO PROCESSO DINÂMICO QUE A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EXIGE** e **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras do certame: **1) A. DE A. QUEIROZ CABRAL SANTOS - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.594.078/0001-09, com sede à Rua XV de Novembro, Nº 64, Sala 24 – Centro – Surubim/PE, CEP: 55.750-000, os itens 09 e 13; **2) COMERCIAL TOP MIX LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.387.904/0001-87, com sede à Rua Fernão Dias, nº 76, Jardim Nova América – São José dos Campos/SP, CEP: 12.242-580, o item 12; **3) VINICIUS CHAVES DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, com sede à QL 33, Bloco "A", Sala 212, Edf. Senador Pedro Teixeira – Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.065-330, os itens: 06, 10 e 14; **4) OS COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.103/0001-04, com sede à Av. Angra dos Reis, nº 105, 1º Andar, Ibura – Recife/PE, CEP: 51.340-590, item 08; **5) DANRO PAPELARIA, INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.429/0001-28, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 55, Sala 104, Centro – Araxá/MG, CEP: 38.183-192, item 02; **6) INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90, com sede à Rua Alcino Guanabara, nº 1570, Casa 01, Vila Hauer – Curitiba/PR, CEP: 81.630-190, itens 01 e 11; **7) TREND COMERCIAL EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.130.098/0001-05, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 46 – Edf. Platina Shopping, Centro – Santo Antônio da Platina/PR, itens 3, 5 e 7 e **8) ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.531.571/0001-02, com sede à Rua Paulo Barreto, 31 –Vila Barreto – São Paulo/SP, CEP: 02937-100, no item 4.

Moreno, 15 de Junho de 2018.

NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA
Secretária da Fazenda e Administração.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A2CCF52D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 034/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 034/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALMOÇO E ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHE), NESTE COMPREENDIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MANUFATURADOS, PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PACIENTES ATENDIDOS NO CAPS – CENTRO DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL, FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DA POLICLÍNICA DR. BEIRÓ UCHÔA E DO SAMU DO MUNICÍPIO DO MORENO-PE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **V.C.R RAMOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 69.958.015/0001-63, com sede à Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Várzea – Recife/PE, CEP: 50.810-900, com valor de oferta em **R$ 435.979,55 (quatrocentos trinta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

Moreno, 14 de Junho de 2018.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:50F8F77E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 233/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL/OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 233/2018-PMO. **Tomada de Preços Nº** 004/2018 - CPL/OBRAS. **Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANDRÉ TEMUDO, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.** Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.560.289/0001-57, no valor de R$ 81.332,96.

Olinda, 19 de junho de 2018.

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretário de Obras do Município de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8B76865A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 013/2018

EMENTA: Dispõe sobre a delegação de competência para homologação definitiva de determinados pareceres em matéria tributária, bem como acerca da extinção de processos e renúncia de prazos processuais e revoga a Portaria PGM nº 12/2016, de 08 de julho de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, do Decreto Municipal nº 091/2016 (Regulamento Interno da PGMO);

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Procurador-Chefe da Fazenda Municipal a competência para homologação dos pareceres jurídicos dos Procuradores Municipais referentes a:

Requerimentos administrativos de **prescrição de créditos tributários e não-tributários**, cujo valor atualizadocorresponda a até R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Requerimentos administrativos de **baixa de créditos tributários e não-tributários**, cujo valor atualizadocorresponda a até R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Requerimentos administrativos sobre **lançamentos de créditos tributários e não-tributários**, cujo valor atualizadocorresponda a até R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Requerimentos administrativos sobre **baixa de inscrição mercantil**;

Requerimentos administrativos sobre **imunidade tributária**;

Requerimentos administrativos sobre **isenção tributária**;

Atualização do cadastro relacionada a imóveis com débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscritos na dívida ativa;

Dispensa recursal em relação a sentenças judiciais que decretem, de ofício, a **prescrição de créditos tributários e não-tributários**;

Requerimentos administrativos para retirada do nome do contribuinte nos **cadastros de restrição ao crédito** e do **protesto em cartório**.

Art. 2º Nos processos de execução fiscal, entende-se por "manifesta falta de interesse processual na medida a ser adotada", para fins do disposto no inciso IV, artigo 1º, Lei nº 5.667/09:

A quitação integral do débito atualizado constante na respectiva certidão de dívida ativa, que autorizará o imediato pedido de extinção do processo pela satisfação da obrigação e/ou a renúncia ao prazo recursal, conforme o caso;

O cancelamento, a baixa ou qualquer outro ato idêntico em relação ao crédito inscrito na dívida ativa, que autorizará o imediato pedido de desistência do processo e/ou a renúncia ao prazo recursal, conforme o caso;

A decretação judicial, por sentença, de prescrição dos créditos municipais quando a Procuradoria da Fazenda Municipal constatar a efetiva ocorrência dessa causa extintiva.

Parágrafo Único. Na hipótese prevista neste artigo, desde que devidamente comprovada através de extrato informativo obtido pelo sistema de informática oficial da Secretaria da Fazenda, autorizará diretamente o Procurador Municipal, independentemente de qualquer manifestação do Procurador-Geral do Município, a requerer a extinção ou a desistência do processo, conforme o caso, bem como a renúncia ao prazo recursal.

Art. 3º Advindo o reconhecimento da prescrição administrativa do crédito municipal, o Procurador Municipal estará diretamente autorizado a, nos termos do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal n 5.667/09, independentemente de qualquer manifestação do Procurador-Geral do Município, requerer a desistência da execução fiscal, desde que devidamente comprovada através de extrato informativo obtido pelo sistema de informática oficial da Secretaria da Fazenda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral do Município de Olinda, 19 de junho de 2018.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:99FA600D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE

O **Dr. José Carlos Farias de Arruda**, Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, faz saber a servidora **Lenita Rafaela da Silva, técnico em enfermagem, matrícula nº 20080-8/1**, lotado na Secretaria de Saúde de Olinda, que contra ela foi instaurado processo administrativo disciplinar nº 07/2018, através da Portaria nº 07/2017, de 26/04/2018, expedida pelo Procurador Geral do Município, por infringência do disposto no Art. 172, da Lei Complementar nº 01/90 e suas posteriores alterações. Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada a defesa escrita, foi devolvido após entrega por motivo de ausência, fica pelo presente edital, citada, conforme Art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, a partir da publicação ou da afixação deste edital na repartição onde é lotada ou no órgão oficial de imprensa do município, sob pena de revelia.

Olinda, 19 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS FARIAS DE ARRUDA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:552289E1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 142/2018

PORTARIA SEFAD Nº 142/2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispões a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Credenciar a servidora **MARCELA SARAIVA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 18.227/3 CPF nº 041.782.504-85 em substituição a servidora TAINÁ VALLE PINHEIRO, por haver sido exonerada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do Departamento de Assistência e Desenvolvimento de Pessoa da Secretaria da Fazenda e da Administração referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 19 de Junho de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:6278225D

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE OBRAS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP** celebrou Contrato de nº 105/2018, em 12/06/2018, referente ao Processo Licitatório nº 232/2018, Tomada de Preço nº 003/2018, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101 e 246, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DA RUA GOIANA, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** perfazendo um valor total de **R$ 88.190,82** (Oitenta e oito mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos), cujo prazo de vigência contratual consiste em **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço – OS podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Obras, em conformidade com o §1º do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Roberto Ferreira Rocha** – Secretário Interino de Obras e pela empresa J.L. Maranhão Construtora Ltda - EPP: **Thiago Henrique Xavier de Oliveira.**

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:1F1553B8

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE OBRAS DE OLINDA/PE torna público que a empresa celebrou Contrato de nº 098/2018, em 02/05/2018, através de adesão à Ata de Registro nº 005/2017/DPPE, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, INCLUINDO IMPRESSÃO E REPROGRAFIA**, para a Secretaria de Obras do Município de Olinda/PE**,** perfazendo um valor total de **R$ 28.800,00** (Vinte e oito mil e oitocentos reais), cujo prazo de vigência consiste em **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração em conformidade com o Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Roberto Ferreira Rocha** – Secretário Interino de Obras e pela empresa Solivetti Comércio e Serviços Ltda: **José Laurentino da Silva Filho.**

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:BC966AFA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9825/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):RODOLFO COSTA MATEUS
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **MÉDICO,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08- DECRETO Nº 003/18 –AUTORIZADO PELO PARECER Nº 296/18-PGM/SUBE-GAB.
Início de atividade:19/06/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0DB5E8F2

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Dispõe sobre o compartilhamento da gestão do Teatro Popular do Bonsucesso.

O **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a linguagem das artes cênicas no Município de Olinda;
CONSIDERANDO que ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Patrimônio e Cultura a adoção de todos os procedimentos operacionais relativos ao Teatro Popular do Bonsucesso;
CONSIDERANDO a necessidade de parcerias que visem a economicidade da gestão pública;
CONSIDERANDO a importância ao fomento, a difusão cultural e a formação cultural nas diversas linguagens artísticas;
CONSIDERANDO a promoção de ações que possibilitem incremento econômico ao município;
CONSIDERANDO a necessidade de compartilhamento da gestão para manutenção das ações artísticas e sociais que serão realizadas no Teatro Popular do Bonsucesso;

RESOLVE:
Art. 1º. Os serviços relativos ao compartilhamento da gestão do Teatro Popular do Bonsucesso a serem prestados no Município de Olinda serão feitos por meio de cooperação técnica, através de Termo de Parceria, que será realizado pela Secretaria de Patrimônio e Cultura e a organização do terceiro setor que apresentar a melhor proposta, nos termos da legislação aplicável, bem como da presente Portaria.
§1º - Consideram-se, para os fins deste chamamento, entidades do terceiro setor, Organização Não Governamental (ONG), Organização Social Civil (OSC), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).
§2º - As entidades interessadas deverão, obrigatoriamente, apresentar como objeto no seu estatuto o enquadramento para a promoção de atividades relativas às artes cênicas e afins.
Art. 2º. A entidade homologada pelo presente chamamento será responsável pelo planejamento e coordenação, juntamente com a gestão pública municipal, de toda a programação do Teatro Popular do Bonsucesso durante o prazo de 6 meses.
Art. 3º. A autorização para a prestação de serviços a qual se destine este chamamento será realizada por ato administrativo.

DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
Art. 4º. As entidades interessadas no compartilhamento da gestão doTeatro Popular do Bonsucesso, deverão apresentar a seguinte documentação:
a) Cartão de Inscrição no CNPJ;
b) Cópia do Ato Constitutivo no qual conste, como objeto social, promoção de atividades relativas às artes cênicas e afins;
c) Certidão de regularidade fiscal relativa à inscrição nos cadastros específicos na Receita Federal, Estadual e Municipal;
d) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
e) Certidão de regularidade com o INSS;
f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Art. 5º. As propostas deverão ser entregues até o dia 02 de julho de 2018, às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Patrimônio e Cultura, na Rua de São Bento, 160, Varadouro, Olinda, Pernambuco.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 6º. Para o credenciamento de que trata o art. 1º, a interessada deverá protocolar requerimento, juntando os documentos previstos no artigo 4º, até a data de 2 de julho de 2018.
Parágrafo único. O deferimento ou não do pedido da proposta será ato do Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.
Art. 7º. Este Chamamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Olinda/PE, 19 de junho de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:A07B287E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE CANCELAMENTO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES-AMHAP

Processo Licitatório Nº 001/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 001/2018; Serviços; Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos Automotor para atender a demanda da Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares/PE.
CPL INFORMA: Que por Motivos Administrativos fica **CANCELADO** o referido certame.
Outras informações na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 19 de Junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA PORTO
Presidente da Autarquia Municipal de Habitação Dos Palmares - AMHAP

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:14204C4F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 192/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 995881-1, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPA DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de maio de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5D21BF89

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 193/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ofício nº 296/2018 – GP, de 26/03/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, solicitando a prorrogação da cessão dos servidores públicos municipais que se encontram à disposição desse Poder, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e o Município dos Palmares;
CONSIDERANDO, ainda, a orientação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Decisão nº 0154/2006, de 15/02/2006;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, com ônus para o órgão cedente, até 31/12/2018:
I – EDUARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 675-1, ocupante do cargo efetivo de Vigilante;
II – EDVALDO ÂNGELO DE LIMA, matrícula nº 726-1, ocupante do cargo efetivo de Vigilante;
III – ELIETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 673-1, ocupante do cargo efetivo de Telefonista;
IV – FÁTIMA MARIA DA SILVA, matr´cula nº 572-1, ocupante do cargo efetivo de Digitadora;
V – JORGE ATAÍDE DA SILVA FILHO, matrícula nº 243-1, ocupante do cargo efetivo de Escriturário;
VI – JOSÉ DILSON FERREIRA, matrícula nº 485-1, ocupante do cargo efetivo de Vigilante;
VII – JOSÉ OTÁVIO DA SILVA, matrícula nº 1352-1, ocupante do cargo efetivo de Vigilante;
VIII – MARCOS JORGE TORRES CALAZANS, matrícula nº 674-1, ocupante do cargo efetivo de Vigilante;
IX – ROBSON TADEU LIMA DA SILVA, matrícula nº 677-1, ocupante do cargo efetivo de Vigilante; e
X – VERA LÚCIA DA SILVA GOMES, matrícula nº 622-1, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A39A7C1C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 191/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **THIAGO FRANCISCO DE LUCENA SANTOS**, matrícula nº 995132-5, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de maio de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7EEFD1A6

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2018

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.153/2018, de 25 de maio de 2018, que institui o Programa de Incentivo ao Pagamento em Dia do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, denominado Programa "IPTU DÁ SORTE", mediante o sorteio de prêmios, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal dos Palmares - PE, **ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso I, do art. 3º da Lei Federal nº 5.768/71 e os artigos 2º e 20 do Decreto Federal nº 70.951/72;
CONSIDERANDO a importância de valorizar os bons contribuintes, premiando aqueles que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade reduzir a inadimplência entre os contribuintes, estimulando o pagamento do IPTU através de uma campanha de premiação;
CONSIDERANDO a necessidade de estimular a renegociação de débitos de exercícios anteriores junto ao Fisco Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Programa "IPTU dá Sorte", conforme disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 2.153/2018, que instituiu o programa de incentivos ao pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Campanha **"IPTU DÁ SORTE"** para o exercício de 2018, na forma do Regulamento constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - A Campanha tem por objetivo incentivar o contribuinte a cumprir com suas obrigações fiscais e realizar-se-á mediante as seguintes ações:
I - Sensibilização da população quanto a importância do tributo e sua função social;
II - Concessão de prêmios através da realização de sorteios promocionais;
III - Combate à sonegação e evasão fiscal mediante estímulo ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, 07 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2018

REGULAMENTO DA CAMPANHA "IPTU DÁ SORTE"

Art. 1º. A Campanha **"IPTU DÁ SORTE"** tem por objetivo estimular o pagamento do IPTU 2018, através da distribuição de prêmios aos contribuintes adimplentes, mediante sorteio realizado com fulcro no artigo 3º Inciso I da Lei Federal 5.768/71, no Decreto Federal 70.951/72 e na Lei Municipal nº 2.153/2018, de 25 de maio de 2018.
Art. 2º. A Campanha "IPTU DÁ SORTE" será realizada durante o exercício de 2018, iniciando-se em 21 de junho e encerrando-se em 13 de setembro do mesmo ano.
Art. 3º. Poderá participar da Campanha "IPTU DÁ SORTE" toda pessoa física ou jurídica regularmente inscrita no Cadastro de Contribuintes do Município dos Palmares, doravante denominada PARTICIPANTE, que, sendo contribuinte do IPTU no Município dos Palmares e pagar à vista ou parcelado a cobrança do tributo relativa ao exercício 2018 ou ainda efetivar pagamento de acordo relativo a débitos de IPTU de anos anteriores, retirar o cupom de participação mediante apresentação do comprovante de pagamento do respectivo Documento de Arrecadação Municipal, preencher corretamente e depositá-lo na urna própria.
§ 1º. Os cupons de participação serão emitidos e entregues a partir de 11 de junho de 2018, pelo Setor Tributário da Prefeitura Municipal dos Palmares, sito à Rua Antônio Alves Maciel Filho, n.º 1464, bairro São Sebastião, Palmares – PE, CEP: 55.540-000, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da obrigação tributária pelo contribuinte e constatação da adimplência deste perante o Fisco Municipal.
§ 2º. Os pagamentos de parcelamentos ou quitações de que trata este artigo e retirada dos respectivos cupons de participação deverão ser realizados até às 13:00 horas do dia 10 de setembro de 2018.
§ 3º. Os contribuintes do IPTU que optarem pelo pagamento do exercício de 2018 em cota única terão direito a 30 (trinta) cupons de participação, independentemente do valor do tributo, se comprovarem o pagamento do tributo até o vencimento.
§ 4º. Os contribuintes do IPTU que optarem pelo pagamento parcelado do exercício 2018 terão direito a 07 (sete) cupons de participação, para cada uma das parcelas pagas, independentemente do valor do tributo, a ser retirado mediante comprovação do pagamento da última parcela dentro do prazo de vencimento.
§ 5º. Os contribuintes do IPTU que optarem pelo pagamento de exercícios anteriores em parcela única terão direito a 20 (vinte) cupons de participação, independentemente do valor do tributo, se comprovarem o pagamento do tributo até o vencimento.
§ 6° Os contribuintes do IPTU que optarem pelo pagamento de exercícios anteriores de forma parcelada em até 06 (seis) vezes terão direito a 05 (cinco) cupons de participação, para cada uma das parcelas pagas durante o período de duração da campanha, independentemente do valor do tributo, a ser o cupom retirado mediante comprovação do pagamento e constatação da adimplência deste perante o Fisco Municipal, até o dia 10 de setembro.
§ 7º. Todos os participantes que estiverem em dia com seus pagamentos - parcelas ou quitações - do IPTU 2018 e adimplentes perante o Fisco Municipal, participarão do sorteio, mediante depósito do cupom de participação na urna própria.
§ 8º. Os contribuintes do IPTU somente concorrerão aos prêmios do sorteio se cumpridas as condições estabelecidas nos atos regulamentares da Campanha.
Art. 4º. O cupom para sorteio deverá ser preenchido de forma legível, obrigatoriamente, com o nome do participante (pessoa física ou jurídica), endereço, RG, CPF/CNPJ, telefone e/ou e-mail do participante.
Art. 5º - O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado em uma das urnas instaladas na Prefeitura Municipal dos Palmares – PE, sito à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368, Bairro de São Sebastião, Palmares – PE, CEP: 55.540-000; na Secretaria de Finanças Públicas dos Palmares – PE, situada a Rua Antônio Alves Maciel Filho, nº 1464, Bairro de São Sebastião, Palmares – PE, CEP: 55.540-000; ou em outros locais credenciados pela Secretaria das Finanças Públicas, por meio de Portaria.
Art. 6º - Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas que impossibilitem a identificação de sua autenticidade, bem como o cupom confeccionado por qualquer outro mecanismo, tais como: decalques, fotocópias, fax, ou outros, que não seja o original expedido pela Secretaria Municipal das Finanças Públicas.
Art. 7º - A entrega do prêmio ficará condicionada a confirmação da autenticidade do cupom e comprovação de regularidade do contribuinte perante o Fisco Municipal.
Art. 8º - Os participantes da Campanha "IPTU DÁ SORTE" concorrerão, via sorteio, a:
- 01 (uma) Moto CG FAN 125cc – Honda 0 km;
- 01 (uma) Moto 50 Cilindradas Shyneray;
- 01 (um) Refrigerador de 250 l;
- 01 (um) Fogão 4 bocas;
- 01 (um) Forno de Micro-ondas 20 l;
- 01 (um) Televisor de LCD 32";
- 01 (uma) Máquina de Lavar Roupas;
- 01 (um) Notebook;
- 01 (um) Smartphone;
- 01 (um) Tablet;
- 01 (um) Grill;
- 01 (uma) Cafeteira;

- 01 (um) Liquidificador;
- 01 (uma) Bicicleta;
- 01 (uma) Batedeira;
- 03 (três) Aparelhos de DVD;
- 03 (três) Sanduicheiras;
- 04 (quatro) bicicletas aro 26;
- 05 (cinco) ventiladores 30 cm;
- 05 (cinco) liquidificadores;
- 05 (cinco) ferros elétricos.

Art. 9º - O sorteio de que trata a presente Campanha será realizado no dia 13 de setembro de 2018, no anfiteatro da Praça Dr. Paulo Paranhos, Centro, Palmares – PE, em horário e ordem de premiação a serem definidos pela Comissão Organizadora da Campanha, e amplamente divulgados na imprensa local.

Art. 10 - Fará jus ao prêmio o participante cujo nome constar sorteado, desde que cumpridas as condições estabelecidas nos atos regulamentares da Campanha.

Parágrafo único - Caso o participante sorteado apresente qualquer pendência de natureza fiscal para com a fazenda municipal perderá seu direito ao prêmio.

Art. 11 - A entrega dos prêmios será no ato, observadas as condições do presente regulamento, ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização do respectivo sorteio.

Art. 12 - Perderá o direito à premiação o participante que for sorteado e não comparecer para receber ou reclamar o prêmio, ou ainda, que não seja encontrado pela Comissão Organizadora no prazo de 30 (trinta) dias da data de realização do respectivo sorteio.

Art. 13 - A Campanha "IPTU DÁ SORTE" será divulgada através de campanha publicitária realizada por meio dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 14 - Não terão direito a participar da Campanha:

I - o Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;

II - os Vereadores;

III - os Secretários Municipais e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura e da Câmara Municipal;

IV - os membros da Comissão Organizadora da Campanha;

V - os proprietários e/ou compromissários de imóveis com as seguintes especificações:

a) que possuam isenção do IPTU estabelecida pela Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações;

b) que estejam com a exigibilidade de IPTU suspensa por recurso administrativo, judicial ou a pedido apresentado por contribuinte;

c) que possuam benefícios fiscais concedidos pela Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações, contemplados com a imunidade tributária, prevista na Constituição Federal, incluindo-se as áreas urbanas sem melhoramentos e áreas em comodato e outros a serem definidos através de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo;

d) Imóveis pertencentes e locados à órgãos da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional, desde que a responsabilidade pelo pagamento do IPTU seja destes órgãos.

Art. 15 - No caso de impugnação de cupom pela Comissão Organizadora da Campanha, em virtude da inadimplência do contemplado ou da ocorrência de qualquer fato que caracterize o não atendimento ao disposto nos atos regulamentares da Campanha, o prêmio sorteado e não entregue deverá ser objeto de novo sorteio.

Art. 16 - Serão de responsabilidade do respectivo contemplado as despesas com transferência e licenciamento das motos sorteadas.

Art. 17 - O participante da Campanha "IPTU DÁ SORTE", no ato de preenchimento do respectivo cupom, autoriza o Município dos Palmares – PE, a fazer uso de seu nome e imagem em campanhas publicitárias a serem realizadas através dos diversos meios de comunicação.

Art. 18 - Serão dirimidas pela Comissão Organizadora as dúvidas ou omissões que surgirem na Campanha "IPTU DÁ SORTE", devendo os atos complementares necessários à execução deste Regulamento serem estabelecidos através de Portarias expedidas pelo Secretário Municipal das Finanças Públicas.

Art. 19 - Este regulamento entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:96413E8B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2018

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como
CONSIDERANDO as festividades juninas do corrente ano; e
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado na sexta-feira, dia 22 de junho de 2018, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, em razão das festividades juninas do corrente ano.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 14 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EBBAB8FF

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2018

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, por ocasião dos jogos da Seleção Brasileira, durante a Copa do Mundo de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o disposto no artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, bem como
CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, a realizar-se na Rússia, no período de 14 de junho a 15 de julho do corrente ano;
CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para o evento;
CONSIDERANDO, ainda, que o fechamento das repartições públicas municipais, nos dias de jogos, deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos, nos termos da legislação própria; e
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares, no dia 27/06/2018 (quarta-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol contra a Seleção da Sérvia, às 15h, na 1ª Fase do Grupo "E" da Copa do Mundo de 2018, realizada na Rússia, será encerrado às 13h.

Parágrafo único – As repartições voltarão a funcionar normalmente, a partir das 18h, para aqueles setores que têm atividades no horário noturno.

Art. 2º - Aplica-se, na hipótese de classificação da Seleção Brasileira, para as etapas de oitavas de final, quartas de final, semifinal e disputa do terceiro lugar os seguintes horários de expediente:

I – quando os jogos forem pela manhã, o expediente será das 13h às 18h, com exceção daqueles setores que têm atividades no horário noturno, que deverão funcionar normalmente; e

II – quando os jogos forem à tarde, o expediente se encerrará às 13h, voltando as repartições que têm atividades no horário noturno a funcionar a partir da 18h.

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º do presente Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas em até 60 (sessenta) dias, de acordo com a deliberação de cada chefia, levando-se em conta o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 4º - Os serviços de utilidade pública de emergência e de grande relevância social, como o atendimento nos postos de saúde, os serviços prestados pelo SAMU e a segurança dos prédios e logradouros públicos pela Guarda Municipal, deverão funcionar normalmente, sem interrupção.

Art. 5º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 14 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:357A0CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018 – CPL/FME. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias. Contratado: EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 08.877.777/0001-40. Vigência: 04/06/2018 a 02/09/2019.

Palmares, 04 de Junho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:459FDBA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Maria de Lourdes de Sales
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 14.331,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e um reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:A9F31573

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Valter José de Lima
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:84A3E9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Jorge Pedro de Andrade
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:8CC15873

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Manoel José Feitosa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:84AC5E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Carlos Alexandre Martins
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:9D03C39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): José Erivaldo de Oliveira
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:640FB0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Hélio Rodrigues da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:2C9C2B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Maria de Lourdes da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:9E99060F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Helenildo João da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:A6D7E523

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Antônio Amaro da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:AA2ECE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Marcone Manoel dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018

Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:A9354A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Jucélio Henrique dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:6A7FAC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2018

Processo Licitatório n.º 27/2017
Pregão Presencial SRP n.º 16/2017
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação de 01 (um) mini palco, de acordo com item n.º 02 do Processo Licitatório n.º 27/2017, Pregão Presencial SRP n.º 16/2017, para ser utilizado na apresentação de bandas na realização da Festa de Nossa Senhora das Graças, no Distrito de São Lázaro.
Valor: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente no dia 24 de fevereiro de 2018
Data de Assinatura: 16/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:5CC956D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 87/2018

Chamada Pública n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): José João de Almeida
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: Até 30/06/2018
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:8B2A2C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2018

Processo Licitatório n.º 08/2018
Dispensa n.º 03/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Adriana Karla Gomes Pereira
Objeto: Locação de imóvel não-residencial para servir de campo de futebol, para que os educandos possam desenvolver suas habilidades esportivas no referido local.
Valor: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)
Vigência: 11 (onze) meses
Data de Assinatura: 22/02/2018

Panelas/PE, 19 de junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:1C643963

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2018

Processo Licitatório n.º 27/2017
Pregão Presencial SRP n.º16/2017
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação de 01 (um) toldo, de acordo com o item n.º 06 do Processo Licitatório n.º 27/2017, Pregão Presencial SRP n.º 16/2017, para ser utilizado na realização do 17º Torneio de Futebol do Distrito de São José.
Valor: R$ 01 (um) dia, especificamente no dia 04/03/2018
Data de Assinatura: 01/03/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:AC4A6B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2018

Processo Licitatório n.º 27/2017
Pregão Presencial SRP n.º16/2017
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação dos itens n.º 01, 02, 06 e 10 do Processo Licitatório n.º 27/2017, Pregão Presencial SRP n.º 16/2017, para ser utilizado na realização da Festa de São José, no Distrito de São José e Vila do Pau Ferro.
Valor: R$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)
Vigência: 02 (dois) dias, especificamente nos dias 17/03 e 24/03 de 2018
Data de Assinatura: 01/03/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:08BB7E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2018

Processo Licitatório n.º 15/2018
Dispensa n.º 04/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Josevaldo José de Oliveira
Objeto: Locação de imóvel não-residencial com a finalidade de armazenar o mobiliário escolar recebido através de parceria com o Governo Federal – SIMEC – PAR.
Valor: R$ 14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais)
Vigência: 10 (dez) meses
Data de Assinatura: 14/03/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:6E5DD124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2018

Processo Licitatório n.º 14/2018
Inexigibilidade n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): F W Souza Produções Musicais e Eventos Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização da Festa de São José, no Distrito de São José.
Valor: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente dia 17/03/2018
Data de Assinatura: 14/03/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:4DEBD158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 102/2018

Processo Licitatório n.º 27/2017
Pregão Presencial SRP n.º16/2017
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação de 02 (dois) toldos, em conformidade com o item n.º 06, do Processo Licitatório n.º 27/2017, Pregão Presencial SRP n.º 16/2017, para ser utilizado na realização da festa de São José, no Povoado do Pau Ferro.
Valor: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente dia 24/03/2018
Data de Assinatura: 21/03/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:A196194C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2018

Processo Licitatório n.º 18/2018
Pregão Presencial n.º 12/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Cleyton da Silva Engenharia - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para reconstrução do Cruzeiro na Serra da Bica.
Valor: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Data de Assinatura: 04/04/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:336C10A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2018

Processo Licitatório n.º 26/2018
Inexigibilidade n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): F W Souza Produções Musicais e Eventos Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos referentes à apresentação de bandas durante o 45º Festival Nacional de Jericos.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 04 (quatro) dias, especificamente do dia 28/04 a 01/05 de 2018
Data de Assinatura: 24/04/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:C837CDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação dos itens n.º 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 do Processo Licitatório n.º 21/2018, Pregão Presencial SRP n.º 14/2018, para serem utilizados na realização do 45º Festival Nacional de Jericos.
Valor: R$ 88.114,40 (oitenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos)
Vigência: 04 (quatro) dias, especificamente do dia 28/04 a 01/05 de 2018
Data de Assinatura: 24/04/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:FA5AE67C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos especificados nos itens n.º 25, 28, 30, 31, 33, 34, 35 e 38 do Processo Licitatório n.º 21/2018, Pregão Presencial SRP n.º 14/2018, para serem utilizados na realização do 45º Festival Nacional de Jericos.
Valor: R$ 8.198,35 (oito mil, cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 04 (quatro) dias, especificamente do dia 28/04 a 01/05 de 2018
Data de Assinatura: 24/04/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:0B50C675

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2018

Processo Licitatório n.º 25/2018
Dispensa n.º 06/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Hidroplast Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de material de construção da adutora para abastecimento de água do Povoado de Boca da Mata, no trecho do Brejo Velho ao Povoado da Boca da Mata, zona rural municipal.
Valor: R$ 22.340,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais)
Vigência: 20 (vinte) dias
Data de Assinatura: 03/05/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:B27F61C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2018

Processo Licitatório n.º 51/2017
Pregão Presencial n.º 31/2017
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): C F da Silva Padaria
Objeto: Aquisição de 436,36 kg de bolo de trigo, para consumo durante as festividades em comemoração ao dia das mães nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme item n.º 04 do Processo Licitatório n.º 51/2017, Pregão Presencial n.º 31/2017.
Valor: R$ 4.799,96 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 07 (sete) dias
Data de Assinatura: 10/05/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:574115B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação dos itens n.º 08 e 17 do Processo Licitatório n.º 21/2018, Pregão Presencial SRP n.º 14/2018, para serem utilizados na comemoração dos 148 anos de Emancipação Política municipal.
Valor: R$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente no dia 18/05/2018
Data de Assinatura: 15/05/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:FA6FAA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado (a): Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação dos itens n.º 08 e 17 do Processo Licitatório n.º 21/2018, Pregão Presencial SRP n.º 14/2018, para serem utilizados na realização da 18º Trilha da Emancipação Política municipal.
Valor: R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente no dia 20/05/2018
Data de Assinatura: 15/05/2018

Panelas/PE, 19 de Junho de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:F3E8E123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 08 2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 018/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial N° 008/2018**
Objeto: contratação de locação de softwares para vários setores deste município, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 05/07/2018 as 09:h
Valor estimado: R$ 26.999,88 (vinte e seis mil novecentos e noventa e noventa reais e oitenta e oito centavos)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-

mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 19 de junho de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2EEA4341

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 09/ 2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 20/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial N° 005/2018**
Objeto: contratação de serviços de internet com velocidade mínima de 60 MB para varias secretarias municipais, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 06/07/2018 as 09:h
Valor estimado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 19 de junho de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:19970E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 15 2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 015/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial N° 004/2018**
Objeto: contratação de pontos de internet para os programas do Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 06/07/2018 as 11:h
Valor estimado: R$ 20.799,96 (vinte mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 19 de junho de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:605D721F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 033/2018. Pregão Presencial Nº 023/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos Odontológicos destinados para atender as Necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 605.818,75. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 04/07/2018; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 19/06/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9696D1E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 034/2018. Pregão Presencial Nº 024/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Grupo Gerador, destinados para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – upa do município do paudalho/pe. Valor Máximo Aceitável: R$ 96.200,00. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 03/07/2018; Hora: 09:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 19/06/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8E6C6DC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 015/2018-FMS. Tomada de Preços Nº 005/2018. O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ALTO DOIS IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Empresas Classificadas:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 e MBS CONSTRUÇOES EIRELI – CNPJ Nº 20.326.902/0001-20. **Empresa Declarada Vencedora:** MBS

CONSTRUÇOES EIRELI – CNPJ Nº 20.326.902/0001-20, no valor de R$ 642.322,43 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos). Fica facultado o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/06/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2E5286F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/PMP/SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÃO A LAZER MONOCROMÁTICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

Participou da sessão a licitante:

- MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 07.577.713/0001-61.

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 07.577.713/0001-61, vencedora do item (1) com menor preço totalizando o valor global de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. Data da assinatura 18/06/2018.

Pesqueira – PE, 19 de junho de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:88CB66D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018 REFERENTES AO CADASTRAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas (Músicos, Bandas, Grupo Cultural, Pé de Serra e etc.). Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira:: José Ferreira da Silva, CPF de nº 846.331.234-91, no item 02 com valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Jerônimo Gerôncio Luiz, CPF de nº 051.377.224-30, no item 3, R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Reginaldo Severino de Oliveira, CPF de nº 020.864.634-56, no item 4, com valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Adriano Francisco Mendes da Silva, CPF de nº 025.175.174-01, item 01 com valor de R$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais); Severino Alves de Farias, CPF de nº 712.386.114-00, item 4, valor de 1.100,00 (um mil e cem reais); José Pedro dos Santos, CPF de nº 921.336.654-04, no item 3, valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Walter Manoel Cavalcanti, CPF de nº 023.494.294-07, no item 1, no valor de R$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais); José Tavares Bezerra Irmão, CPF de nº 212.905.714-49, item 2 – valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Paulo Henrique de Arruda Bezerra, CPF de nº 123.814.344-02, item 4 – valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Informações adicionais: Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 19 de junho de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5CEB8FC6

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 04/2018

Comunicamos aos Candidatos abaixo relacionados, sobre a data prevista de sua posse, programada para dia 23 de julho de 2018. Ambos deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos desta, as 08h:00min, portando documento com foto para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se a Secretaria de Educação.

Cargo - Professor PA	
Nome	Classificação
Mariana Pereira da Silva	2º
Eliane Lemos de Oliveira	3º
Maria Glória de Sousa	5º
Edna Maria Xavier de Oliveira	6º
David José dos Santos	7º
Juliana Barbosa dos Santos	8º
Aline Renata dos Santos	9º
Geisa Natalia da Rocha Silva	10º
Ana Karla Barza	11º
Alexsandra Tavares de Lima	12º
Sandreli Cândido Gonçalves Rodrigues	13º
Tayane Lopes de Almeida	14º
Caroline Silva da Rocha	15º
Shirlayne Emanuelle de Lira Souza Eleutério	18º
Rita de Cássia Correia Lins da Rocha	19º
Joabson Luiz Pereira	20º
Anne Micheli Santos de Andrade	21º
Maria de Fátima da Silva	22º
Nezian Ferreira da Silva Santana	23º
Lusiana dos Santos Gonçalves de Souza	24º
Cristina Maria Gomes Silva	25º
Jaysa Renné de Sousa Ribeiro	26º
Valdir Eneias de Melo	27º
Priscilla Maria Silva do Carmo	28º
Rafaelle Flavia de Andrade	29º
Professor PC - Ed. Física	
Vladmir Felix da Silva	1º
Sergio Henrique Noblat de Andrade Júnior	2º
Professor PC - Português (Portador de Deficiência)	
Teófilo José de Sousa Costa Junior	17º
Professor PC - Inglês	
Silvio Cesar Ferreira Feliciano	1º
Professor PC - História	
Márcio Romerito da Silva Arcoverde	1º
Professor PC - Ciências	
Juliana Souza de Pontes Pessoa	1º
Professor PC - Matemática	
Marcel Muniz Vilaça	2º
Psicopedagogo	
João Tadeu Peres Quintas	1º
Professor Braillista	
Laudicéia de Souza Soares	2º

Sem mais,

Pombos – PE, 19 de Junho de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:6B545E97

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/RH Nº 05/2018.

Comunicamos aos Candidatos abaixo relacionados, sobre a data prevista de sua posse, programada para dia 16 de julho de 2018. Ambos deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos desta, as 08h:00min, portando documento com foto para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se a Secretaria de Saúde.

Cargo - Enfermeiro	
Nome	Classificação
Kátia Milena Oliveira de Santana Ribeiro	1º
Jehanne Darc Monteiro dos Santos Pacheco	2º
Cargo - Médico Pediatra	
Nome	Classificação
Maria Gabriela Pessoa de Melo Pereira	1º
Cargo - Médico Clínico Geral	
Nome	Classificação
Daniel Cavalcanti de Carvalho	1º
Hosman Filipe Amorim de Lima	3º
David Plácido Lopes Junior	4º

Sem mais,

Pombos – PE, 19 de Junho de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3EAA047C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório N.º 015/2018

Tomada de Preços Nº 004/2018

AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados que foi designado o dia 25 de junho de 2018, às 12h00min, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da prefeitura Municipal de Quipapá-PE, para realização de **REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, relativamente ao Processo Licitatório n.º 015/2018, Tomada de Preços nº 004/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para construção de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural do município de QUIPAPÁ-PE, através de Recursos FUNASA – CV. 00221/2013.** Informamos, ainda, que todo processo licitatório encontra-se disponível na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173

Quipapá-PE, 19 de Junho de 2018.

MARCELO LUÍS DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:E9FF49F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

FICOU RATIFICADA NO DIA 19/06/2018 a Dispensa de Licitação nº 007/2018, Processo Licitatório nº 108/2018. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Obj: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação e depósito de recebimento e distribuição de Merenda Escolar. **LOCADOR: ANDREIA LEITE DOS SANTOS – CPF: 971.255.985-87**, Rua Antônio Pedro, 553, Centro, Juazeiro - BA. Valor Global: R$ 49.200,00 (quarenta e nove Mil e duzentos e Reais).

Salgueiro/PE, 19 de Junho de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:83D721B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 002/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. Compras. Aquisição de material para higienização, limpeza e descartáveis para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Orçado: R$ 32.735,82. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/07/2018 às 09:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 19/06/2018.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:96C13435

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 035/2018. **Pregão presencial:** 017/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** aquisição de veículos, para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo global:** R$ 668.333,33. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **05.07.2018** às **09:00Horas**. Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva – **Pregoeiro.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:901998B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 017 /2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Comissão: CPL- Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada, condutor autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao Processo Licitatório - valores máximos aceitáveis: os estabelecidos no Projeto Básico - Local e Data da Sessão de Abertura: Setor de Licitações e Contratos – prédio da sede da Prefeitura Municipal – Rua João Roque da Silva, 349 – Centro, Santa Cruz da Baixa Verde (PE); dia 05.07.2018- Horário: 10:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81-3846.8180, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 18 de Junho de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A98416C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018 Prorrogação por mais 30 (trinta) dias de 13/06/2018 à 13/07/2018. Dispensa de Licitação nº 004/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes destinado as necessidades das Secretarias e Administração, Educação, Infraestrutura e Agricultura do município. PARTES: Município de Santa Terezinha e Arikerllys Ferreira Lima - ME CNPJ 04.250.951/0001-70. Assinatura: 13/06/2018.

Santa Terezinha, 13/06/2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2018 Prorrogação por mais 30 (trinta) dias de 13/06/2018 à 13/07/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes destinado as necessidades da Secretaria de Saúde do município. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha e Arikerllys Ferreira Lima - ME CNPJ 04.250.951/0001-70. Assinatura: 13/06/2018.

Santa Terezinha, 13/06/2018.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:66188DA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº008/2018

Processo Licitatório nº 041/2018, CPL – Tomada de Preço nº008/2018, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para Serviços remanescente para Conclusão da Construção da quadra coberta com vestiário, padrão FNDE, localizada no Povoado da Jurubeba, zona rural, deste município, na conformidade do projeto básico apresentado**. Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 168.889,63 (Cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).** Data e local da sessão de abertura: **05/07/2018, às 09:00h,** na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 19/06/2018,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9198705D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2018, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, conforme descrição detalhada dos itens, de acordo com Termo de Referência anexo ao Edital, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 5, 6, 13, 14, 17, 20, 22, 26, 29, 34, 37, 38, 40: **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 11.028.345/0001-70**, pelo valor de **R$ 12.169,65** Itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 33, 35, 39, 41: **MARIA JOSE FERREIRA. CNPJ: 12.270.525/0001-26**, pelo valor de **R$ 62.350,20**.

São Caetano, 14/06/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:06927C12

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Contratação de empresa para eventual fornecimento de Medicamentos, conforme demanda, para suprir as demandas do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, totalizando 299 itens diversos, e adjudicação de seus objetos da

seguinte maneira: Itens 4, 11, 19, 27, 36, 39, 43, 67, 75, 83, 97, 106, 112, 141, 144, 154, 159, 183, 200, 209, 239, 244, 256, 267, 273, 286: **DEPÓSITO GERAL DE SURPIMENTOS HOSPITALRES LTDA. CNPJ: 06.224.321/0001-56**, pelo valor de **R$ 216.082,40** Itens 7, 10, 18, 22, 24, 29, 32, 33, 34, 44, 45, 47, 49, 54, 58, 60, 62, 68, 69, 71, 80, 84, 85, 86, 87, 93, 95, 96, 100, 101, 103, 104, 109, 113, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 130, 131, 138, 139, 140, 145, 152, 153, 155, 160, 161, 163, 165, 166, 167, 168, 170, 173, 174, 175, 179, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 207, 208, 211, 212, 215, 216, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 231, 236, 245, 246, 247, 248, 250, 253, 254, 255, 259, 260, 263, 264, 270, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 283, 284, 285, 287, 289, 290, 291, 297, 298, 299: **DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26**, pelo valor de **R$ 799.348,00** Itens 2, 8, 9, 14, 17, 21, 30, 40, 46, 51, 59, 70, 74, 78, 89, 90, 99, 114, 117, 125, 136, 142, 143, 151, 156, 194, 210, 232, 235, 241, 251, 279, 295: **FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. CNPJ: 15.161.670/0001-67**, pelo valor de **R$ 130.562,30** Itens 5, 12, 28, 31, 37, 41, 52, 56, 63, 66, 73, 79, 92, 94, 102, 110, 111, 126, 133, 134, 135, 137, 148, 149, 150, 162, 172, 177, 193, 201, 205, 219, 234, 242, 243, 261, 269, 280, 293: **PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52**, pelo valor de **R$ 777.913,50** Itens 1, 3, 6, 13, 15, 16, 20, 23, 26, 35, 38, 42, 48, 50, 55, 57, 61, 64, 65, 72, 76, 77, 81, 88, 91, 98, 107, 108, 115, 116, 118, 124, 129, 132, 146, 147, 158, 164, 171, 176, 178, 190, 191, 195, 206, 214, 217, 218, 227, 230, 233, 238, 240, 249, 252, 257, 258, 265, 266, 268, 271, 282, 288, 292, 294, 296: **POLO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 13.742.015/0001-77**, pelo valor de **R$ 1.391.790,80**

.

São Caetano, 13/06/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:A5B386FE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00010/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestação de serviços na conclusão da construção da Academia da Saúde, localizada no Alto da Saudade no Município de São Caetano - PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP. CNPJ: 24.854.223/0001-84. Valor: R$116.875,33. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 14/06/2018.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:BD669412

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

Torna Público a Retificação referente aos AVISOS DE LICITAÇÃO, veiculado no Diário da AMUPE em 07/06/2018. Tomada de Preço n° 002/2018. Processo 023/2018. Onde se lê: 25/06/2018 às 10:00h. Leia-se 26/06/2018. E Tomada de Preço nº 003/ 2018. Onde se lê 22/06/2018 ás 12:00h. Leia-se 26/06/2018 às 12:00h

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:A0138374

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 010/2018 PL N° 011/2018- **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática e Equipamentos Médico Hospitalar, referente a emenda parlamentar de **N° 10476.556000/1170-11** para atender as necessidades da Atenção Básica deste município, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 33.385,00 (trinta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 03/07/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 19/06/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:76EB5993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Pavimentação de Diversas Ruas no Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1035792-58/2016/MCIDADES/CAIXA, quantidades estimadas e condições constantes no Projeto Básico. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e as regras da lei 8.666/93 e demais normas pertinentes**,HOMOLOGOa** Tomada de Preço nº 007/2018, em favor da empresa H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.603.095/0001-94, no valor deR$ 913.787,30 (novecentos e treze mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

São Joaquim do Monte - PE, 09 de maio de 2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:05AEEA57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018. OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de

execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Pavimentação de Diversas Ruas no Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1035792-58/2016/MCIDADES/CAIXA. CONTRATO Nº 100/2018. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.603.095/0001-94. Valor do Contrato:R$ 913.787,30 (novecentos e treze mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: 14/06/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:2818FE24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018. OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação e Construção de Calçadas e Ruas do Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1036876-96/2016/MCIDADES/CAIXA. CONTRATO Nº 101/2018. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.603.095/0001-94. Valor do Contrato:R$ 601.799,51 (seiscentos e um mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 14/10/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:9A07B67E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação e Construção de Calçadas e Ruas do Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1036876-96/2016/MCIDADES/CAIXA, quantidades estimadas e condições constantes no Projeto Básico. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e as regras da lei 8.666/93 e demais normas pertinentes,HOMOLOGO a Tomada de Preço nº 008/2018, em favor da empresa H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.603.095/0001-94, no valor deR$ 601.799,51 (seiscentos e um mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

São Joaquim do Monte - PE, 11 de maio de 2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:CB5BC8E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018. OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação em Diversas Vias Localizadas no Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1035073-07/2016/MCIDADES/CAIXA. CONTRATO Nº 102/2018. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.603.095/0001-94. Valor do Contrato:R$ 187.805,60 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos. Vigência: 18/09/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:8F092786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Implantação de Pavimentação em Diversas Vias Localizadas no Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1035073-07/2016/MCIDADES/CAIXA, quantidades estimadas e condições constantes no Projeto Básico. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e as regras da lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, HOMOLOGO a Tomada de Preço nº 010/2018, em favor da empresa H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.603.095/0001-94, no valor deR$ 187.805,60 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).

São Joaquim do Monte - PE, 18 de maio de 2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:1BF7B92E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$76.200,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/07/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 19/06/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:98CDCC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 003 – PREGÃO Nº 025/2017 CONTRATO Nº: 00066/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME, PARA *Aquisição Parcelada de Medicamentos e Produtos Odontológicos,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 27/06/2018 até 27/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.
São José do Egito/PE, 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3299E7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 002 – PREGÃO Nº 025/2017 CONTRATO Nº: 00067/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 27/06/2018 até 27/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de JUNHO de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:ECD8A281

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 002 – PREGÃO Nº 025/2017 CONTRATO Nº: 00068/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 27/06/2018 até 27/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de JUNHO de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:AD157F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 002 – PREGÃO Nº 025/2017 CONTRATO Nº: 00069/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PJS DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PJS DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 27/06/2018 até 27/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de JUNHO de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7C0B0CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 023/2017 CONTRATO Nº: 00054/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, PARA *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA (DIARISTAS) VISANDO PEQUENOS REPAROS E REFORMAS EMERGÊNCIAIS NO MUNICIPIO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 06/06/2018 até 06/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 06 de Junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:781A04C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 024/2017 CONTRATO Nº: 00064/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, PARA *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 19/06/2018 até 19/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de Junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C4A7B8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 024/2017 CONTRATO Nº: 00065/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO, PARA *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 19/06/2018 até 19/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C395DCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 019/2017 CONTRATO Nº: 00063/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE FERRAGEM,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 14/06/2018 até 14/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 14 de junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:AA9C7CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 018/2017 CONTRATO Nº: 00060/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 14/06/2018 até 14/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 14 de junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F632A536

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 018/2017 CONTRATO Nº: 00061/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 14/06/2018 até 14/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 14 de junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0ECF1B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 018/2017 CONTRATO Nº: 00062/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 14/06/2018 até 14/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 14 de junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7AED676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 016/2017 CONTRATO Nº: 00055/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 13/06/2018 até 13/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 13 de junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C63E7193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 016/2017 CONTRATO Nº: 00056/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 13/06/2018 até 13/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 13 de junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B94F4F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 017/2017 CONTRATO Nº: 00057/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 13/06/2018 até 13/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 13 de junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1A16D207

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 017/2017 CONTRATO Nº: 00058/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 13/06/2018 até 13/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 13 de junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C6624956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 017/2017 CONTRATO Nº: 00059/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 13/06/2018 até 13/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 13 de junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5ABE29F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 002 – PREGÃO Nº 013/2017 CONTRATO Nº: 00053/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, PARA *Aquisição Parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material Penso,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 05/06/2018 até 05/06/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de JUNHO de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:A995A9FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018

Examinado os Autos do Processo de Licitação em epígrafe, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, no dia 08 de Junho de 2018, às 09h30min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE GESTÃO FISCAL, COM PCASP, DE ACORD COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, com fundamento no artigo 38, Inciso VII da lei 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Empresa vencedora o objeto da licitação em epigrafe, em favor da: **FINACONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA EPP** regularmente inscrita no **CNPJ sob o n.º 11.197.509/0001-92**, que foi vencedora no valor global de **R$ 252.840,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais);** atendendo assim, às necessidades que as Secretarias de Saúde, Assistência Social e o Fundo de Previdência Municipal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata visou com a abertura do processo licitatório. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo para que produza seus efeitos jurídicos.São Lourenço da Mata - PE, 11 de Junho de 2018. Signatários:KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA,KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO eALAN CARVALHO VIANA.

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:DF329F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE torna público o Edital do Processo Licitatório Nº**069/2018**– Pregão Presencial Nº**030/2018** –Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, FUNDAMENTADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1970/2001 E REGULAMENTADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EM RESOLUÇÃO PRÓPRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO PROGRAMA BARRIGA CHEIA.**Data de Abertura:**09/07/2018 – às 09:30h.**Fonte de Recursos:**Próprio.Valor: R$ 1.547.520,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, e quinhentos e vinte reais).**Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:55DBC82C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca a pessoa jurídica **FINACONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA EPP – CNPJ Nº 11.197.509/0001-92,** para assinar a ata e o contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis da publicação desta, referente a TOMADA DE PREÇO **Nº 010/2018 e Processo Licitatório nº 052/2018.**

São Lourenço da Mata - PE, 20 de junho de 2018.

JENISSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:218F3EE1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018/CGM/SLM

O CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 29 da Constituição do Estado de Pernambuco; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 2.262/2009, emite.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018/CGM/SLM

DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS OFICIAIS UTILIZADOS PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

DA FINALIDADE

Art. 1º. Dispor sobre os documentos oficiais utilizados na atuação da Controladoria Geral do Município a respeito das rotinas de trabalho que deverão ser observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município de São Lourenço da Mata, bem como às instituições

privadas que tiverem quaisquer vínculos com o município, objetivando a implementação de procedimentos de controle.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das administrações direta e indireta.

DOS CONCEITOS

Art. 3º. Consideram-se para os efeitos da presente Instrução:

I – PEDIDO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES - PDI/CGM: requisitar documentos e informações às unidades administrativas do município de São Lourenço da Mata, bem como às instituições privadas que tiverem quaisquer vínculos com o município com o fito de melhor subsidiar as atividades da Controladoria Geral do Município.

II – OFÍCIOS DA CGM: correspondência oficial, enviada normalmente a funcionários ou autoridades públicas, tanto no âmbito interno como externo.

III – NOTIFICAÇÃO DA CGM: aplicada às unidades administrativas no âmbito do município, e, as entidades privadas que possuírem quaisquer vínculos com o mesmo, quando não atenderem as requisições realizadas pela Controladoria Geral do Município, ou quando este, identificar irregularidades nos atos praticados na esfera da administração pública.

IV – RELATÓRIO DE ALERTA - RA/CGM: Alerta realizada pela Controladoria Geral do Município quanto a diversas irregularidades ou omissões de todos citados no inciso anterior.

V - PARECER DE VALIDAÇÃO DE PORTARIA - PVP/CGM: Utilizado para realizar a validação de Portarias de nomeações e concessão de gratificações a serem assinadas pelo gestor municipal, empregando a conformidade ou não, das mesmas.

VI - PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PCGM: pronunciamento por escrito de uma opinião técnica expedido pela Controladoria Geral do Município, sobre os diversos assuntos no âmbito da Administração municipal.

VII - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RPC-CGM: relatório de análise de prestações de contas emitido pela Controladoria Geral do Município que indica a conformidade ou não com os requisitos legais impostas à Administração Pública.

VIII - RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE - RC/CGM: Procura apontar medidas preventivas de controle sobre um ou mais fatores, com o objetivo de prevenir, reduzir a limites aceitáveis ou eliminar erros, inconsistências e defeitos nas rotinas, no que tange às unidades administrativas do município.

IX - UNIDADES EXECUTORAS: Secretarias e setores que compõem a estrutura organizacional da Administração.

X - SISTEMA ADMINISTRATIVO: conjunto de atividades distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.

XI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI: conjunto de normas, princípios, métodos e procedimentos, coordenados entre si, que busca realizar a avaliação da gestão pública e dos programas de governo, bem como comprovar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, dos órgãos e entidades municipais.

DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Art. 4º. A presente Instrução Normativa tem como base legal artigos 31, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 29 da Constituição do Estado de Pernambuco; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 2.262/2009.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. Compete à Controladoria Geral do Município:

I - Promover discussões técnicas com as unidades executoras para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;

II - Obter a aprovação da Instrução Normativa e promover sua divulgação e implementação;

III - Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

IV - Prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

V - Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;

Art. 6º. Compete às UNIDADES EXECUTORAS:

I - Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua formatação, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;

II - Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV – Cumprir fielmente os procedimentos estabelecidos nas Instruções Normativas.

DOS PRAZOS

Art. 7º. Os prazos de atendimento dos documentos explanados nos incisos I, II, III e IV do art. 3º desta instrução normativa dar-se-á:

§ 1º Os prazos serão estipulados de acordo com os tipos de demandas ministradas pela Controladoria Geral do Município, que se distribuirá por demandas ordinárias, urgentes e urgentes urgentíssimas:

I - Para as demandas ordinárias: cobradas a partir de 15 (quinze) dias;

II - Para as demandas urgentes: cobradas de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias;

III - Para as demandas urgentes urgentíssimas: cobradas de 02 (dois) a 05 (cinco) dias.

§ 2º Em casos de demandas de extrema excepcionalidade, objetivando atender os prazos estabelecidos pelos órgãos de Controle Externo, a Controladoria Geral do Município, poderá requisitar das Unidades Administrativas documentos e informações pertinentes ao objeto de sua ação, no prazo de 24 horas.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 8º. A numeração deverá ser única e sequencial para cada documento oficial, com a identificação de seu tipo, com a data de sua expedição e com os motivos a que lhe deram causa, e será necessário conter:

I - A identificação da unidade administrativa, dos órgãos externos, e instituições externas, a que forem remetidos os documentos específicos da Controladoria Geral do Município;

II - Identificação da Controladoria geral do município;

III - A assinatura do Controlador Geral do Município;

III - O prazo a que devem ser respondidas às solicitações realizadas pela Controladoria Geral do Município, dependendo da demanda e documento utilizado, conforme artigo 7º desta Instrução Normativa;

IV - O teor e os motivos que lhe deram causa, pertinente a cada caso, de forma clara e fidedigna;

V - A Base legal que atribui a Controladoria Geral do Município o poder de Controle Interno, caso seja pertinente.

Parágrafo único: O modelo dos documentos oficiais da Controladoria Geral do Município, a que trata esta Instrução Normativa, quanto a forma de elaboração, será designado pelo próprio órgão, porém de forma a atender às determinações deste artigo.

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 9º. Compete ao Controlador Geral do Município, instituir Instruções Normativas, a qual trata da forma organizacional e estrutural da Controladoria Geral do Município, conforme Lei Orgânica Municipal.

Art. 10. As Instruções Normativas são formalizadas com base na análise preliminar das rotinas e procedimentos que vêm sendo adotados em relação ao assunto a ser normatizado, sendo necessário identificar, inicialmente, as diversas unidades da estrutura organizacional que têm alguma participação no processo e, para cada uma, quais as atividades desenvolvidas, para fins da elaboração dos documentos.

Art. 11. As Instruções Normativas serão alteradas ou atualizadas sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim exigirem, pela Controladoria Geral do Município conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Art. 12. Estando vigente a Instrução Normativa, a Controladoria Geral do Município encaminhará:

I – Uma via à/às unidades responsáveis;

II – Uma via será arquivada na Controladoria;

Art. 13. Compete à Unidade Responsável por cada sistema prestar esclarecimentos, fornecendo o apoio integral à Controladoria Geral do Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral do Município que, por sua vez, através de fiel observância dos dispositivos legais, responderá às indagações das unidades administrativas da estrutura organizacional.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DF43B73B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 – DISPENSA Nº. 024/2018

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, vem informar o Resultado da Dispensa Emergencial**Nº. 024/2018**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DA SAUDE GERADOS PELAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE.**,**Empresas Participantes e Ordem de Classificação**:**1º)** STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 01.568.077/0002-06, no valor Global de R$ 12.240,00 (Doze Mil e Duzentos e Quarenta Reais),**2º)**BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 11.863.530/0001-80, no valor Global de R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais),**3º)**WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ Nº 020.474.613/0001-78, no valor Global de R$ R$ 13.944,00 (Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) **Empresa Vencedora:**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 01.568.077/0002-06, no valor Global de R$ 12.240,00 (Doze Mil e Duzentos Quarenta Reais). Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com

São Lourenço da Mata/PE, 19 de Junho de 2018.

RAFAELA VIEIRA
Presidente da C.E.L. OSE

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:19F609A4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Processo Licitatório Nº 049/2018 – Tomada de Preços Nº 009/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO CONTENDO AVALIAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E PROJETO DE REMEDIAÇÃO DA ANTIGA ÁREA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado FRACASSADO, em virtude das Licitantes que compareceram a Sessão terem sido declaradas INABILITADAS, Maiores Esclarecimentos: pelo email: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala de licitações localizada Praça Araujo sobrinho, s/n, centro, São Lourenço da Mata -PE.

São Lourenço da Mata, 19 de Junho de 2018.

RAFAELA VIEIRA
Presidente C.E.L. OSE

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:869EE56C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

PROCESSO LICITATORIO N.º : 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL : 007/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº: 011/2018
CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRITA
CONTATADA: **FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME**
CNPJ: 23.459.837/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO (AMBULÂNCIA / SIMPLES REMOÇÃO) PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SERRITA - PE.
VALOR: R$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais)
DATA: 04/06/2018

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:C24E7B3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 19/06/2018, referente à Tomada de Preços nº 008/2018, Processo nº 053/2018,

ONDE SE LÊ: " RESULTADO DE LICITAÇÃO"
LEIA-SE: "AVISO DE LICITAÇÃO"

Sertânia, 19 de Junho de 2018

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6D24F9A6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 017/2018. Processo Nº: 054/2018. CPL. Outros. Apresentação artística do cantor GEORGE SILVA E FORRÓ DE CATEGORIA, no dia 23.06.2018, às 23h00min, por ocasião da tradicional festa popular no distrito de Henrique Dias. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: GEORGE DA SILVA 05281926470, CNPJ nº 29.814.875/0001-09. Valor: R$ 5.000,00.

Sertânia (PE), 19 de Junho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DF7021CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 116/2017. Processo nº 058/2017. Tomada de Preços nº 006/2017. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS, NA RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO, NO POVOADO CRUZEIRO DO NORDESTE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. CONTRATADA: J.M.L. CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33. Valor Suprimido: R$18.885,78. Valor Atual do Contrato: R$ 329.249,42.

Sertânia (PE), 19 de Junho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5CEDD0E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 116/2017. Processo nº 058/2017. Tomada de Preços nº 006/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS, NA RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO, NO POVOADO CRUZEIRO DO NORDESTE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. CONTRATADA: J.M.L. CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33. Prazo prorrogado até 28/11/2018.

Sertânia (PE), 04 de Maio de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F8F09D1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 014/2018. Processo Nº: 009/2018. Convite Nº 002/2018. CPL. Objeto: Aquisição de fardamento escolar (camisas e shorts) e coletes de trabalho, tendo em vista as necessidades da rede municipal de ensino. Contratado: MALHARIA ATLANTICO LTDA. CNPJ: 03.892.344/0001-40. Valor: R$ 43.958,00. Vigência: 05/06/2018 à 05/06/2019.

Solidão/PE, 05/06/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:5B8EF601

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº020/2018

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art.25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação da empresa **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, **CNPJ n.º 14.322.975/0001-40**, para apresentação (show) do cantor **"John Geração"**, no dia 23 de junho de 2018 do Município de Surubim/PE, pelo valor global de R$30.000,00 (trinta mil reais).

Surubim, 15 de junho de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:4DF57BA2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2018 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº021/2018

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art.25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, o Termo de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação da empresa **MÁRCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, **CNPJ n.º 09.393.485/0001-03**, para apresentação (show) da cantora **"Márcia Fellipe"**, no dia 28 de junho de 2018 do Município de Surubim/PE, pelo valor global de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Surubim, 15 de junho de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:00BD7156

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2018. Objeto: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu- PE. Contratado: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ nº. 18.144.537/0001-90. Vigência: 12 (doze) . Valor: R$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Fundamento: (Processo Licitatório nº003/2018 FMAS, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº002/2018). Data: 19/06/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D83D5431

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 003/2018. Objeto: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para o Fundo Municipal de Educação do Município de Tacaratu - PE. Contratado: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ nº. 18.144.537/0001-90. Vigência: 12 (doze) . Valor: R$ 281.760,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta reais). Fundamento: (Processo Licitatório nº003/2018 FME, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº003/2018). Data: 19/06/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:FE21A59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2018. Objeto: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu- PE. Contratado: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ nº. 18.144.537/0001-90. Vigência: 12 (doze) . Valor: R$ 142.720,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte reais). Fundamento: (Processo Licitatório nº008/2018 FMS, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº008/2018). Data: 19/06/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:F4BAF561

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 028/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 017/2018, que teve por Objeto: **Fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Toritama**, que teve como empresa vencedora: **RICARDO FREIRE FERNANDES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.649.272/0001-70, no Valor Total Global **R$ 89.188,50 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).** Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 13 de junho de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C3F22C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP 012-2018

Processo: 028.2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 017.2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Toritama.
ARP:012/2018
DETENTORA: RICARDO FREIRE FERNANDES ME
CNPJ: 10.649.272/0001-70.
Valor Contratado: R$ 89.188,50 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C312BE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO 1ª FASE – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 025/2018.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, que após análise técnica e diligências, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA BG EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.244.095/0001-02, e a **C3 ENGENHARIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.198.694/0001-20.

Decorrido prazo consoante art. 109, inc. I da Lei 8666/93, dar-se-á a abertura dos envelopes de proposta nº 02, para o dia 27/06/2018 às 9h00min (horário local), na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE.

Toritama, 19 de junho de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:0B0926B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela portaria n° 001/2018, torna público o resultado do Processo Licitatório n ° 042/2018, Tomada de Preço n° 11/2018, referente à Contratação de empresa especializada em aplicação de PMF sobre Pavimentação de pedra Bruta em diversos Sítios do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, Sendo vencedora a empresa **C DE SÁ N MENDES-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.444.784/0001-14, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de R$ 52.912,03, para o processo em epígrafe. Para maiores informações dirigir-se sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 19 de Junho de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:2D256093

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 024/025

PROCESSO: 024/2018. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2018. NATUREZA DO OBJETO: Compra e serviços . OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de para futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral em veículos automotores. VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ 436.826,46 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 03/07/2018 às 14:00hs. PROCESSO: 025/2018. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2018. NATUREZA DO OBJETO: Compra . OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de pneus. VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ 447.098,88 (quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 03/07/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 19 de junho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:F1DE9BFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000019/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DO TIPO HORTIFRUTI PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA UNIDADE UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEVERINO SOUTO SIQUEIRA.. Valor: R$35.175,10.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/07/2018 às 09:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 06/06/2018.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:0D6C19BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO CONFORME PROPOSTA Nº 11293.112000/1177-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. Valor: R$170.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/07/2018 às 11:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 06/06/2018.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:E9BFBF75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº 11293112000/1180-04.. Valor: R$199.950,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/07/2018 às 09:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 06/06/2018.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:0722557D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018, torna público ERRATA ao edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, item 6.2.2 "b" ONDE LÊ-SE: b) Garantia de 1% do valor estimado de R$ 5.066,79 (cinco mil e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) do presente objeto da contratação conforme art. 31 inciso III da lei 8.666/93, e suas alterações. LEIA-SE AGORA: b) Garantia de 1% do valor estimado de R$ 5.145,80 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) do presente objeto da contratação conforme art. 31 inciso III da lei 8.666/93, e suas alterações. Permanecem inalterados os demais termos. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 19 de junho de 2018.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente CPL.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:3177ABA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.**

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018, torna público ERRATA ao edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, item 6.2.2 "b" ONDE LÊ-SE: b) Garantia de 1% do valor estimado de R$ 5.066,79 (cinco mil e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) do presente objeto da contratação conforme art. 31 inciso III da lei 8.666/93, e suas alterações. LEIA-SE AGORA: b) Garantia de 1% do valor estimado de R$ 5.106,77 (cinco mil, cento e seis reais e setenta e sete centavos) do presente objeto da contratação conforme art. 31 inciso III da lei 8.666/93, e suas alterações. Permanecem inalterados os demais termos. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 19 de junho de 2018.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente CPL.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:8900AF19

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 0010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2018: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa para realização de exames tipo endoscopia digestiva alta, visando atender aos usuários do SUS do Município de Vertente do Lério por período de doze Meses.

Vertente do Lério, 24/05/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1B3A4C7F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Na publicação do dia 19 de junho de 2018, referente ao EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 09 e 10/2018, **ONDE SE LÊ:** PL n° 41/2018, **LEIA-SE :** PL n° 43/2018.

Vicência/PE, 19 de junho de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:51EAC9B3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2018**

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VICÊNCIA/PE, RELATIVO AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 67, INCISOS VI, IX, XVII DA LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do executivo municipal nos festejos juninos do Município de Vicência e o jogo da seleção brasileira, incluindo autarquias, fundações e empresas públicas bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente.
DECRETA:
Art. 1º. Em razão das festividades do São João e do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo, na data de 22 de junho (sexta-feira), bem como, para não causar prejuízo aos usuários dos serviços públicos disponibilizados pelo Município de Vicência, o expediente nos órgãos da Administração Municipal, se dará do modo a seguir especificado:
I –20 de junho – quarta-feira - expediente normal;
II–21 de junho – quinta-feira – expediente normal;;
III– 22 de junho – sexta-feira – Ponto Facultativo.
Art. 2º. Aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais), permanecerão com suas atividades normais.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 19 de junho de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:49A923A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO RECURSOS

Processo Licitatório n° 062/2017 – Concorrência n° 003/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que foi impetrado recurso pelas empresas J V SILVA ENGENHARIA LTDA ME e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP com relação à fase de classificação da proposta de preços referente ao processo retro mencionado que possui como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação, drenagem e Iluminação da Estrada de Natuba à BR 232 KM 49 e Pavimentação de ruas projetadas próximo ao Pátio de Eventos Otoni Rodrigues no bairro da Mangueira visando atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município da Vitória de Santo Antão. Informa, ainda, que estão abertos os prazos para apresentação das contrarrazões conforme disposto no Art. 109 da Lei n° 8.666/96.

Demais informações podem ser obtidas na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 19 de Junho de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:43358F0F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO AN

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para Suprir as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município da Vitória de Santo Antão - Pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rcom Comercio e Servicos Eireli - ME - CNPJ 03.426.130/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitoria de Santo Antão - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 35232547.

Vitoria de Santo Antão - PE, 15 de Junho de 2018

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:2ADBE30E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO os jogos do Brasil na Copa do Mundo no dia 22/06/2018, Às 09h00 e no dia 27/06/2018 às 15h00.
CONSIDERANDO o Comunicado da Casa Civil do Governo do Estado, determinando ponto facultativo nas precitadas datas e horários.

DECRETA:

Art. 1° - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na sexta-feira, dia 22 de junho de 2018, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.
Art. 2° - ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE às 13h00, na quarta-feira, dia 27 de junho de 2018, nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
Prefeito

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:81790416

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

PROCESSO Nº 045/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÁS DE COZINHA, VASILHAMES COMPOSTOS DE PROPANO E BUTANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO. **VALOR ESTIMADO: R$ 255.276,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2018 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do site bll.org.br .

Paulista, 19/06/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:D54F2EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PROCESSO Nº 015/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **VALOR ESTIMADO: R$ 1.772.816,60** (um milhão setecentos e setenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2018 às 10h00**. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/ .

Paulista, 19/06/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:93DD0807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008.2018

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2018**, Empresa: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 12.319.583/0001-05, com endereço à Avenida Nunes Machado, 202 - A, Centro, Goiana/PE, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA KY PEGADA EM VIRTUDE DOS FESTEJOS JUNINOS DE 2018 DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 19 de junho de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:1038429A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009.2018

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2018**, Empresa: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, com endereço à Rua Marília, 297, Jardim São Paulo, Recife/PE, objetivando a **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS CHRISTIANO DINIZ, DAVID DO FORRÓ, ELI VIEIRA, E FORRÓ DAS ESTRELAS, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS JUNINOS DE 2018 DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 19 de junho de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:6D10A3E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

PROCESSO Nº 036/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TAÇA CIDADE DO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO DO NORDESTE. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora **IZABEL E ALBERTO LTDA ME**, CNPJ 20.737.267/0001-73, situada a Av. Belmino Correia, nº 1500 A, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, com valor global de **R$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais).**

Paulista, 19/06/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:1FD956D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITLA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a lei n° 8.666/93, suas alterações, Lei n°7.892/2013 e Lei n° 10.520/02, através da Comissão de Licitação (Pregão), instituída pela Portaria n° nº 022/2018 de 02/01/2.018, que será realizado no dia 04/07/2018, as 09:00 horas, na sua sede, Rua Adeilson João Alves Silva, n.º 102, Centro – Paulista, CEP: 51.401-410, a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria, no âmbito atuarial/previdenciário . O Edital de Licitação e seus anexos só poderão ser obtidos na sede do PREVIPAULISTA, no horário das 09:00 às 13:00h.

Paulista/PE,18 de junho de 2018.

JUAREZ MARINHEIRO DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:7F07B388

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

Nº CONTRATO: 004/2014
PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2018, A ARP Nº 013/2018
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
CONTRATADA:EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL – EIRELI ME
CNPJ/MF sob nº 18.691.115/0001-35

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, bem como as possíveis atualizações do software em forma de licenciamento e treinamento para implantação, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do software para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista.**
VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais)
PERIODO: 12(doze) meses

Paulista, 08 de junho de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:822B6203

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2015 (9912380675)

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 037/2015

Nº CONTRATO ECT: 9912380675
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 172/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 026/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.
CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57
OBJETO: Celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, e Art. 57, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contado de 29/04/2018 a 29/04/2019.
VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001093
ATIVIDADE(S): 04 122 4006 8005 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração)/ **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 23/03/2018

Recife, 23 de Março de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREIA
Secretário de Administração

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2CC33D9B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 016/2018

TERMO DE DISTRATO
Nº CONTRATO: 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 111/2017
MODALIDADE: Concorrência n° 005/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 335/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, II, 77, 78 e 79, I da Lei nº 8.666 e alterações.
CONTRATADA: PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 07.362.996/0001-24
OBJETO: Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 016/2018, não havendo, até a presente data, iniciado a prestação dos serviços; considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações as quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu; considerando o cumprimento das formalidades legais exigidas, observados os procedimentos da rescisão administrativa em obediência ao contraditório e ampla defesa, atendendo ainda ao interesse público, fica rescindido unilateralmente, a partir da data de assinatura deste termo, o Contrato nº 016/2018 de execução dos serviços de mauntenção preventiva (conservação ou recapeamento) e corretiva (operação tapa buraco) do sistema viário da cidade do Paulista, celebrado em 29/01/2018, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.
A rescisão unilateral encontra-se plenamente motivada, observando as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa, em observância ao Parágrafo único do art.78 da Lei 8.666/93.
A rescisão unilateral do Contrato nº 016/2018 que aqui se opera não exime a contratada das multas que proventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Vigésima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art.87 da lei nº 8.666/1993, bem assim não isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.
ASSINATURA: 25/05/2018.

Paulista/PE, 25 de maio de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8C74159F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Municipal 569/2008 e o Decreto Municipal nº 021/2017, republica o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2018.

PORTARIA Nº 260/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Municipal 569/2008 e o Decreto Municipal nº 021/2017.
RESOLVE:
I. Publicar o Edital da Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de 17 (dezessete) profissionais da área de saúde, sendo: 07 (sete) médicos plantonistas, 01 (um) médico cardiologista, 01 (um) médico obstetra, 01 (um) médico ortopedista, 01 (um) médico pediatra para atuarem na Unidade Mista Alcides Ferreira Lima e, 06 (seis) médicos para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's, conforme detalhamento constante no Edital integrante desta Portaria.

II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da sua publicação, observado o interesse da Prefeitura Municipal de Betânia.
III. Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, observados os termos da Lei Municipal nº 569/2008, e demais normas aplicáveis à matéria.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia/PE, 28 de maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
*P*refeito

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2018

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa à contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I deste Edital, no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Betânia
1.2 A seleção pública de que trata o item anterior está fundamentada na Lei Municipal 569/2008 e Lei Municipal 583/2009, a qual estabelece no Artigo 4º , que a contratação não poderá exceder 48 (quarenta e oito) meses, improrrogáveis, a contratação de pessoal de que trata esta seleção se dará por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à necessidade temporária, na hipótese de excepcional interesse público, por meio dos órgãos da administração direta do Município, dar-se-á nos termos desta Lei e, promulga em consonância com o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco.
1.3 O processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizado em uma única Etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional, em caráter eliminatório e classificatório.
1.4 Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados por igual período a critério da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
1.5 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado tão somente o diário da AMUPE, devendo o resultado final ser homologado por meio de Portaria expedida pelo Prefeito do Município.
2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA
2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecidas às normas constantes deste Edital, será de responsabilidade da Prefeitura de Betânia/PE, por meio da comissão nomeada através da portaria 251/2018.
3. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CONTRATAÇÕES A SEREM EFETUADAS
3.1 A função, salário base, carga horária, requisitos de formação para investidura, número de vagas e atribuições estão descritos no Anexo I.
4. DAS VAGAS
4.1 As vagas de que trata este Edital estão distribuídas conforme Anexo I.
4.2 As vagas destinadas a presente Seleção Pública Simplificada devem ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria correspondente, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
4.3 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as), mas não inicialmente classificados dentro do número de vagas oferecidas, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.
5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5.1 Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato (a) com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.
5.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
5.3 Os (as) candidatos (as) que se declararem pessoas com deficiência (Anexo IV), participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere aos critérios de Avaliação de Títulos, classificação e aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e suas alterações.
5.4 A classificação do (a) candidato (a) que concorrer na condição de pessoa com deficiência, não garante a ocupação da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será realizada pela Junta Médica da Prefeitura de Betânia/PE, ou entidade por ela credenciada, para confirmação da deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.
5.5 No dia e hora marcados pelo Município para a realização da Perícia Médica, o (a) candidato (a) deve apresentar o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10 (OPAS–OMS), e indicando a causa provável da deficiência.
5.6 O (a) candidato (a) que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas e será excluído do certame pela Prefeitura de Betânia
5.7 O (a) candidato (a) cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame pela Prefeitura de Betânia
5.8 Da decisão proferida pela Perícia médica de Betânia/PE caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, devendo ser entregue diretamente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Betânia
5.9 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos (as), por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos (as) sem deficiência, observada a ordem de classificação.
5.10 Após a contratação, o (a) candidato (a) não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS INSCRIÇÕES
O processo de inscrição desta Seleção Pública Simplificada será realizada na sede da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Betânia, gratuitamente:

O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico www.betania.pe.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

Os candidatos deverão entregar PRESENCIALMENTE, ou, a DISTÂNCIA através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, na Secretaria de Administração da Prefeitura de BETÂNIA, situada na Praça Anfilófio Feitosa n° 60 – centro – CEP: 56.670-000, no período de 08:00h às 13:00horas do dia 29 de maio até o dia 14 de junho de 2018, com cópia dos documentos exigidos no item 6.1, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição, demais informações prestadas e documentações enviadas.

6.2 O (a) candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de formulários e inserção de documentos, podendo ser excluído do processo seletivo.

6.9 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

6.10 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.11 As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo ser excluído da Seleção o (a) candidato (a) que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1 A apresentação dos documentos terá caráter eliminatório e classificatório, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no ato da inscrição, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

7.2 Não serão recebidos documentos por outra via não prevista neste Edital.

7.3 A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência, conforme item 5 deste Edital.

7.4 É vedado o entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste edital.

7.5 A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção simplificada, contidas neste Edital, em outros instrumentos normativos, erratas e comunicados que forem publicados no site da AMUPE

7.6 A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Betânia

7.7 Na entrega de documentos será permitida a apresentação do (a) candidato (a) por procuração específica, pública ou particular. Nesse último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de requerimento e do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a), deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

8.1 A Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional terá caráter eliminatório e classificatório.

8.2 A Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional terá valor máximo de 10 pontos, observadas as tabelas de pontos constantes no Anexo II.

8.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a documentação:

a) CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

b) Cédula de Identidade;

c) Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);

d) Identidade profissional (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);

e) Comprovante de residência em nome do candidato (a), atualizado, pelo menos entre os últimos três meses;

f) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos casos previstos em lei;

g) Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior;

h) Certificado de Pós-graduação, se houver;

8.4 O (a) candidato (a) que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes das tabelas de pontos (Anexo II), será pontuado apenas uma única vez.

8.5 Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a função para o qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo.

8.6 A experiência profissional será comprovada mediante:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função e as atividades desenvolvidas;

c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante documento oficial, no qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;

d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

e) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração, autenticada em cartório, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

8.7 Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de ensino;

8.8 Os certificados que comprovem a conclusão de Curso de Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) devem ser reconhecidos no Brasil por instituição de educação superior credenciada junto ao MEC, ou no sistema estadual de ensino, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007;

8.9 A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;

8.10 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a alínea “b” do subitem 9.6, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.

8.11 Períodos de estágio e trabalho voluntário não serão considerados pra fins de comprovação de experiência profissional.

8.12 A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida por meio do somatório simples dos pontos considerados nos itens da tabela constante no Anexo II.

8.13 Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

8.14 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

8.15 Será classificado apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3.0 (três) pontos .

9. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os (as) candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular.

9.2 O resultado será divulgado e homologado no Diário Oficial dos Municípios, na data prevista no Anexo III, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as informações do certame neste site.

9.3 Em caso de empate entre os (as) candidatos (as) aprovados/classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

a) Possuir maior titulação acadêmica;

b) Possuir idade cronológica maior;

c) Ter maior tempo de experiência na Administração Pública;
d) Tiver participado como Jurado, de acordo com o Artigo 440, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1991), com redação determinada pela Lei nº 11.689/2008;
9.4 Fica assegurado aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
9.5 Após o preenchimento das vagas descritas neste Edital, havendo desistência de candidatos (as) aprovados durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura do Betânia/PE convocar novos candidatos (as), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso administrativo, no endereço: Secretaria de Administração da Prefeitura de BETÂNIA, situada na Praça Anfilófio Feitosa n° 60 – centro – CEP: 56.670-000, ou através do e-mail: betaniamunicipal@gmail.com, no período estabelecido no Anexo III, por meio de requerimento justificando sua discordância, conforme modelo de formulário eletrônico previsto no Anexo V.
10.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.
10.3 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
10.4 O (a) candidato (a), quando da apresentação do recurso eletrônico, deverá apresentar argumentações claras, concisas e dar comando de envio no sistema.
10.5 Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
10.6 Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados.
10.7 O resultado do julgamento dos recursos eletrônicos será devidamente homologado e divulgado para que se produzam os efeitos administrativos e legais, e estarão disponíveis aos recorrentes no site da AMUPE na data prevista no Anexo III.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Betânia/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial da AMUPE. O (a) convocado (a), no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Betânia/PE, portando os documentos citados no subitem 12.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.
11.2 Após entrega e análise da documentação, conforme item 13.1, o (a) candidato (a) será encaminhado (a), conforme critérios de conveniência e necessidade do Município, à unidade de trabalho para início do exercício das funções, devendo a assinatura do Contrato corresponder à data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O (a) candidato (a) que não atender aos subitens 13.1 e 13.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado (a) e convocado (a) o (a) candidato (a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.
11.3 São requisitos básicos para a contratação:
a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
d) Não acumular cargo, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
f) Estar em gozo dos direitos políticos;
g) Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;
h) Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais, exames psicológicos e laudo médico do trabalho;
i) Estar inscrito no respectivo órgão de classe, quando lei assim o exigir;
j) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal.
11.4 São documentos necessários para a contratação:
a) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
c) Declaração de Regularização de CPF (emitida pela internet);
d) Cédula de Identidade;
e) Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
f) Cartão PIS ou PASEP ou, caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP ou Caixa Econômica Federal, se PIS;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folhas da Foto e da Identificação);
h) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);
i) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
j) Comprovante de residência em nome do candidato (a);
k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual;
l) Declaração de que não acumula, cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
m) Último extrato de pagamento (contracheque) se for funcionário (a) público (a) (neste caso, anexar na declaração de vínculo);
n) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função escolhida;
o) Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior com o Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (Magistério) com Histórico Escolar;
p) Certificado de Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu, quando couber;
q) Comprovante do pedido de exoneração do Cargo Comissionado, quando couber;
r) Comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário, quando couber;
s) 02 Fotos 3x4.
11.5 Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão contratados (as) pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 569/2008 observado o número de vagas, a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
11.6 A convocação para as contratações se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios e por telegrama, sendo o (a) candidato (a) o único responsável pelo acompanhamento/verificação.
11.7 O início das atividades do (a) candidato (a) dar-se-á imediatamente após a assinatura do Contrato.
11.8 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.
11.9 Considerando o interesse público preponderante, o (a) candidato (a) que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, será considerado (a) como desclassificado da Seleção Pública Simplificada.
11.10 A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.

11.11 Em caso de litígio com a Administração Pública o foro competente é o da Justiça comum da Comarca do Betânia/PE, dada a natureza jurídico-administrativa dos contratos.

12. DO REGIME JURÍDICO

12.1 O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário por meio do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco/PE, no que tange a salário base, férias e, no que couber o regime disciplinar, sendo, contudo, as contribuições previdenciárias efetuadas para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

13.2 Não será emitido em favor do (a) candidato (a) qualquer tipo de declaração ou atestado que se reportem à sua classificação, valendo, para esse fim, o resultado da Seleção Pública, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

13.3 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas e classificações do candidato na Seleção Pública. O (a) candidato (a) deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura do Betânia/PE no diário oficial da AMUPE.

14.4 A classificação do (a) candidato (a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município, a existência de vaga e a rigorosa ordem de classificação.

14.5 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste edital, que forem objeto de questionamento, serão objeto de deliberação pela Prefeitura Municipal de Betânia.

Betânia, 19 de junho de 2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária de Saúde

ANTONIO DEMONTIEU AURELIO SOARES
Presidente

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Membro

LEILSON LEITE DA SILVA
Membro

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Função/Cargo	Vagas Gerais	Vagas Portadores de Deficiência	Requisitos para exercer a função	ATRIBUIÇÕES	Lotação	Carga Horária	Remuneração
Médico Clínico – Plantonista	06 vagas	01 vaga	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Registro Profissional.	Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.	Secretaria de Saúde	Plantão de 24h semanais	R$ 1.800,00 (por plantão)
Médico Cardiologista	01 vaga	-	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + especialização equivalente ao cargo + Registro Profissional.	Efetuar diagnósticos de afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos; supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o manipulando xo eletrocardiógrafo e monitores ; realiza exames especiais, tais como, o de angiocardiografia, punções e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumentos especializados; prepara clinicamente o paciente para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, controla funções cardíacas durante o ato cirúrgico, mantendo o controle pela ausculta̧ão, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, garantindo o andamento satisfatório das mesmas; realiza cirurgias do coração e outros órgãos torácicos, utilizando-se do aparelho coração-pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marca-passo, trocar válvulas, fazer anastomose, ponte- safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; realiza controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras tarefas correlatas.	Secretaria de Saúde	30 horas	R$ 4.000,00
Médico Obstetra	01 vaga	-	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + especialização equivalente ao cargo + Registro Profissional.	Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.	Secretaria de Saúde	30 horas	R$ 4.000,00
Medico Ortopedista	01 vaga	-	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + especialização equivalente ao cargo + Registro Profissional.	Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.	Secretaria de Saúde	30 horas	R$ 4.000,00
Médico Pediatra	01 vaga	-	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + especialização equivalente ao cargo + Registro Profissional.	Realizar exames médicos, diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; Praticar atos cirúrgicos e correlatos; Emitir laudos e parecer; Desenvolver ações de saúde coletiva; Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de Atenção à Saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar	Secretaria de Saúde	30 horas	R$ 4.000,00

				a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do município, integrando-o com outros níveis do sistema.			
Médico UBS	05	01	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Registro Profissional.	Efetuar exames clínicos; solicitar exames laboratoriais ou radiográficos, diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.	Secretaria de Saúde	40 horas	7.700,00

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO

Itens	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO DE 6,0 PONTOS)		
Doutorado (máximo 1 título)	2,0	2,0
Mestrado (máximo 1 título)	1,5	1,5
Especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas (máximo 2 títulos)	1,0	2,0
Bacharelado (máximo 1 título)	0,5	0,5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 4,0 PONTOS)		
Por cada ano completo de pleno exercício (no máximo 10 anos) devidamente comprovado, através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou quaisquer outro documento equivalente.	0,3	3,0
*Aprovação em concurso público para cargo de médico generalista (máximo de 05 aprovações) devidamente comprovado através de publicação em jornal oficial ou portaria de nomeação.	0,2	1,0

ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Edital	20/06/2018
Inscrição	21/06/2018 à 06/07/2018
Resultado Preliminar	10/07/2018
Período de Recurso	11/07/2018 a 13/07/2018, das 8 horas às 13 horas
Resultado Definitivo	20/07/2018
Homologação	20/07/2018

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE FÍSICO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2018.
Eu,_____ _____, carteira de identidade nº _____, inscrito nesta Seleção Pública Simplificada, como candidato (a) a função de _____ _____, declaro ser deficiente físico de condição não impeditiva do exercício da mencionada função, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, pelo que solicito o deferimento da minha inscrição dentro destas condições especial. Anexo, neste ato, atestado/laudo médico nos termos do Edital nº ____/2018.

Betânia/PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V
MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do (a) Candidato (a):
Número da Inscrição: _____ RG:___ ___CPF:_____
À Comissão Organizadora:
Como candidato (a) à função _____ , solicito revisão do Resultado da Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional pelos motivos a seguir expostos:_____

Instruções:
1. Preencher o recurso em documento digitado ou datilografado;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Assinar o documento;
4. Digitalizar e transformar o arquivo em PDF;
5. Enviar para o e-mail: betaniamunicipal@gmail.com; ou protocolar presencialmente na Secretaria de Administração da Prefeitura de BETÂNIA, situada na Praça Anfilófio Feitosa n° 60 – centro – CEP: 56.670-000.

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6D31549E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2018

Aos **19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0002-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34**, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, **Homologada em 19/06/2018**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário), através da Proposta de Emenda Parlamentar N° 1170-3 e 01 (um) veículo ambulância tipo A simples remoção todos 0km.

1.1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

Empresa Empresa ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº **02.472.105/0001-79**, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 2.156 – Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.180-001, Telefone (81) 3454-1000, Celular (81) 99239-7677, representada pelo Sr. Aristótelis Oliveira de Menezes, brasileiro, diovorciado, residente e domiciliado na residente em Recife/PE, RG Nº 317.475/SSP/PE SSP/PE, CPF/MF Nº 138.092.455-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Setor: Ambiente: Equipamento: ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.	01	80.000,00	80.000,00
VALOR TOTAL				80.000,00

Valor Total registrado: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 002/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 002/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ DE MASSENA	***ARISTÓTELIS OLIVEIRA DE MENEZES***
Fundo Municipal de Saúde	CPF/MF Nº 138.092.455-34
Órgão Gerenciador	Italiana Automóveis do Recife LTDA
	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:C3302C34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO N.º 026/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação das inscrições das Entidades/Associações para a Eleição da Sociedade Civil, Biênio- 2018-2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996 e suas alterações,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 021-2018 que institui o Regulamento do Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, para o biênio de 2018/2020;

CONSIDERANDO a resolução nº 020-2018 que institui a Composição da Comissão da Mesa Eleitoral para eleição de entidade e organização da sociedade civil para o biênio 2018-2020

CONSIDERANDO a analise dos recursos das entidades:

RESOLVE:

Art. 1º - Decide, preliminarmente, as inscrições das Entidades/Associações que inscritas como **candidatas/eleitoras** e como **eleitoras** para a Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, biênio 2018-2020, a seguir:

INSCRIÇÕES ENTIDADES DE CANDIDATO POR CATEGORIA:

I –Dos representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social:

INSCRIÇÃO	Entidade/Associação	Representante	Situação
001-2018	Creche Bethesda	Marisa de Carvalho Ferrer	Inabilitado de acordo com o art. 3º, §2º da resolução 021/2018 CMAS
003-2018	Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco –CIEE/PE	Milânia Álvila Correia Siqueira	Habilitada
004-2018	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Ana Maria Alves de Melo	Habilitada
006-2018	Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Garanhuns- NADESG	Diana Maria da Conceição	Inabilitado conforme o § 2º do art. 3º da resolução de 021/2018 e conforme a orientação do CNAS de Perguntas e Respostas Sobre Funcionamento e estrutura dos conselhos de assistência social em seu item 19 que consta no site: http://www.mds.gov.br/cnas/menu_superior/Perguntas-Frequentes
008-2018	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE	Maciel Ferreira da Silva	Inabilitado de acordo com o art. 3º, §2º da resolução 021/2018 CMAS; parecer jurídico 003/2018 nos seus quesitos 3 e 4; e conforme a orientação do CNAS de Perguntas e Respostas Sobre Funcionamento e estrutura dos conselhos de assistência social em seu item 19 que consta no site http://www.mds.gov.br/cnas/menu_superior/Perguntas-Frequentes
009-2018	Lar da Criança Santa Maria	Suelane Alves da Silva	Habilitada
011-2018	Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG	Mauruza Dionizio Ferreira Junior	Inabilitado de acordo com o art. 3º, §2º da resolução 021/2018 do CMAS; parecer jurídico 003/2018 no seu quesito 4; e conforme a orientação do CNAS de Perguntas e Respostas Sobre Funcionamento e estrutura dos conselhos de assistência social em seu item 19 que consta no site http://www.mds.gov.br/cnas/menu_superior/Perguntas-Frequentes
032-2018	Creche Lar Eterna Aliança	Aparecida Nascimento Oliveira	Habilitada

II – Dos representantes de Entidades de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social;

Inscrição	Entidade/Associação	Representante	Situação
002-2018	SINTRAF	Orlando Ferreira da Silva	Inabilitado de acordo com o art. 3º, art. 6º, paragrafo único da resolução 021/2018 do CMAS e de acordo com a resolução 023/2006 do CNAS
005-2018	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Tereza Cristina Oliveira	Inabilitado de acordo com o art. 3º, §2º da resolução 021/2018 do CMAS
034-2018	Conselho Regional de Psicologia 2ª Região	Maria Dulce Alves Ferreira	Habilitada

III – Dos representantes dos usuários:

Inscrição	Entidade/Associação	Representante	Situação
012-2018	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE	Cicero André Gonçalves Gomes	Inabilitado nos termos do § 2º do art. 3º da resolução de 021/2018; conforme a orientação do CNAS de Perguntas e Respostas Sobre Funcionamento e estrutura dos conselhos de assistência social em seu item 19 que consta no site http://www.mds.gov.br/cnas/menu_superior/Perguntas-Frequentes e de acordo com princípio da isonomia que garante a igualdade de concorrência.
021-2018	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE	José Juca de Melo Filho	Inabilitado de acordo com o parecer jurídico 003/2018 nos seus quesitos 3 e 4; e de acordo com o recurso, alega o representante que ele não fez parte da comissão. No entanto as atas 132 e 134 comprova o contrário
022-2018	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE	Erivânia Ferreira da Silva	Inabilitado nos termos do § 2º do art. 3º da resolução de 021/2018; conforme a orientação do CNAS de Perguntas e Respostas Sobre Funcionamento e estrutura dos conselhos de assistência social em seu item 19 que consta no site http://www.mds.gov.br/cnas/menu_superior/Perguntas-Frequentes ; de acordo com princípio da isonomia que garante a igualdade de concorrência e parecer jurídico da procuradoria 003/2018 no seu quesito 4
023-2018	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE	Geovane Luis da Silva	Inabilitado nos termos do § 2º do art. 3º da resolução de 021/2018; conforme a orientação do CNAS de Perguntas e Respostas Sobre Funcionamento e estrutura dos conselhos de assistência social em seu item 19 que consta no site http://www.mds.gov.br/cnas/menu_superior/Perguntas-Frequentes; de acordo com princípio da isonomia que garante a igualdade de concorrência e parecer jurídico da procuradoria 003/2018 no seu quesito 4..
024-2018	Associação Comunitária Doutor Ivaldo Dourado	Gerson Francisco da Silva Filho	Habilitado
033-2018	Projeto Vivendo e Aprendendo	Lucas Gabriel da Silva Rocha	Habilitado

INSCRIÇÕES DE ENTIDADES COMO ELEITOR:

Inscrição	Entidade/Associação	Representante	Situação
001-2018	Creche Bethesda	Marisa de Carvalho Ferrer	Habilitado
002-2018	SINTRAF	Orlando Ferreira da Silva	Inabilitado de acordo com o art. 3º, art. 6º, paragrafo único da resolução 021/2018 do CMAS e de acordo com a resolução 023/2006 do CNAS
003-2018	Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco –CIEE/PE	Milânia Álvila Correia Siqueira	Habilitada
004-2018	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Ana Maria Alves de Melo	Habilitada
005-2018	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Tereza Cristina Oliveira	Habilitada
006-2018	Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Garanhuns- NADESG	Diana Maria da Conceição	Habilitada
007-2018	Associação Comunitária São José do Sítio Campo Comprido	Gilson Alves de Souza	Inabilitado conforme art. 6º, paragrafo único da resolução 021/2018 do CMAS
008-2018	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE	Maciel Ferreira da Silva	Habilitado
009-2018	Lar da Criança Santa Maria	Suelane Alves da Silva	Habilitada
010-2018	Creche Santa Terezinha	Nelson Brito da Silva	Habilitada
011-2018	Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG	Mauruza Dionizio Ferreira Junior	Habilitada
012-2018	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE	Cicero André Gonçalves Gomes	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
013-2018	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste	Maria Santina Nunes de Barros	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade,

	Meridional de Garanhuns- ADVAMPE		devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
014-2018	**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE**	Luiz de Barros Almeida	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
015-2018	**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE**	Selma Maria Bezerra	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
016-2018	**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE**	Marilucia Gonzaga dos Santos	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
017-2018	**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE**	Zena Sineide da Costa Souza	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
018-2018	**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE**	Camila da Silva Marques	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
019-2018	**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE**	Cícero Henrique Dias	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
020-2018	**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE**	Francisco Fabio Torquato Silva	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
021-2018	**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE**	José Juca de Melo Filho	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
022-2018	**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE**	Erivânia Ferreira da Silva	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
023-2018	**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Garanhuns- ADVAMPE**	Geovane Luis da Silva	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
024-2018	**Associação Comunitária Doutor Ivaldo Dourado**	Gerson Francisco da Silva Filho	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
025-2018	**Associação Dr. Ivaldo Dourado**	Quitéria da Silva Matias	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
026-2018	**Associação Dr. Ivaldo Dourado**	Rosalia Lino da Silva	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
027-2018	**Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG**	Josefa Cristina Alves Gomes	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
028-2018	**Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG**	Maria Aline de Miranda Araújo	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
029-2018	**Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG**	Maria Luciana Gomes Aquino	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
030-2018	**Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG**	José Amaro de Freitas	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
031-2018	**Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG**	Eli Rogerio Emidio da Silva	Habilitado, porém há mais de um votante representante da respectiva entidade, devendo esta escolher dentre os usuários qual irá representá-la
032-2018	**Creche Lar Eterna Aliança**	Aparecida Nascimento Oliveira	Habilitada
033-2018	**Projeto Vivendo e Aprendendo**	Lucas Gabriel da Silva Rocha	Habilitado
034-2018	**Conselho Regional de Psicologia 2ª Região**	Maria Dulce Alves Ferreira	Habilitada

Art. 2º- A Assembleia de Eleição acontecerá em **25 de junho de 2018,** às 9h, na sala de reunião na Casa dos Conselhos - Rua Ernesto Dourado, 890 - Heliópolis – Garanhuns-PE.
Paragrafo único- Nos casos dos votantes habilitados que representam a mesma entidade, caso a entidade não se pronuncie qual irá representa-la, será considerado o primeiro que chegar na assembleia de eleição.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED6AEB1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2018

Aos 12 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Expediente, Didático e suprimentos de informática para uso das diversas Secretarias do Município, incluindo: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano e Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56; Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano - CNPJ nº 12.130.524/0001-86; Fundo Municipal de Saúde de São Caetano - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA						
CNPJ: 24.500.630/0001-93						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABASTECEDOR, para pincel atômico na cor azul.	RADEX	Unidade	30	18,30	549,00
2	ABASTECEDOR, para pincel atômico na cor vermelha.	RADEX	Unidade	30	18,30	549,00
3	AGENDA de escritório.	GRAFSET	Unidade	30	31,00	930,00
4	ALFINETES para mural.	CHAPARRAU	Caixa c/50	10	5,25	52,50
5	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, AZUL, MEDINDO 5,90X9,40CM.	RADEX	UND	101	5,70	575,70
6	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETO, MEDINDO 5,90X9,40CM.	RADEX	UND	105	5,70	598,50
7	Apagador de quadro branco base em plástico	LYKE	Unid.	775	7,40	5.735,00
8	APONTADOR DE LAPIS - DE METAL, SIMPLES, SEM DEPÓSITO. CAIXA C/24 UNIDADES	TRIS	UND	2236	9,50	21.242,00
9	BATERIA ALCALINA	ATTIC	Unidade	70	11,50	805,00

10	BATERIA LITIUM, CR2032	LITIUM	Blister co	53	27,00	1.431,00
11	BATERIA LITIUM, LR – 1130	LITIUM	Blister co	10	56,00	560,00
12	BEXIGA, pacote com 50 unidade, cor variada	ART LATEX	Pacote	40	10,80	432,00
13	Bomba manual para encher balões; na cor azul; produto de alta qualidade; dimensões 27,5 x 5cm; composição plástico.	BONUS INFLADORES	UND	2	22,00	44,00
14	BORRACHA - DE LÁTEX NATURAL ,PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NÚMERO 40, NA COR BRANCA. UNIDADES.	REDBOR	UND	4028	0,59	2.376,52
15	Borracha macia WS 60 para grafite	REDBOR	UND	1200	0,15	180,00
16	Caderno 1/4 brochura; capa dura; costurado; 96 folhas pautadas; dimensões140mm x 200mm; diversas cores.	FORONI	UND	60	9,60	576,00
17	Caderno com 12 matérias, contendo 144 folhas espiral – capa flexível	FORONI	UND	950	18,00	17.100,00
18	Caderno pequeno c/ 96 folhas sem espiral	CREDEAL	UND	2850	6,80	19.380,00
19	Caixa arquivo morto polionda oficio ideal para arquivamento de documentos e pastas; desmontável; em plástico polionda; com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção; com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado com impressão da etiqueta sem borrões; com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm; nas cores: azul, vermelha, verde e preta.	alaplast	UND	550	7,50	4.125,00
20	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, MEDINDO38,00X18,00X30,00CM, TAMPA ACOPLADA, NA COR AZUL	FRAMA	UND	563	7,60	4.278,80
21	Caixa para correspondência; tripla; em poliestireno; com antiderrapante e anti-danificadorna parte inferior; na cor fumê; dimensões de 266 x 366 x 215.	STAPLES	UND	10	68,00	680,00
22	CALCULADORA COM VISOR LCD, INCLINAÇÃO GRADUAL, 12 DÍGITOS, SEM IMPRESSÃO, QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO, CORREÇÃO DE DÍGITO, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA (12V), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 115 X 140 X 10 MM.	JOCAR OFICE	UND	97	37,00	3.589,00
23	CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	injex pen	CX	130	32,20	4.186,00
24	CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA PRETA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	injex pen	CX	47	32,20	1.513,40
25	CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERDE, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	injex pen	CX	30	32,20	966,00
26	CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	injex pen	CX	43	32,20	1.384,60
27	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA C/12 UNIDADES	LYKE	CX	1	19,00	19,00
28	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE LIMÃO, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA C/12 UNIDADES	LYKE	CX	58	19,00	1.102,00
29	CANETA PERMANENTE	LYKE	Caixa com	7	37,00	259,00
30	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC 0,30 210X297 TRANSPARENTE. PACOTE C/50 UN	KALUNCK	PCT	35	57,25	2.003,75
31	Capa PVA para encadernação preta	KALUNCK	UND	1250	2,30	2.875,00
32	Cartolina com diversas cores	BIGNARDI	UND	2300	0,84	1.932,00
33	CD-R, gravável.	PRINT PLUS	Caixa com	20	79,00	1.580,00
34	CD-ROM, VIRGEM, 700MB, PACOTE C/50 UNIDADES.	PRINT PLUS	PCT	23	66,00	1.518,00
35	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 1/0. CAIXA 50 UNIDADES.	ECCO	CX	10	1,50	15,00
36	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0. CAIXA COM 500G	ECCO	CX	15	12,00	180,00
37	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 4/0. CAIXA 50 UNIDADES.	ECCO	CX	22	1,50	33,00
38	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 6/0. CAIXA COM 500G	ECCO	CX	148	12,00	1.776,00
39	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0. CAIXA C/100 UNIDADES	ECCO	CAIXA	65	6,85	445,25
40	CLIPE - EM AÇO INÓX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO,2/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECCO	CX	65	1,50	97,50
41	COLA - BASTÃO, ATÓXICA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM RÁPIDA,TUBO COM 40 G	GLINORTE	UND	5	3,80	19,00
42	COLA - LIQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO. UNIDADE COM 90G	GLINORTE	UND	1255	1,50	1.882,50
43	Cola branca – (1Kg) líquida, atóxica, adesivo a base de PVA, para papel; embalagem plástica com bico aplicador com perfeita vedação, dados de identificação do produto e prazo de validade.	GLINORTE	LITRO	255	13,50	3.442,50
44	Cola gliter c/ 6 unidades - liquida com gliter, a base de pva, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesenato. embalagem: plástica com bico economizador, de peso líquido 25g cada, cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa com 6 unidades. Cola liquida com gliter, a base de pva, para uso em papel, cerâmica, tecido	APLICOLA	Unid.	300	6,40	1.920,00
45	Cola líquida colorida, adesivo a base de pva,nas cores primárias para uso em papel uso em papel, cerâmica, tecidos,artesenato. embalagem plástica com bico economizador, de peso líquido 25g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pacote com 6 unidades	APLICOLA	UND	200	6,40	1.280,00
46	CORRETIVO LÍQUIDO - TIPO FRASCO, 18 ML,PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA. CAIXA C/12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	GLINORTE	CX	606	12,50	7.575,00
47	DVD-R GRAVÁVEL 4.7GB 16X 120MIN, PACOTE C/ 50 UN	PRINT PLUS	PCT	2	90,00	180,00
48	Elástico tipo liga; na cor amarelo; nº 18; produzido através do látex; ideais para organizar, agrupar ou separar diversos materiais; resistentes e de alta qualidade; peso 500grs; embalagem com 1200 unidades.	MAMUTE	Pacote com	1	18,00	18,00
49	Emborrachado 45x09 de cor variada	SELLER	UND	2970	18,50	54.945,00
50	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 80G/M2, MEDINDO 162,00X229,00MM, COM ABA, NA COR BRANCA. CAIXA C/10 UNIDADES.	FORONI	CAIXA	75	3,20	240,00
51	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 80G/M2, MEDINDO 310,00X410,00MM, COM ABA,NA COR PARDA	FORONI	UND	530	0,89	471,70
52	Envelope amarelo grande, saco grande papel kraft ouro, 80g dimensões 260x365mm	FORONI	Unid.	2000	0,63	1.260,00
53	Envelope amarelo médio, Envelope , saco médio papel kraft ouro.	FORONI	Unid	1000	0,31	310,00
54	Envelope de papel; tamanho 114 mm x 229 mm (A x L); gramatura de 75g/m²; composição papel; evita sujar ou rasurar os documentos; fechamento dobrável; na cor branca; caixa com 1.000 unidades.	FORONI	Caixa com	1	120,00	120,00
55	Envelope Offset; peso de 90grs; dimensões de 176 x 250; caixa com 100 unidades; na cor branca.	FORONI	Caixa com	5	35,00	175,00
56	Envelope papel madeira tamanho 25x18	FORONI	UND	1500	1,20	1.800,00
57	Envelope para CD/DVD; peso 75grs; dimensões de 126 x 126mm; offset na cor branca; com visor blister; caixa com 10 unidades.	TOTYPEZ	Caixa c/10	100	3,20	320,00

58	Envelope saco Kraft; para transportar e armazenar documentos em geral; dimensões de 200 x 280; peso de 80grs; embalagem contendo 500 unidades; na cor ouro.	FORONI	Pacote com	2	216,00	432,00
59	Envelope saco Kraft; para transportar e armazenar documentos em geral; dimensões de 250 x 353; peso de 80grs; embalagem contendo 250 unidades; na cor branca.	FORONI	Caixa com	4	193,20	772,80
60	ESPELHO, de bolso redondo. - Material 100% silicone puro; eco friendly; não tóxico e flexível; tamanho em diâmetro 76mm; peso 64grs; 100% de alta qualidade não corrosivo; na cor azul.	VISUART	Unidades	60	7,60	456,00
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO OU TRANSPARENTE TAMANHO A4/OFÍCIO DIÂMETRO DE 20MM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAR 120 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 50 UNIDADES.	WIRE -O	PCT	2	50,00	100,00
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO NA COR PRETO OU TRANSPARENTE TAMANHO A4/OFÍCIO DIÂMETRO DE 33MM COM 56 ESPIRAS, CAPACIDADE PARA ENCADERNAR 250 FOLHAS DE 75G/M². PACOTES COM 25 UNIDADES.	WIRE -O	PCT	5	50,00	250,00
63	Espiral plástico; na cor preta; fabricado em PVC semirigido; diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg/75gr); com comprimento de 33cm; utilizado em encadernação de diversos fins.	WIRE -O	Pacote com	5	50,00	250,00
64	Espiral plástico; na cor preta; fabricado em PVC semirigido; diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg/75gr); com comprimento de 33cm; utilizado em encadernação de diversos fins.	WIRE -O	Pacote com	5	17,52	87,60
65	Espiral preto 12mm com 100 unid	WIRE -O	PCT	10	26,00	260,00
66	ESTILETE - EM PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM LARGURA DE 18,00MM.	JOCAR OFICE	UND	65	3,40	221,00
67	ESTILETE - EM PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM LARGURA DE 9,00MM.	JOCAR OFICE	Unidades	70	1,85	129,50
68	Estilete grande 10cm	JOCAR OFICE	UND	480	2,03	974,40
69	Etiqueta adesiva de alta precisão; medidas exatas e com espaçamento rigoroso; em formulário contínuo, especialmente econômicas e prática para trabalhos que requerem grandes volumes; carreira 01; tamanho da etiqueta 89 x 23,8 (mm); etiquetas por folha 12unidades; etiquetas por caixa 6000unidades; compatível com impressora 80 cols e com impressora 132 cols.	PRINT LABEL	Caixa com	1	17,25	17,25
70	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO,TIPO ESPÁTULA	LYKE	UND	109	2,00	218,00
71	FICHÁRIO DE MESA - EM AÇO, METÁLICA,TAMPA EM POLIESTIRENO, CRISTAL, FICHA 7/10POL, COM ÍNDICE.	ACRIMED	UND	27	183,00	4.941,00
72	Fichas Pautadas de 3 x 5; embalagem contendo 100 unidades; dimensões 76,2 x 127,0 mm; gramatura 180 g/m.	SD SÃO DOMINGOS	Pacote com	52	9,70	504,40
73	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 19,00MMX50,00M, NA COR BRANCA.	EUROCEL	UND	364	5,45	1.983,80
74	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 48,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO. PACOTE C/4 UNIDADES	EUROCEL	UND	247	16,50	4.075,50
75	Fita adesiva de acetato dupla face; desenvolvida para aplicações que necessitem de alto poder de adesão inicial e boa confortabilidade; ideal para: fixação de espelhos, adornos e pequenos detalhes em estojos de cosméticos, substituição à costura ou à cola na indústria de couro, para emendas de papéis, papelão, cartão e folhas de alumínio; tipo dupla-face; medidas 12 mm x 30 m (A x L); na cor branca; embalagem com 06 rolos.	EUROCEL	Pacote com	40	56,00	2.240,00
76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PACOTE C/10 ROLOS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	EUROCEL	PCT	65	10,30	669,50
77	Fita métrica; matéria prima resistente; com marcas em cada meio e um centímetro; graduação nas duas faces e escala de 1 em 1cm; comprimento de 150 cm; composição: plástico; caixa com 12 unidades.	FIBER CLASS	Caixa com	25	45,00	1.125,00
78	FITA ZEBRADA – EM POLIETILENO PRETA/AMARELA. ROLO COM 7,00 CM LARGURA E 200 METROS DE COMPRIMENTO.	PERINCON	UND	70	13,80	966,00
79	Folhas de emborrachado - em e.v.a de qualidade; tamanho 40 cm x 48 cm x 1.5 mm; em ralção a cor: variados.	EVAMAX	Unidade	120	1,90	228,00
80	Gizão de cera, Giz de cera, grande caixa com 12 unidades cores variadas	APLICOR	Unid	520	4,60	2.392,00
81	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA.	LYKE	UND	386	21,80	8.414,80
82	GRAMPEADOR - PROFISSIONAL, EM METAL, GRAMPO 23/6-13, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, BASE COM 28,00CM.	ACC	UND	131	86,00	11.266,00
83	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO (ROMEU/JULIETA), EM POLIPROPILENO, MEDINDO 300 MM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 GRAMPOS	ACC	PCT	2	22,80	45,60
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 26/6. CAIXA C/5000 GRAMPOS	ACC	CX	108	6,30	680,40
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,23/13. CAIXA C/ 5.000 GRAMPOS	ACC	CX	53	6,30	333,90
86	GUILHOTINA - MANUAL, DE MESA, COM FACA CIRCULAR E RÉGUA DE ENCOSTO COM ESCALA EM MILIMETROS (REFILADORA),03 FOLHAS, MEDINDO 380 X 560 MM (LARGURA X COMPRIMENTO).	MARPAX	UND	3	290,00	870,00
87	Lâmina para estilete; com tripla afiação que permite que a mesma não precise ser novamente afiada; duradouras e resistentes; na cor prata; comprimento 18 mm; tubete com 10 lâminas.	JOCAR OFICE	Tubete com	5	44,50	222,50
88	Lâmina para estilete; com tripla afiação que permite que a mesma não precise ser novamente afiada; duradouras e resistentes; na cor prata; comprimento 9 mm.	JOCAR OFICE	Tubete com	7	27,80	194,60
89	Lápis com ponta grossa colorido, tipo hidrocor com 12 unid	COLOR	UND	550	7,70	4.235,00
90	Lápis de cor grande cx c/ 12 unid, Lápis de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Leo e leo	Unid.	700	6,60	4.620,00
91	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, N.2, MEDINDO 175,00MM. CAIXA C/50 UNIDADES.	MASTERPRINT	CAIXA	398	17,00	6.766,00
92	Lápis para quadro branco c/ ponta arredondada (azul) contendo 12 unid	LYKE	CX	90	27,80	2.502,00
93	Lápis para quadro branco c/ ponta arredondada (preto) contendo 12 unid	LYKE	CX	80	27,80	2.224,00
94	Lápis para quadro branco c/ ponta arredondada (vermelho) contendo 12 unid	LYKE	CX	20	27,80	556,00
95	LAPISEIRA - FORMATO REDONDO, CORPO EM PLÁSTICO, 0,70MM, PONTA EM METAL, COM BORRACHA EMBUTIDA, COM GRIP EMBORRACHADO	TRIS	UND	13	4,70	61,10
96	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	MAMUTE	PCT	16	18,90	302,40
97	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM,CAPA DURA COSTURADA,CONTENDO 200 FOLHAS, DE PAPEL COM PAUTA	TILIBRA	UND	168	16,30	2.738,40
98	Livro de ponto 1/4; com 160 folhas numeradas; capa dura.	TILIBRA	Unidade	80	16,00	1.280,00
99	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM. CAIXA COM 5 UNIDADES	TILIBRA	CX	28	80,00	2.240,00
100	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2, AZUL OU VERDE.	TILIBRA	UND	34	18,80	639,20
101	Livros de atas; em papel offset 56g/m²; capa dura; folhas brancas; folhas numeradas; dimensões aproximadas do produto 30 x 20 cm (CxL); com 100 folhas.	TILIBRA	Unidade	150	17,60	2.640,00
102	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE ACRÍLICO, OGIVA, NA COR AZUL.	MASTERPRINT	UND	10	3,12	31,20
103	MARCADOR - MARCA TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIESTER, TINTA A BASE DE GEL,NA COR AMARELA. CAIXA C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	12	19,00	228,00
104	Massa de modelar, colorida atoxica, em forma cilindrica. embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca e data de fabricação e prazo de validade.	MARIPEL	Unid.	600	6,99	4.194,00
105	Papel 60k, Papel 60kg cores variadas, resma	CHAMBRIL	Unid	200	2,70	540,00
106	PAPEL - ALMAÇO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA, COM PAUTA E MARGEM. PACOTE C/100 FOLHAS.	CHAMBRIL	PCT	2	27,20	54,40

107	PAPEL - LINHO, FORMATO A4, 180 G/M2, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	BAG	PCT	36	24,00	864,00
108	Papel 40 kg cores variadas, Papel 40 kg cores variadas, resma.	CHAMBRIL	Unid	151	1,05	158,55
109	PAPEL BRANCO ALCALINO, 75G/M², TAMANHO A4, RESMA (500 FLS)	ECOQUALITY	RESMA	3376	18,13	61.206,88
110	Papel carbono na cor azul; formato ofício (22 x 33 cm); capacidade para 10 vias; para escrita manual; embalagem com 100 folhas.	CIS	Caixa com	8	27,00	216,00
111	Papel Contact transparente; laminado de PVC auto adesivo; protegido no verso, por papel siliconado; aplicável na maioria das superfícies; dimensões 45 cm x 25 cm; rolo.	VULCAN	Rolo	2	133,00	266,00
112	Papel fotográfico para impressora A4 brilhante –pacote com 50 folhas	OFF PAPER	Unid.	600	20,90	12.540,00
113	Papel Hectográfico Stencil com matriz U20 medidas 220x330mm, utilizado em mimeógrafo duplucador a álccol, com escala que indica posição para textos nos formatos A4 e A5. Caixa contendo 100 jogos.	CIS	CX	5	69,90	349,50
114	PASTA - CLASSIFICADORA, EM PAPEL CARTÃO DUPLO, GRAMATURA MÍNIMA DE 350G/M2, FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA. PACOTE C/10 UNIDADES.	policart	PCT	200	26,00	5.200,00
115	PASTA - CLASSIFICADORA, EM PVC, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE. PACOTE C/10 UNIDADES.	POLICART	PCT	120	26,00	3.120,00
116	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM CARTAO, 240G/M2, FORMATO OFÍCIO, COM ILHOSES DE METAL, NAS CORES VERIADAS. PACOTE C/20 UNIDADES	POLIBRAS	PCT	285	47,10	13.423,50
117	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, COM ILHOES, NA COR TRANSPARENTE.	POLIBRAS	UND	230	3,40	782,00
118	PASTA - REGISTRADOR AZ,EM PAPELAO,FORMATO OFICIO,LOMBO LARGO,COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA,VISOR E INDICE ALFABETICO,NA COR PRETA.	FRAMA	UND	442	13,80	6.099,60
119	PASTA - SANFONADA, EM POLIETILENO, FORMATO A4, COM 12 DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.	POLIBRAS	UND	12	26,50	318,00
120	PASTA - SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 620G/M2, FORMATO OFÍCIO, COM CABIDES PLÁSTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA, NA COR PARDA. CAIXA C/50 UNID.	ALAPLAST	CX	325	134,00	43.550,00
121	PASTA - SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 620G/M2, MEDINDO 361,00X240,00MM, COM CABIDES PLÁSTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA. CAIXA C/50 UNIDADES	ALAPLAST	CX	2	134,00	268,00
122	Pasta catálogo c/ 50 folhas	DAC	UND	70	16,50	1.155,00
123	PASTA DOCUMENTO - PROCESSO - EM PLÁSTICO NAS CORES AZUL OU PRETO, CONTENDO BOLSA FRONTA EM PVC CRISTAL, COM FURAÇÃO PARA PRESILHA TIPO ROMEU/JULIETA EM TRILHO PVC, JÁ INCLUSO. DIMENSÕES 231,00MM X 328,00MM.	DAC	UND	325	12,40	4.030,00
124	Pasta polionda; com bojo fino; com elástico; em cores variadas; lombo 20 mm; tamanho ofício.	CORDO	Unidade	150	4,98	747,00
125	Pasta polionda; com bojo largo; com elástico; em cores variadas; lombo 35 mm; tamanho ofício.	ALAPLAST	Unidade	150	5,60	840,00
126	Pasta transparente com elástico 40mm	ALAPLAST	UND	1000	3,80	3.800,00
127	PEN DRIVE CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 32 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX. MODELO: NÃO RETRÁTIL.	SANDISK	UND	28	36,00	1.008,00
128	PERCEVEJO - EM METAL,LATONADO,COM DIAMETRO DE 10,00MM. CAIXA C/100 UNIDADES	BRW	CX	1	3,05	3,05
129	PERFURADOR PARA PAPEL - EM AÇO,CAPACIDADE DE 10 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA	Like	UND	43	15,50	666,50
130	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE 35 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	Like	UND	73	58,00	4.234,00
131	Pilha alcalina media C;caixa com 06 unidades.	Panasonic	Caixa com	50	24,50	1.225,00
132	Pilha tipo alcalina (palito); tamanho AAA; voltagem/amperes de 1,5v; conteúdo da embalagem 02 unidades.	Panasonic	Embalagem	220	8,70	1.914,00
133	Pincel atômico Pincel ponta indeformavel fácil de apagar sem deixar residuos gravado no corpo a marca do fabricante comprimento mínimo de 10 cm embalagem: nas cores: preto, vermelho, azul.	BRW	Unid.	500	5,10	2.550,00
134	Pincel atômico azul cx com 12 unid	BRW	CX	30	59,90	1.797,00
135	Pincel pintura de tela nº 10, Pincel com cerdas de nylon, base achatada n.10 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	LEONORA	Unid.	250	18,80	4.700,00
136	Porta canetas, lápis, clips, lembrete; com 03 divisórias em acrílico; dimensões 87 x 77 x 238; peso 136g.	WALEU	Unidade	50	14,98	749,00
137	PRANCHETA PORTÁTIL - EM ACRÍ LICO,FORMATO OFÍCIO,C OM PRENDEDOR DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE.	WALEU	UND	158	12,10	1.911,80
138	QUADRO - DE AVISO, EM CORTIÇA, ESPESSURA DE 10,00MM, REVESTIDO EM FELTRO, VERDE, MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 120,00X100,00CM.	MADEMASTER	UND	2	140,00	280,00
139	Quadro Branco - Confeccionado em laminado melamínico (fórmica); brilhante; moldura em alumínio anodizado fosco; com suporte para apagador; sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal; dimensões 90 cm x 120 cm.	MADEMASTER	Unidade	10	99,00	990,00
140	Quadro de aviso; material em cortiça com revestimento durável para maior estabilidade; moldura de alumínio; tamanho 400 mm x 600 mm.	MADEMASTER	Unidade	10	41,00	410,00
141	RÉGUA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 30,00CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	WALEU	UND	1083	1,00	1.083,00
142	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - CORPO EM POLIESTIRENO,MEDINDO 7,80X7,80X15,40CM,PRETO,LÂMINA EM AÇO INOX,ADAPTÁVEL EM ROLO DE 12,00MMX30,00M	WALEU	UND	3	20,40	61,20
143	Tecido Tnt – cores variadas	VICONPLAST	Metro	250	2,00	500,00
144	TESOURA - USO ESCOLAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 15,00CM, CABO PLÁSTICO, PONTA AFIADA.	Leo e leo	UND	1106	4,30	4.755,80
145	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 21,00CM, CABO PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA ARREDONDADA.	Leo e leo	UND	249	8,60	2.141,40
146	TINTA - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, NA COR PRETA, TUBO COM 40 ML.	RADEX	UND	2	3,75	7,50
147	Tinta guache cx c/6 unidade, tempera guache, não toxico cores diversas, pote 15ml. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante , data de fabricação e prazo de validade. cx com 06 unidades	ACRILEX	Unid.	530	31,00	16.430,00
148	Tinta para carimbo e para autoentintado; reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance; caixa contendo 03 frascos; peso de 40ml cada frasco; na cor azul.	RADEX	Caixa com	10	12,50	125,00
149	Tinta para carimbo e para autoentintado; reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance; caixa contendo 03 frascos; peso de 40ml cada frasco; na cor preta.	RADEX	Caixa com	10	12,50	125,00
150	TINTA REFIL, TANTO NA COR PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA; COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON, CANON E HP. UNIDADE COM CAPACIDADE DE 1 L.	MASTERPRINT	LITRO	744	58,00	43.152,00
151	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLÁSTICO,TIPO CREME, A BASE DE GEL, CONTENDO 12G	DEDEX	UND	53	2,50	132,50
152	Mouse Optico USB	multilaser	UND	184	14,90	2.741,60
153	Teclado Padrão USB	multilaser	UND	181	29,00	5.249,00
154	Toner HP 1212	HP	UND	50	50,00	2.500,00
155	Cartucho HP 122	HP	UND	20	90,00	1.800,00
156	Toner HP 36 A	HP	UND	40	52,00	2.080,00
157	Toner HP 49 A	HP	UND	20	86,00	1.720,00

158	Toner Ricoh 1130 D	ACCES	UND	30	95,00	2.850,00
159	Toner HP 85 A	HP	UND	94	50,00	4.700,00
160	Toner HP 83 A	HP	UND	97	50,00	4.850,00
161	Toner HP 78 A	HP	UND	118	51,00	6.018,00
162	Toner HP 17 A	HP	UND	18	92,00	1.656,00
163	Toner HP 80 A	HP	UND	22	80,00	1.760,00
164	Toner Samsung MLT-D116L	Samsung	UND	477	104,00	49.608,00
TOTAL						602.224,85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano - CNPJ nº 12.130.524/0001-86; Fundo Municipal de Saúde de São Caetano - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164.
Valor: R$ 602.224,85.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 12 de Junho de 2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:295D3A7B

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2018

Aos 13 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Municipio de São Caetano, localizada na Praça José Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Medicamentos, conforme demanda, para suprir as demandas do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, totalizando 299 itens diversos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: DEPÓSITO GERAL DE SURPIMENTOS HOSPITALRES LTDA						
CNPJ: 06.224.321/0001-56						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	AGUA DESTILADA SOL. INJ. 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	43200	0,22	9.504,00
11	ATROPINA SOL. INJ. 0,25MG - AMPOLA COM 1 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ISOFARMA	AMPOLA	1200	0,45	540,00
19	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML - SOL. PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE	PRATI	FRASCO	1200	5,38	6.456,00

	FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
27	CEFAZOLINA SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ABL	FRASCO/AMP	1500	3,43	5.145,00
36	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - FRASCO OU BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	BOLSA 100M	1200	3,01	3.612,00
39	CLORETO DE SÓDIO SOL. INJ. À 20%. AMPOLA DE 10 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SAMTEC	AMPOLA 10M	200	0,34	68,00
43	CLORPROMAZINA SOL. INJ. 25MG - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	1200	2,06	2.472,00
67	FENTANILA, SAL CITRATO, 78,5 MG – AMPOLA 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	600	2,40	1.440,00
75	GENTAMICINA, SULFATO SOL. OFTÁLMICA 5MG/ML - FRASCO 5ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ALLERGAN	FRASCO	12	13,70	164,40
83	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000UI SUB CUTÂNEA - AMPOLA 0,25ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CRISTALIA	AMPOLA	1200	8,16	9.792,00
97	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% – FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	FRASCO	600	14,41	8.646,00
106	MISOPROSTOL 25 MG COMPRIMIDO VAGINAL. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HEBRON	COMPRIMIDO	100	33,70	3.370,00
112	NALOXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML – AMPOLA 1 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	7,37	737,00
141	VITELINATO DE PRATA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 % - FRASCO 5 ML, EM SOLUÇÃO AQUOSA ESTÉRIL, FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS 5 ML.	ALLERGAN	FRASCO	30	14,40	432,00
144	TRAMADOL 50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1200	0,27	324,00
154	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML - FRASCO CONTENDO 30 ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO100M	300	21,95	6.585,00
159	ALOPURINOL 300MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	7500	0,30	2.250,00
183	CARBAMAZEPINA 400MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	E.M.S	COMPRIMIDO	15000	0,78	11.700,00
200	DEXAMETASONA 4MG -COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE..	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	0,40	4.000,00
209	DIPIRONA SOL. ORAL. 500 MG/ML – FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	FRASCO	6000	1,22	7.320,00
239	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ZYDUS	COMPRIMIDO	3000	0,36	1.080,00
244	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG- COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	500	2,20	1.100,00
256	METILDOPA 250 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANVAL	COMPRIMIDO	150000	0,74	111.000,00
267	NISTATINA SOL. ORAL 1000.000 UI FRASCO 50 ML + CONTA GOTAS. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	1500	5,70	8.550,00
273	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	IMEC	FRASCO	1500	3,88	5.820,00
286	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL- EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	ENVELOPE	7500	0,53	3.975,00
TOTAL						216.082,40

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	ADENOSINA SOL. INJ .6MG – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	10,40	1.040,00
10	AMPICILINA SOL. INJ. 1G - FRASCO MAIS DILUENTE 5 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	FR./AMPOLA	1200	4,50	5.400,00
18	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	FRASCO	1200	0,88	1.056,00
22	BUPIVACAÍNA + GLICOSE SOL. INJ. 0,5% + 8% AMPOLA DE 4 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	300	2,45	735,00
24	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO SOL. INJ. 0,5 %. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	300	2,95	885,00
29	CETOPROFENO SOL. INJ. 100MG USO INTRAVENOSO – FRASCO/AMPOLA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	FR/AMPOLA	1500	2,65	3.975,00
32	CLONAZEPAM 0,5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	60000	0,06	3.600,00
33	CLONAZEPAM 2MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	120000	0,06	7.200,00
34	CLOPIDOGREL 75MG - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANDOZ	COMPRIMIDO	1200	0,50	600,00
44	DEXAMETASOMA 2 MG SOL. INJ. - AMPOLA 1 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	7200	0,45	3.240,00
45	DEXAMETASONA SOL. INJ. 4MG/ML - FRASCO/AMPOLA 2,5 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	13200	0,53	6.996,00
47	DIAZEPAM SOL. INJ. 10MG - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANTISA	AMPOLA	4800	0,50	2.400,00
49	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	24000	0,55	13.200,00
54	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL- AMPOLA 20 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	200	4,80	960,00
58	ESCOPOLAMINA 4 MG/ML +DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5	HIPOLABOR	AMPOLA	20000	1,20	24.000,00

	ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
60	ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	2400	0,88	2.112,00
62	ETILEFRINA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA - 1ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	AMPOLA	600	1,25	750,00
68	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- 1 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	1,35	2.025,00
69	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	6000	0,33	1.980,00
71	FLUMAZENIL, 0,1 MG – AMPOLA 5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	AMPOLA	100	13,00	1.300,00
80	GLUCONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ISOFARMA	AMPOLA	200	1,90	380,00
84	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000UI SUB CUTÂNEA - FRASCO/AMPOLA 5ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CRISTALIA	FRASCO/AMP	1200	10,40	12.480,00
85	HIDRALAZINA SOL. INJ. 20MG – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE DENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	1200	5,70	6.840,00
86	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BLAUSIEGEL	FR./AMPOLA	6000	4,50	27.000,00
87	HIDROCORTISONA SOL. INJ. 100MG - FRASCO/AMPOLA 5ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BLAUSIEGEL	FR./AMPOLA	3600	2,05	7.380,00
93	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ZYDUS	COMPRIMIDO	600	0,80	480,00
95	LEVOMEPROMAZINA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15000	0,75	11.250,00
96	LEVOMEPROMAZINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15000	0,35	5.250,00
100	MANITOL SOL. INJ. 20% - BOLSA OU FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	BOLSA OU F	750	4,20	3.150,00
101	METILERGOMETRINA, MALEATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	AMPOLA	750	1,70	1.275,00
103	METRONIDAZOL SOL. INJ. 500MG – BOLSA OU FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	BOLSA OU F	1200	1,95	2.340,00
104	MIDAZOLAN SOL. INJ. 5 MG/ML. AMPOLA DE 3 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	600	1,10	660,00
109	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	750	1,75	1.312,50
113	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/GR. BISNAGA DE 10 G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	BISNAGA	6000	1,15	6.900,00
119	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO SOL. INJ.25MG/ML – AMPOLA 2ML, ENVELOPE FOTOPROTETORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	150	14,65	2.197,50
120	NORADRENALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML -AMPOLA 4 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	2,15	3.225,00
121	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI/ML -AMPOLA 1 ML. ACONDICIONAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE DE ATÉ 25º C.EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	AMPOLA	1500	1,10	1.650,00
122	ONDASETRONA SOL. INJ. 2MG/ML - AMP. 2ML. EMBALAGEMCONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	0,74	2.220,00
127	PETIDINA SOL. INJ. 50 MG/ML - AMPOLA - 2 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	AMPOLA	500	1,75	875,00
128	PROMETAZINA SOL. INJ. 50MG - AMPOLA - 2 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	7500	2,28	17.100,00
130	PROPOFOL SOL. INJ. 10 MG/ML - FRASCO/AMPOLA 20 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	300	7,81	2.343,00
131	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	6000	0,39	2.340,00
138	TENOXICAM SOLUÇÃO INJETÁVEL PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE 2 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	AMPOLA	6000	5,95	35.700,00
139	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA - 5 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANTISA	AMPOLA	6000	0,55	3.300,00
140	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL- 2 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANTISA	AMPOLA	6000	0,70	4.200,00
145	TRAMADOL SOL. INJ. - 50 MG, AMPOLA 2 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	3600	0,65	2.340,00
152	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DEIDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	PHARLAB	COMPRIMIDO	7500	0,30	2.250,00
153	ACIDO FÓLICO 5 MG - EM COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	120000	0,04	4.800,00
155	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGÁVEL - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMIDO	12000	0,39	4.680,00
160	AMIODARONA 200 MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	15000	0,40	6.000,00
161	AMITRIPTILINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	120000	0,04	4.800,00
163	AMOXICILINA 500MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMIDO	100000	0,16	16.000,00
165	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO - COMPRIMIDO 500MG + 125MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANDOZ	COMPRIMIDO	15000	0,95	14.250,00
166	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL - 50MG + 12,5MG/ML, FRASCO 75ML. EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E E VALIDADE.	SANDOZ	FRASCO 100	1500	12,00	18.000,00
167	ANLODIPINO BESILATO 5 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	120000	0,03	3.600,00

	IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
168	ANLODIPINO BESILATO 10 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	60000	0,07	4.200,00
170	ATENOLOL 50 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMIDO	90000	0,04	3.600,00
173	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	12000	0,55	6.600,00
174	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG - SOL. AQUOSA NASAL SPRAY FRASCO AEROSOL 50 MCG/DOSE 200 DOSES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GLAXOSMITH	FRASCO	30	23,00	690,00
175	BIPERIDENO 2MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	72000	0,20	14.400,00
179	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO SULCADO, COMPRIMIDOS EMBALADOS EMBLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	600000	0,02	12.000,00
181	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2% – FRASCO 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	FRASCO	1200	11,95	14.340,00
182	CARBAMAZEPINA 200MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	COMPRIMIDO	90000	0,08	7.200,00
184	CARBONATO DE LÍTIO 300MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	21000	0,22	4.620,00
185	CARVEDILOL 3,125 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOVA QUIMI	COMPRIMIDO	21000	0,08	1.680,00
186	CARVEDILOL 6,25 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOVA QUIMI	COMPRIMIDO	21000	0,09	1.890,00
187	CARVEDILOL 25 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOVA QUIMI	COMPRIMIDO	21000	0,13	2.730,00
188	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOVA QUIMI	COMPRIMIDO	21000	0,12	2.520,00
189	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ABL	COMPRIMIDO	75000	0,32	24.000,00
192	CIPROFLOXACINO 500 MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DEIDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMIDO	75000	0,19	14.250,00
196	CLOMIPRAMINA,CLORIDRATO 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	1200	0,90	1.080,00
197	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML – FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	FRASCO	4500	1,95	8.775,00
198	CLORPROMAZINA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	COMPRIMIDO	60000	0,20	12.000,00
199	CLORPROMAZINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15000	0,23	3.450,00
202	DEXAMETASONA POMADA 0,1% - BINASGA 10 GR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOBRAL	BISNAGA	6000	1,05	6.300,00
203	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	4800	0,07	336,00
204	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/Ml - FRASCO COM 100ML. - ACOMPANHANDO COPO MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	HIPOLABOR	FRASCO100M	3000	1,00	3.000,00
207	DIGOXINA 0,25 MG- COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	21000	0,05	1.050,00
208	DIPIRONA 500 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOBRAL	COMPRIMIDO	40000	0,07	2.800,00
211	ENALAPRIL, MALEATO10 MG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	60000	0,04	2.400,00
212	ENALAPRIL, MALEATO20 MG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	60000	0,05	3.000,00
215	ESPIROLACTONA 25 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ASPEN	COMPRIMIDO	12000	0,14	1.680,00
216	ESPIROLACTONA 100 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	12000	0,50	6.000,00
220	FENITOÍNA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	90000	0,26	23.400,00
221	FENOBARBITAL 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	COMPRIMIDO	90000	0,11	9.900,00
222	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 4% – FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	FRASCO	1500	2,95	4.425,00
223	FLUCONAZOL 150MG - FLUCONAZOL 150MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMIDO	15000	0,45	6.750,00
224	FLUOXETINA 20MG – CÁPSULAS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	CÁPSULAS	90000	0,05	4.500,00
225	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO SULCADO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	600000	0,03	18.000,00
226	GLIBENCLAMIDA 5MG- COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	600000	0,02	12.000,00
228	HALOPERIDOL 1MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15000	0,12	1.800,00
229	HALOPERIDOL 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIM	COMPRIMIDO	90000	0,11	9.900,00
231	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO SULCADO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS EANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	600000	0,02	12.000,00
236	IBUPROFENO 600 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMIDO	75000	0,11	8.250,00
245	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG - EMBALADOS EM BISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MERCK	COMPRIMIDO	9000	0,09	810,00
246	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - EMBALADOS EM BISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MERCK	COMPRIMIDO	9000	0,09	810,00
247	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - EMBALADOS EM BISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MERCK	COMPRIMIDO	9000	0,09	810,00
248	LORATADINA 10 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	15000	0,05	750,00
250	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMIDO	600000	0,04	24.000,00
253	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO SOL. INJ. 150 MG/ML - AMPOLA	UNIÃO QUIM	UNIDADE	600	10,75	6.450,00

	1ML.CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
254	METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMIDO	75000	0,07	5.250,00
255	METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MERCK	COMPRIMIDO	150000	0,05	7.500,00
259	METRONIDAZOL 250 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMDO	30000	0,12	3.600,00
260	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10% - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	BISNAGA	3000	3,65	10.950,00
263	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ACCORD	COMPRIMIDO	1500	0,45	675,00
264	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ACCORD	COMPRIMIDO	1500	0,90	1.350,00
270	NORESTISTERONA ENANTATO + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG + 5 MG - SOL. INJ., SERINGA PRÉ-CARREGADA 1 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MABRA	AMPOLA	1000	8,95	8.950,00
272	NORTRIPTILINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RANBAXY	COMPRIMIDO	1500	0,49	735,00
274	OMEPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO - EMBALAGEM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	120000	0,08	9.600,00
275	PARACETAMOL 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMIDO	120000	0,04	4.800,00
276	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS. FRASCO COM 10 ML. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	FARMACE	FRASCO	1200	0,70	840,00
277	PERMETRINA LOÇÃO 1% FRASCO 60 ML - CONTENDO DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATIVITA	FRASCO	1200	1,35	1.620,00
278	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATIVITA	FRASCO	1200	2,60	3.120,00
281	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	60000	0,08	4.800,00
283	PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	30000	0,11	3.300,00
284	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 40 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	OSORIO DE M	COMPRIMIDO	300000	0,02	6.000,00
285	RANITIDINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 150 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	120000	0,13	15.600,00
287	SALBUTAMOL 100MCG/JATO- 200 DOSES SPRAY. -EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	FRASCO	400	7,50	3.000,00
289	SINVASTATINA 20 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANDOZ	COMPRIMIDO	120000	0,06	7.200,00
290	SINVASTATINA 40 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANDOZ	COMPRIMIDO	120000	0,13	15.600,00
291	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI DONA	COMPRIMIDO	60000	0,08	4.800,00
297	VALPROATO DE SÓDIO 250MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOLAB	COMPRIMIDO	18000	0,40	7.200,00
298	VALPROATO DE SÓDIO 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOLAB	COMPRIMIDO	45000	0,65	29.250,00
299	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 57,624MG/ML – FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	FRASCO	3600	2,90	10.440,00
TOTAL						799.348,00

VENCEDOR: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI						
CNPJ: 15.161.670/0001-67						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30 MG/ML - FRASCO 120 ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	FRASCO	150	3,08	462,00
8	AMINOFILINA SOL. INJ. 240MG - AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	1200	1,54	1.848,00
9	AMIODARONA SOL. INJ. 150 MG - AMPOLA COM 3 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	600	1,92	1.152,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - EM AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	200	0,94	188,00
17	BISACODIL 5 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	200	0,23	46,00
21	BROMOPRIDA SOL. ORAL 8MG/ML – FRASCO 10ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARIOL	FRASCO	200	2,68	536,00
30	CIMETIDINA SOL. INJ. 150MG/ML – 2ML EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HYPOFARMA	AMPOLA 2ML	1200	1,33	1.596,00
40	CLONIDINA 0,1MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BHOERINGER	COMPRIMIDO	1500	0,51	765,00
46	DESLANÓSIDO SOL. INJ. 0,2 MG/ML - AMPOLA 2 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	100	2,46	246,00
51	DIMETICONA 40MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	COMPRIMIDO	2100	0,20	420,00
59	ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML +DIPIRONA 334,4 MG/MLSOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	NATULAB	FRASCO	200	12,69	2.538,00
70	FLUCONAZOL SOL. INJ. 2MG – BOLSA OU FRASCO 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	BOLSA OU F	100	5,84	584,00
74	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80 MG - AMPOLA 2 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANTISA	AMPOLA	3000	1,29	3.870,00
78	HIDRALAZINA SOLUÇÃOINJETÁVEL 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	600	8,48	5.088,00

89	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML FRASCO/AMPOLA 10ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ASPEN	FR./AMPOLA	120	31,40	3.768,00
90	INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML FRASCO/AMPOLA 10ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ASPEN	FR./AMPOLA	120	31,54	3.784,80
99	LIDOCAÍNA SPRAY 10%. FRASCO COM 50 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	FRASCO	60	85,40	5.124,00
114	NEOSTIGMINA SOL. INJ. 0,5MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	750	1,32	990,00
117	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI – BISNAGA 60G + 10 APLICADORES POR BISNAGA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	BISNAGA	750	11,01	8.257,50
125	PANCURÔNIO SOL. INJ. 2M/MLG – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	600	8,69	5.214,00
136	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML. - FRASCO 120 ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	300	2,29	687,00
142	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA – BISNAGA 30G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	BISNAGA	4500	5,98	26.910,00
143	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ISOFARMA	AMPOLA	200	7,99	1.598,00
151	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 500 MG, COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE ENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	IMEC	COMPRIMIDO	21000	0,08	1.680,00
156	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML - CONTENDO DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO10ML	9600	1,29	12.384,00
194	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% - FRASCO - 30 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	1500	1,15	1.725,00
210	ENALAPRIL, MALEATO 5MG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BELFAR	COMPRIMIDO	60000	0,19	11.400,00
232	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5MG- - FRASCO COM MÍNIMO 120ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	NATULAB	FRASCO	3000	3,65	10.950,00
235	IBUPROFENO 300 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	COMPRIMIDO	30000	0,47	14.100,00
241	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	600	0,37	222,00
251	MEBENDAZOL 100 MG. COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOBRAL	COMPRIMIDO	10000	0,08	800,00
279	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMAX	COMPRIMIDO	1500	0,13	195,00
295	SULFATO FERROSO 5 MG/ML, XAROPE FRASCO 60 ML. EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	600	2,39	1.434,00
TOTAL						130.562,30

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 1.000 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	FRASCO	1200	10,14	12.168,00
12	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	TEUTO	FR./AMPOLA	4500	12,40	55.800,00
28	CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL. INJ. DE 1 G IV + DILUENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BLAU	FR./AMPOLA	7200	3,25	23.400,00
31	CIPROFLOXACINO SOL. INJ. 200MG – FRASCO OU BOLSA 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ISOFARMA	FRASCO OU	1200	41,60	49.920,00
37	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - BOLSA 250 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERELIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	BOLSA 250M	15000	3,85	57.750,00
41	COLAGENASE POMADA 0,6UI/G – BISNAGA 30G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	BISNAGA	3600	18,35	66.060,00
52	DIMETICONA, EMULSÃO 75 MG/ML. FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	3600	1,98	7.128,00
56	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1MG/ML - FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDLEY	FRASCO	600	23,35	14.010,00
63	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA 40 MG - SOLUÇÃO ESTÉRIL, QUE ATENDA AS INDICAÇÕES CITADAS NO EDITAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAÇÕES DA ENOXAPARINA: TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E RECIDIVAS, ASSOCIADOS À CIRURGIA ORTOPÉDICAS OU À CIRURGIA GERAL; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E RECIDIVAS EM PACIENTES ACAMADOS, DEVIDO A DOENÇAS AGUDAS INCLUINDO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INFECÇÕES GRAVES E DOENÇAS REUMÁTICAS; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA DURANTE A HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DA ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCÁRDIO SEM ONDA Q, ADMINISTRADO CONCOMITANTEMENTE A ASPIRINA.	MYLAN	SERINGA PR	200	27,65	5.530,00
66	FENOBARBITAL SOL. INJ. 100MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	AMPOLA	600	4,90	2.940,00
73	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG - AMPOLA 1 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANTISA	AMPOLA	3000	1,20	3.600,00
79	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARMACE	AMPOLA	9000	0,34	3.060,00
92	LACTULOSE SUSP. ORAL 667MG/ML - FRASCO 120ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E	U. QUIMICA	FRASCO	600	10,05	6.030,00

	VALIDADE.					
94	LEVOFLOXACINO SOL. INJ. 500MG – BOLSA OU FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	BOLSA OU F	1200	23,40	28.080,00
102	METOCLOPRAMIDA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA 2ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL,EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ISOFARMA	AMPOLA	18000	0,44	7.920,00
110	MORFINA 30 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	2250	3,07	6.907,50
111	NALBUFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	100	24,50	2.450,00
126	PENICILINA POTÁSSICA PÓ P/ SOL. INJ. 5.000.000UI. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BLAU	FR./AMPOLA	1500	14,70	22.050,00
133	RINGER C/ LACTATO 500 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERELIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	BOLSA	30000	4,10	123.000,00
134	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 250.000.000 UI – FLACONETE 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HEBRON	FLACONETE	100	9,50	950,00
135	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 500.000.000 UI – FLACONETE 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HEBRON	FLACONETE	100	9,30	930,00
137	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO- SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERELIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRESENIUS	BOLSA	22000	4,55	100.100,00
148	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	GLAXOSMITHKLINE	FRASCO 120	21	147,00	3.087,00
149	FLUTICASONA FUORATO, 27,5 MCG/DOSE, SPRAY NASAL	GLAXOSMITHKLINE	FRASCO 120	21	107,00	2.247,00
150	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	IMEC	COMPRIMIDO	120000	0,04	4.800,00
162	AMITRIPTILINA 75MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	4500	0,55	2.475,00
172	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML- CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	1200	6,48	7.776,00
177	BUDESONIDA 50MCG/DOSE – SOLUÇÃO AEROSSOL NASAL. FRASCO COM 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOSINTÉTICA	FRASCO	600	42,00	25.200,00
193	CLARITROMICINA 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	E M S	COMPRIMIDO	600	10,00	6.000,00
201	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FRASCO C/ 120 ML + COPO MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	SOBRAL	COMPRIMIDO	1500	2,35	3.525,00
205	DIAZEPAM 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	90000	0,33	29.700,00
219	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03 MG + 0,15 MG CAIXA C/ 21 COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOLAB	BLISTER	80000	0,15	12.000,00
234	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO COM 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE , MÊS E ANO E FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	FRASCO	6000	2,17	13.020,00
242	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG + 50 MG- COMPRIMIDO DIPERSÍVEL EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ROCHE	COMPRIMIDO	3600	3,95	14.220,00
243	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG - COMPRIMIDO BIRRANHURADO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ROCHE	COMPRIMIDO	3600	3,90	14.040,00
261	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/MLFRASCO 100 ML + COPO MEDIDA. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	E M S	FRASCO	1500	3,40	5.100,00
269	NORESTISTERONA 0,35MG. CAIXA COM 35 COMPRIMIDO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	BIOLAB	CAIXA	1000	7,79	7.790,00
280	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOL. ORAL 4,02 MG/ML - (EQUIVALENTEA 3 MG DE PREDNISOLONA/ML). FRASCO 100 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATI	FRASCO	1500	12,50	18.750,00
293	SULFATO FERROSO 40 MG- COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NATULAB	COMPRIMIDO	120000	0,07	8.400,00
TOTAL						777.913,50

VENCEDOR: POLO HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 13.742.015/0001-77						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOL. INJ. 250 MG/ML AMPOLA 5 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BLAU	AMPOLA	1200	9,70	11.640,00
3	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15 MG/ML - FRASCO 120 ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOSINTETICA	FRASCO	150	1,53	229,50
6	ÁGUA DESTILADA- GALÃO 5.000ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	GALÃO	750	25,00	18.750,00
13	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	EUROFARMA	FR /AMPOLA	5400	15,60	84.240,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO SACHÊ COM 40 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO	FARMACE	SACHE	200	4,90	980,00

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
16	BIPERIDENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	100	3,45	345,00
20	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - AMPOLA 2 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOVAFARMA	AMPOLA	2400	1,07	2.568,00
23	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA SOL. INJ. 0,5 %. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	300	15,70	4.710,00
26	CEFALOTINA SOL. INJ. 1G - FRASCO/AMPOLA 5 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIÃO QUIMICA	FR./AMPOLA	4200	8,55	35.910,00
35	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL. INJ. - AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HALEX ISTAR	AMPOLA 10M	200	0,39	78,00
38	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 500 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LAVAGEM DE FERIMENTOS, INALAÇÃO E IRRIGAÇÃO.	EUROFARMA	BOLSA 500M	48000	4,65	223.200,00
42	COLAGENASE + CLORAFENICOL - 0,6 UI + 0,01 G BISNAGA DE 30 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	BISNAGA	2400	18,05	43.320,00
48	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG, COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	1200	0,10	120,00
50	DICLOFENACO RESINATO SOLUÇÃO ORAL 15 MG/ML – FRASCO 20 ML. , EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	E.M.S./S/A	FRASCO 20m	150	4,54	681,00
55	DOPAMINA SOL. INJ. 5 MG / ML - AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	200	2,09	418,00
57	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 500 MG EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	1200	0,76	912,00
61	EPINEFRINA SOL. INJ.1MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	AMPOLA	3000	1,04	3.120,00
64	ETOMIDATO SOL. INJ. 2MG/ML - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	50	20,40	1.020,00
65	FENITOÍNA SOL. INJ. 250MG/5ML - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANOFI	AMPOLA	1500	6,20	9.300,00
72	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG - AMPOLA 1 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANTISTA	AMPOLA	2400	1,20	2.880,00
76	GLICERINA SOLUÇÃO 12% COM SONDA RETAL - FRASCO 500ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FARMACE	FRASCO	720	8,14	5.860,80
77	GLICOSE SOL. INJ. 5% - FRASCO COM 500 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERELIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SAMTEC	FRASCO	18000	5,03	90.540,00
81	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML- SOLUÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	120	0,25	30,00
88	IMUNOGLOBULINA ANT. RHO (D) - 250 MCG/ML OU 300 MCG, AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PANAMERICAN	AMPOLA	120	380,00	45.600,00
91	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG – COMPRIMIDOS SUB LINGUAL EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GERMED	COMPRIMIDO	500	0,21	105,00
98	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR - FRASCO/AMPOLA 20ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	FR./AMPOLA	1200	1,39	1.668,00
107	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - AMPOLA 1 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	600	4,65	2.790,00
108	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML - AMPOLA 2 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	600	4,74	2.844,00
115	NIFEDIPINO 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FURP	COMPRIMIDO	1200	0,12	144,00
116	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO RETARD SULCADO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FURP	COMPRIMIDO	36000	0,12	4.320,00
118	NITROGLICERINA SOL. INJ.5MG/ML – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CRISTALIA	AMPOLA	150	51,50	7.725,00
124	ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 45G – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GLOBO	BISNAGA	750	5,05	3.787,50
129	PROPATILNITRATO 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DAIICHI	COMPRIMIDO	600	0,52	312,00
132	RANITIDINA, CLORIDRATO SOL. ORAL 15MG/ML- FRASCO 120ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	FRASCO	7500	9,62	72.150,00
146	OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE	E.M.S./S/A	FRASCO 120	60	17,00	1.020,00
147	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	MEDQUIMICA	FRASCO 20	50	2,17	108,50
158	ALOPURINOL 100MG- EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	MEDLEY	COMPRIMIDO	7500	0,28	2.100,00
164	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG/ 5 ML - FRASCO COM 150 ML + COPO MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	E.M.S./S/A	FRASCO150M	7500	12,30	92.250,00
171	ATENOLOL 100 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	30000	0,11	3.300,00
176	BUDESONIDA 32MCG/DOSE – SOLUÇÃO AEROSSOL NASAL. FRASCO COM 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	E.M.S./S/A	FRASCO	600	16,60	9.960,00

178	BUDESONIDA 50MCG/DOSE – SOLUÇÃO AEROSSOL NASAL. FRASCO COM 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	E.M.S./S/A	FRASCO	600	41,00	24.600,00
190	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL - FRASCO COM 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE , MÊS E ANO E FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EUROFARMA	FRASCO 100	2100	23,90	50.190,00
191	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% - FRASCO 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SANDOZ	FRASCO	600	8,20	4.920,00
195	CLOMIPRAMINA,CLORIDRATO 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LEGRAND	COMPRIMIDO	1200	0,76	912,00
206	DIAZEPAM 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ROCHE	COMPRIMIDO	90000	0,20	18.000,00
214	ERITROMICINA, ESTEARAT0 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	600	1,36	816,00
217	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG - BISNAGA 50 G + APLICADOR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BRAINFARMA	BISNAGA	6000	14,70	88.200,00
218	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS - CREME VAGINAL 0,625 MG, BISNAGA 25 GR + APLICADOR, BISNAGA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	WYETH	BISNAGA	6000	38,50	231.000,00
227	GLICLAZIDA 30MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SERVIER	COMPRIMIDO	60000	0,87	52.200,00
230	HIDRALAZINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE DENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	NOVARTIS	COMPRIMIDO	9000	0,47	4.230,00
233	HIPROMELOSE SOL. OFTÁLMICA 0,2% - FRASCO 10ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LITINOFARMA	FRASCO	600	13,50	8.100,00
238	ISOSSORBIDA MONONTRATO 10 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GERMED	COMPRIMIDO	3000	0,34	1.020,00
240	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GERMED	COMPRIMIDO	3000	0,39	1.170,00
249	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML - FRASCO 100 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GEOLAB	FRASCO	1500	3,90	5.850,00
252	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML - FRASCO 30 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BRAINFARMA	FRASCO	1000	2,00	2.000,00
257	METOCLOPRAMIDA 10 MG - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇAO E VALIDADE.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	15000	0,33	4.950,00
258	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML, FRASCO 10 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HIPOLABOR	FRASCO	1500	0,45	675,00
265	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 2% - BISNAGA 80 G + APLICADOR. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BRAINFARMA	BISNAGA	3000	9,30	27.900,00
266	MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 2% - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BRAINFARMA	FRASCO	3000	4,90	14.700,00
268	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	COMPRIMIDO	1500	0,40	600,00
271	NORTRIPTILINA 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RANBAXY	COMPRIMIDO	1500	1,33	1.995,00
282	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	100000	0,52	52.000,00
288	SINVASTATINA 10 MG - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	7500	0,12	900,00
292	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML% - SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60 ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	E.M.S./S/A	FRASCO	1500	1,72	2.580,00
294	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25 MG/ML, FRASCO 30 ML + CONTRA COTAS. EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FURP	FRASCO	600	1,49	894,00
296	TIMOLOL MALEATO 5% COLÍRIO. FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, EM SOLUÇÃO AQUOSA ESTÉRIL, FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS 5 ML- CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	TEUTO	FRASCO	150	2,35	352,50
TOTAL						1.391.790,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DEPÓSITO GERAL DE SURPIMENTOS HOSPITALRES LTDA.

Item(s): 4 - 11 - 19 - 27 - 36 - 39 - 43 - 67 - 75 - 83 - 97 - 106 - 112 - 141 - 144 - 154 - 159 - 183 - 200 - 209 - 239 - 244 - 256 - 267 - 273 - 286.
Valor: R$ 216.082,40.
- DROGAFONTE LTDA.
Item(s): 7 - 10 - 18 - 22 - 24 - 29 - 32 - 33 - 34 - 44 - 45 - 47 - 49 - 54 - 58 - 60 - 62 - 68 - 69 - 71 - 80 - 84 - 85 - 86 - 87 - 93 - 95 - 96 - 100 - 101 - 103 - 104 - 109 - 113 - 119 - 120 - 121 - 122 - 127 - 128 - 130 - 131 - 138 - 139 - 140 - 145 - 152 - 153 - 155 - 160 - 161 - 163 - 165 - 166 - 167 - 168 - 170 - 173 - 174 - 175 - 179 - 181 - 182 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 192 - 196 - 197 - 198 - 199 - 202 - 203 - 204 - 207 - 208 - 211 - 212 - 215 - 216 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 228 - 229 - 231 - 236 - 245 - 246 - 247 - 248 - 250 - 253 - 254 - 255 - 259 - 260 - 263 - 264 - 270 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 281 - 283 - 284 - 285 - 287 - 289 - 290 - 291 - 297 - 298 - 299.
Valor: R$ 799.348,00.
- FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.
Item(s): 2 - 8 - 9 - 14 - 17 - 21 - 30 - 40 - 46 - 51 - 59 - 70 - 74 - 78 - 89 - 90 - 99 - 114 - 117 - 125 - 136 - 142 - 143 - 151 - 156 - 194 - 210 - 232 - 235 - 241 - 251 - 279 - 295.
Valor: R$ 130.562,30.
- PHARMAPLUS LTDA.
Item(s): 5 - 12 - 28 - 31 - 37 - 41 - 52 - 56 - 63 - 66 - 73 - 79 - 92 - 94 - 102 - 110 - 111 - 126 - 133 - 134 - 135 - 137 - 148 - 149 - 150 - 162 - 172 - 177 - 193 - 201 - 205 - 219 - 234 - 242 - 243 - 261 - 269 - 280 - 293.
Valor: R$ 777.913,50.
- POLO HOSPITALAR LTDA.
Item(s): 1 - 3 - 6 - 13 - 15 - 16 - 20 - 23 - 26 - 35 - 38 - 42 - 48 - 50 - 55 - 57 - 61 - 64 - 65 - 72 - 76 - 77 - 81 - 88 - 91 - 98 - 107 - 108 - 115 - 116 - 118 - 124 - 129 - 132 - 146 - 147 - 158 - 164 - 171 - 176 - 178 - 190 - 191 - 195 - 206 - 214 - 217 - 218 - 227 - 230 - 233 - 238 - 240 - 249 - 252 - 257 - 258 - 265 - 266 - 268 - 271 - 282 - 288 - 292 - 294 - 296.
Valor: R$ 1.391.790,80.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 13 de Junho de 2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal Da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:836CDC06

